

STJ 2020 Composição



REGISTRO DAS ALTERAÇÕES OCORRIDAS NA COMPOSIÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA NO ANO DE 2020

EDIÇÃO ÚNICA JUNHO DE 2021

Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados

Realização

Gabinete da Presidência Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados

Presidente do Superior Tribunal de Justiça

Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins

Vice-Presidente

Ministro Jorge Mussi

Secretário-Geral da Presidência

Dr. Jadson Santana de Sousa

Assessora-Chefe para Assuntos Funcionais de Magistrados

Dra. Juliana de Paula Lima Pacheco

Equipe Técnica

Aline Gabriela Leite Affonso Irene Ferreira Lopes Noé Alves Lopes Silvânia Teixeira de Souza Suzi Raquel Lucas do Vale Thaísa de Oliveira Carvalho

Equipe Revisora

Juliana de Paula Lima Pacheco Silvânia Teixeira de Souza

Apoio

Seção de Reprografia e Encadernação

Endereço

SAFS Q. 6, Lote 1, Trecho III, Bloco D, Sala D-107-C

70095-900 Brasília, DF Tel: 61 3319-6088/6131 E.mail: asm@stj.jus.br



DATA	DESCRIÇÃO	PÁG.
16/12/2019	Composição em 1º/1/2020. Última composição de 2019.	6
24/3/2020	Retorno do Ministro Felix Fischer às suas atividades judicantes em razão do término da licença para tratamento de saúde. Dispensa do Ministro Paulo de Tarso Vieira Sanseverino da convocação para atuar na Corte Especial. Dispensa do Desembargador Leopoldo de Arruda Raposo, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – TJPE, convocado para atuar na Terceira Seção e Quinta Turma, em razão do retorno do Ministro Felix Fischer as suas atividades judicantes.	7
8/5/2020	Assunção do Ministro Luis Felipe Salomão ao cargo de Vice-Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM e posse do Ministro Benedito Gonçalves e do Ministro Raul Araújo nos cargos de conselheiros da referida Escola, conforme a Ata da Sessão Plenária de 24/3/2020 e os respectivos termos de posse.	12
25/8/2020	Designação da Ministra Fátima Nancy Andrighi para presidir a Terceira Turma , em virtude do término do mandato do Ministro Moura Ribeiro.	21
28/8/2020	Em 27/8/2020, assunção do Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins e do Ministro Jorge Mussi, respectivamente, aos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Tribunal , nos termos da eleição na Ata da Sessão Plenária de 5 de maio de 2020. Assunção do Ministro Jorge Mussi ao cargo de Corregedor-Geral da Justiça Federal , conforme o RISTJ e o respectivo termo de posse. Designação do Ministro João Otávio de Noronha para compor a Terceira Seção e a Quinta Turma , em virtude do término do seu mandato no cargo de Presidente do STJ.	26
31/8/2020	Designação do Ministro Paulo de Tarso Vieira Sanseverino para presidir a Terceira Turma , em virtude da renúncia da Ministra Nancy Andrighi ao referido cargo.	54
2/9/2020	Em 1º/9/2020, assunção do Ministro Luis Felipe Salomão ao cargo de Corregedor-Geral Eleitoral, do Ministro Mauro Luiz Campbell Marques ao cargo de membro efetivo, e do Ministro Raul Araújo Filho ao cargo de membro substituto do Tribunal Superior Eleitoral, de acordo com a Ata da Sessão Plenária de 20 de julho de 2020.	58

DATA	DESCRIÇÃO	PÁG.
4/9/2020	Assunção do Ministro Benedito Gonçalves ao Cargo de Diretor da Revista do Tribunal, conforme a Ata da Sessão Plenária de 5 de maio de 2020. Posse do Ministro Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes no cargo	65
	de Diretor-Geral da ENFAM, nos termos da Ata da Sessão Plenária de 5 de maio de 2020.	
17/9/2020	Eleição e posse do Ministro Mauro Luiz Campbell Marques no cargo de Vice-Diretor da ENFAM , de acordo com a Ata da Sessão Plenária de 17 de setembro de 2020.	70
8/10/2020	Assunção da Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura ao cargo de Corregedora Nacional de Justiça, conforme a Ata da Sessão Plenária de 5 de maio de 2020 e o Decreto Presidencial de 30 de setembro publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 1º de outubro de 2020.	76
26/10/2020	Assunção do Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva ao cargo de Vice-Corregedor da Justiça Federal, tendo em vista o termo do mandato do Ministro Antonio Carlos Ferreira no cargo de membro efetivo do CJF.	79
9/11/2020	Assunção do Ministro Marco Aurélio Gastaldi Buzzi ao cargo de membro efetivo , e do Ministro Sérgio Luíz Kukina ao cargo de membro suplente do Conselho da Justiça Federal , nos termos da eleição na Sessão Plenária de 16/10/2020 e os respectivos termos de posse.	85
20/11/2020	Posse do Ministro Sergio Luís Kukina no cargo de Ministro Ouvidor, conforme a Certidão de Julgamento da Corte Especial de 18 de novembro de 2020.	94
	Aposentadoria do Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, nos termos do Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no DOU, Seção 2, do dia 17 subsequente.	
20/12/2020	Designação do Ministro Luis Felipe Salomão para compor o Conselho de Administração em virtude da aposentadoria do Ministro Napoleão Nunes Maia Filho.	98
	Designação do Ministro Paulo de Tarso Sanseverino para compor a Corte Especial em virtude da aposentadoria do Ministro Napoleão Maia.	



Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados Composição 2020

Referência: Processo STJ n. 22.717/2020

Assunto: Composição do STJ – Alterações ocorridas no decorrer do ano de 2020

Interessada: Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados

- 1. Tratam os autos dos registros das atualizações da composição do STJ no decorrer deste ano, em atenção aos dispositivos do Regimento Interno.
- 2. O primeiro anexo refere-se à última composição do ano de 2019.



Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados

Composição - 16/12/2019

PLENÁRIO		CORTE ESPECIAL	PRIMEIRA SEÇÃO	SEGUNDA SEÇÃO	TERCEIRA SEÇÃO	CONSELHO DA
			Direito Público	Direito Privado	Direito Penal	JUSTIÇA FEDERAL
1. Felix Fischer	17/12/1996	1. João Otávio de Noronha	1. Francisco Falcão	Nancy Andrighi	Felix Fischer	João Otávio de Noronha
Francisco Cândido de M. Falcão Neto	30/ 6 /1999	2. Maria Thereza de Assis Mou	ra 2. Herman Benjamin	2. Luis Felipe Salomão	2. Laurita Vaz	Maria Thereza de Assis Moura
Fátima Nancy Andrighi	27/10/1999	3. Felix Fischer	3. Napoleão Nunes Maia Filho	3. Raul Araújo	3. Jorge Mussi	Corregedora-Geral
4. Laurita Hilário Vaz	26/ 6 /2001	4. Francisco Falcão	4. Og Fernandes	4. Paulo de Tarso Sanseverino	Sebastião Reis Júnior	Antonio Carlos Ferreira
João Otávio de Noronha (Presidente)	3/12/2002	Nancy Andrighi	5. Mauro Campbell Marques	5. Isabel Gallotti*	5. Rogerio Schietti Cruz	Vice-Correg. (2018/2020)
 Humberto Eustáquio Soares Martins¹ 	14/ 6 /2006	6. Laurita Vaz	6. Benedito Gonçalves*	Antonio Carlos Ferreira	6. Nefi Cordeiro*	Villas Bôas Cueva
7. Maria Thereza Rocha de Assis Moura (Vice-Preside		7. Humberto Martins	7. Assusete Magalhães	7. Villas Bôas Cueva	7. Reynaldo Soares da Fonseca	Efetivo (2019/2021)
Antonio Herman de Vasconcellos e Benjami	n 6/ 9 /2006	Herman Benjamin	8. Sérgio Kukina	8. Marco Buzzi	8. Ribeiro Dantas	Sebastião Reis Júnior
9. Napoleão Nunes Maia Filho	23/ 5 /2007	Napoleão Nunes Maia Filho	9. Regina Helena Costa	Marco Aurélio Bellizze	Antonio Saldanha Palheiro	Efetivo (2019/2021)
10. Jorge Mussi	12/12/2007	10. Jorge Mussi	10. Gurgel de Faria	10. Moura Ribeiro	10. Joel Ilan Paciornik	Marco Buzzi
 Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes 		11. Og Fernandes			11. Leopoldo de Arruda Raposo**	Suplente (2018/2020)
12. Luis Felipe Salomão	17/ 6 /2008	12. Luis Felipe Salomão	*Presidência: 6/8/2019 a 5/8/2021	*Presidência: 27/8/2019 a 26/8/2021	*Presidência: 28/5/2019 a 27/5/2021	Marco Aurélio Bellize
13. Mauro Luiz Campbell Marques ²	17/ 6 /2008	13. Mauro Campbell Marques	Secretário: Ronaldo F. Amorim	Secretária: Ana Elisa Kirjner	Secretário: Gilberto Ferreira Costa	Suplente (2019/2021)
14. Benedito Gonçalves	17/ 9 /2008	14. Benedito Gonçalves		, do RISTJ – Sessões: 2 ^{as} e 4 ^{as} qua		Assusete Magalhães
15. Raul Araújo Filho	12/ 5 /2010	15. Raul Araújo	PRIMEIRA TURMA	TERCEIRA TURMA	QUINTA TURMA	Suplente(2019/2021)
Paulo de Tarso Vieira Sanseverino	10/ 8 /2010	16. Paulo de Tarso Sanseverino*	1. Napoleão Nunes Maia Filho	Nancy Andrighi	1. Felix Fischer	Art. 7° do RISTJ
17. Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues	10/ 8 /2010	*Em substituição Min. Felix Fisch	er Ingresso: 1º/7/2011	Ingresso: 25/8/2016	Ingresso: 2/9/2014	ENFAM
18. Antonio Carlos Ferreira	13/ 6 /2011	Coord.: Vânia Maria Soares Roch	2. Benedito Gonçalves	2. Paulo de Tarso Sanseverino	2. Jorge Mussi	ENFAM
19. Ricardo Villas Bôas Cueva	13/ 6 /2011	Art. 2°, § 2°, do RISTJ	Ingresso: 18/9/2008	Ingresso: 11/8/2010	Ingresso: 2/10/2015	Herman Benjamin
20. Sebastião Alves dos Reis Júnior	13/ 6 /2011	Sessões: 1 ^{as} e 3 ^{as} quartas-feiras do i	nês 3. Sérgio Kukina	3. Villas Bôas Cueva	3. Reynaldo Soares da Fonseca	Diretor-Geral
21. Marco Aurélio Gastaldi Buzzi	5/ 9 /2011		Ingresso: 7/2/2013	Ingresso: 14/6/2011	Ingresso: 27/5/2015	Biênio 2018/2020
22. Marco Aurélio Bellizze Oliveira	5/ 9 /2011	CONCELUO DE ADMINISTRAC	4. Regina Helena Costa	4. Marco Aurélio Bellizze	4. Ribeiro Dantas*	Vago
23. Assusete Dumont Reis Magalhães ³	21/ 8 /2012	CONSELHO DE ADMINISTRAÇA	Ingresso: 29/8/2014	Ingresso: 29/8/2014	Ingresso: 1º/10/2015	Vice-Diretor
24. Sérgio Luíz Kukina	6/ 2 /2013	João Otávio de Noronha	5. Gurgel de Faria*	5. Moura Ribeiro*	5. Joel Ilan Paciornik	Biênio 2019/2021
25. Paulo Dias de Moura Ribeiro	28/ 8 /2013	2. Maria Thereza de Assis Mo		Ingresso: 29/8/2014	Ingresso: 7/4/2016	Maria Thereza de Assis Moura
26. Regina Helena Costa	28/ 8 /2013	3. Felix Fischer	3		6. Leopoldo de Arruda Raposo**	Diretora do CEJ/CJF
27. Rogerio Schietti Machado Cruz	28/ 8 /2013	4. Francisco Falcão			Ingresso: 25/9/2019	Luis Felipe Salomão
28. Nefi Cordeiro	3/ 4 /2014	5. Nancy Andrighi			**Em substituição Min. Felix Fischer	Biênio 2018/2020
29. Luiz Alberto Gurgel de Faria	9/ 9 /2014	6. Laurita Vaz	*Presidência: 5/5/2019 a 4/5/2021	*Presidência: 25/8/2018 a 24/8/2020	*Presidência: 27/5/2019 a 26/5/2021	Mauro Campbell Margues
30. Reynaldo Soares da Fonseca	26/ 5 /2015	7. Humberto Martins	Secretária: Bárbara Camunã	Secretário: Walflan Tavares Araújo	Secretário: Marcelo Pereira Cruvinel	Biênio 2018/2020
31. Marcelo Navarro Ribeiro Dantas	30/ 9 /2015	8. Herman Benjamin	SEGUNDA TURMA	QUARTA TURMA	SEXTA TURMA	
32. Antonio Saldanha Palheiro	6/ 4 /2016	9. Napoleão Nunes Maia Filho	1. Francisco Falcão	1. Luis Felipe Salomão	1. Laurita Vaz	Art. 10 do RI/ENFAM
33. Joel Ilan Paciornik	6/ 4 /2016	10. Jorge Mussi	Ingresso: 2/9/2016	Ingresso:18/6/2008	Ingresso: 30/8/2018	
		11. Og Fernandes	2. Herman Benjamin*	2. Raul Araújo	2. Sebastião Reis Júnior	TRIBUNAL SUPERIOR
		- 3	Ingresso: 6/9/2006	Ingresso: 26/9/2018	Ingresso: 14/6/2011	ELEITORAL
			3. Og Fernandes	3. Isabel Gallotti	3. Rogerio Schietti Cruz	Og Fernandes
¹ Corregedor Nacional de J	lustica	Art. 5° do RISTJ	Ingresso: 31/8/2016	Ingresso: 11/8/2010	Ingresso: 29/8/2013	Corregedor-Geral
² Diretor da Revista	3	1	4. Mauro Campbell Marques	4. Antonio Carlos Ferreira	4. Nefi Cordeiro	Biênio 2019/2020
³ Ministra Ouvidora			Ingresso: 17/6/2008	Ingresso: 14/6/2011	Ingresso: 4/4/2014	Luis Felipe Salomão
ininga Sariasia			5. Assusete Magalhães	5. Marco Buzzi*	5. Antonio Saldanha Palheiro*	Efetivo (2019/2021)
		Diretor-Geral:	Ingresso: 19/2/2014	Ingresso: 6/9/2011	Ingresso: 7/4/2016	Mauro Campbell Marques
		Lúcio Guimarães Marques		.g		Substituto (2018/2020)
			*Presidência:12/11/2019 a 11/11/2021	*Presidência: 10/8/2019 a 9/8/2021	*Presidência: 3/10/2019 a 2/10/2021	Benedito Gonçalves
Art. 2°, § 1°, do RISTJ			Secretária: Angela Valéria Dusi	Secretária: Teresa Helena Basevi	Secretário: Eliseu Augusto Santana	Substituto (2019/2021)
Presidência: 29/8/2018 a 29/8/2020)			ISTJ – Sessões: terças-feiras e 1 ^{as}		Art. 10 III, do RISTJ
1 1001d01101d. 20/0/2010 ti 25/0/2020		COM	SSÕES PERMANENTES – Arts. 40 e 4			7.2.2.10 mj do 14.010
REGIMENTO INTERNO	.111	RISPRUDÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO	COORDENA	ÇÃO GESTO	RA DE PRECEDENTES
Soliv Figebox (Projecto)		3		• •		
Isabel Gallotti Isabel Gallotti		, oo	Og Fernandes (Presidente)	Marco Buzzi (Presidente)		Sanseverino (Presidente)
Sérgio Kukina Villas Bôas Cue		2	Antonio Carlos Ferreira	Regina Helena Costa	Assusete Maga Rogerio Schiett	
	Sebastião Reis J	únior	Antonio Saldanha Palheiro	Gurgel de Faria		
rtoynalao coareo da renecea	Marco Aurélio Be		oel Ilan Paciornick <i>(Suplente)</i>	Ribeiro Dantas (Suplente)	Moura Ribeiro	Supreme)
Modia Modio	Gurgel de Faria					
14011 GOIGGIIO	go. ao . ana					



Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados Composição 2020

Referência: Processo STJ n. 22.717/2020

Assunto: Composição do STJ – Alterações ocorridas no decorrer do ano de 2020

Interessada: Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados

Data	Descrição
	Término da licença para tratamento de saúde do Ministro Felix Fischer com o seu consequente retorno às atividades judicantes.
24/3/2020	Dispensa do Ministro Paulo de Tarso Vieira Sanseverino da convocação para atuar na Corte Especial, em razão do término da licença para tratamento de saúde do Ministro Felix Fischer.
, ,	Dispensa do Desembargador Leopoldo de Arruda Raposo, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, convocado para atuar na Terceira Seção e Quinta Turma, em virtude do término da licença para tratamento de saúde do Ministro Felix Fischer.



Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados

Composição – 24/3/2020

PLENÁRIO		CORTE ESPECIAL	PRIMEIRA SEÇÃO	SEGUNDA SEÇÃO	TERCEIRA SEÇÃO	CONSELHO DA
1 22/0 440		301112 201 201112	Direito Público	Direito Privado	Direito Penal	JUSTIÇA FEDERAL
1. Felix Fischer	17/12/1996	1. João Otávio de Noronha	1. Francisco Falcão	1. Nancy Andrighi	Felix Fischer	João Otávio de Noronha
Francisco Cândido de M. Falcão Neto	30/ 6 /1999	2. Maria Thereza de Assis Mou	ra 2. Herman Benjamin	2. Luis Felipe Salomão	2. Laurita Vaz	Maria Thereza de Assis Moura
3. Fátima Nancy Andrighi	27/10/1999	3. Felix Fischer	3. Napoleão Nunes Maia Filho	3. Raul Araújo	3. Jorge Mussi	Corregedora-Geral
4. Laurita Hilário Vaz	26/ 6 /2001	4. Francisco Falcão	4. Og Fernandes	4. Paulo de Tarso Sanseverino	4. Sebastião Reis Júnior	Antonio Carlos Ferreira
João Otávio de Noronha (Presidente)	3/12/2002	Nancy Andrighi	5. Mauro Campbell Marques	5. Isabel Gallotti*	5. Rogerio Schietti Cruz	Vice-Correg. (2018/2020)
 Humberto Eustáquio Soares Martins¹ 	14/ 6 /2006	6. Laurita Vaz	6. Benedito Gonçalves*	Antonio Carlos Ferreira	6. Nefi Cordeiro*	Villas Bôas Cueva
7. Maria Thereza Rocha de Assis Moura (Vice-Preside		7. Humberto Martins	7. Assusete Magalhães	7. Villas Bôas Cueva	7. Reynaldo Soares da Fonseca	Efetivo (2019/2021)
8. Antonio Herman de Vasconcellos e Benjami		Herman Benjamin	8. Sérgio Kukina	8. Marco Buzzi	8. Ribeiro Dantas	Sebastião Reis Júnior
9. Napoleão Nunes Maia Filho	23/ 5 /2007	9. Napoleão Nunes Maia Filho	Regina Helena Costa	Marco Aurélio Bellizze	Antonio Saldanha Palheiro	Efetivo (2019/2021)
10. Jorge Mussi	12/12/2007	10. Jorge Mussi	10. Gurgel de Faria	10. Moura Ribeiro	10. Joel Ilan Paciornik	Marco Buzzi
11. Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes	17/ 6 /2008		*D	+D	*D	Suplente (2018/2020)
12. Luis Felipe Salomão	17/ 6 /2008	12. Luis Felipe Salomão	*Presidência: 6/8/2019 a 5/8/2021	*Presidência: 27/8/2019 a 26/8/2021	*Presidência: 28/5/2019 a 27/5/2021	Marco Aurélio Bellize
13. Mauro Luiz Campbell Marques ²	17/ 6 /2008	13. Mauro Campbell Marques	Secretário: Ronaldo F. Amorim	Secretária: Ana Elisa Kirjner	Secretário: Gilberto Ferreira Costa	Suplente (2019/2021)
14. Benedito Gonçalves	17/ 9 /2008	14. Benedito Gonçalves		, do RISTJ – Sessões: 2 ^{as} e 4 ^{as} qua		Assusete Magalhães
15. Raul Araújo Filho	12/ 5 /2010	15. Raul Araújo	PRIMEIRA TURMA	TERCEIRA TURMA	QUINTA TURMA	Suplente(2019/2021)
16. Paulo de Tarso Vieira Sanseverino	10/ 8 /2010		1. Napoleão Nunes Maia Filho	1. Nancy Andrighi	1. Felix Fischer	Art. 7º do RISTJ
17. Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues	10/ 8 /2010	Orand Maria Maria	Ingresso: 1º/7/2011	Ingresso: 25/8/2016	Ingresso: 2/9/2014	ENFAM
18. Antonio Carlos Ferreira	13/ 6 /2011	Coord.: Vânia Maria Soares Roch		2. Paulo de Tarso Sanseverino	2. Jorge Mussi	
19. Ricardo Villas Bôas Cueva	13/ 6 /2011	Art. 2°, § 2°, do RISTJ	Ingresso: 18/9/2008	Ingresso: 11/8/2010	Ingresso: 2/10/2015	Herman Benjamin
Sebastião Alves dos Reis Júnior Marco Aurélio Gastaldi Buzzi	13/ 6 /2011 5/ 9 /2011	Sessões: 1 ^{as} e 3 ^{as} quartas-feiras do	Ingresso: 7/2/2013	3. Villas Bôas Cueva Ingresso: 14/6/2011	3. Reynaldo Soares da Fonseca Ingresso: 27/5/2015	Diretor-Geral Biênio 2018/2020
				3	4. Ribeiro Dantas*	
22. Marco Aurélio Bellizze Oliveira	5/ 9 /2011	CONSELHO DE ADMINISTRAÇA	4. Regina Helena Costa	4. Marco Aurélio Bellizze		Vago
23. Assusete Dumont Reis Magalhães³	21/ 8 /2012	4 la % a Ottada da Nananha	Ingresso: 29/8/2014	Ingresso: 29/8/2014	Ingresso: 1º/10/2015	Vice-Diretor
24. Sérgio Luíz Kukina 25. Paulo Dias de Moura Ribeiro	6/ 2 /2013 28/ 8 /2013	 João Otávio de Noronha Maria Thereza de Assis Mo 	5. Gurgel de Faria* Ingresso: 1°/3/2016	5. Moura Ribeiro*	5. Joel Ilan Paciornik	Biênio 2019/2021 Maria Thereza de Assis Moura
26. Regina Helena Costa	28/ 8 /2013	Felix Fischer	ingresso: 17/3/2016	Ingresso: 29/8/2014	Ingresso: 7/4/2016	Diretora do CEJ/CJF
27. Rogerio Schietti Machado Cruz	28/ 8 /2013	Felix Fischer Francisco Falcão				Luis Felipe Salomão
28. Nefi Cordeiro	3/ 4 /2014	Nancy Andrighi				Biênio 2018/2020
29. Luiz Alberto Gurgel de Faria	9/ 9 /2014	6. Laurita Vaz	*Presidência: 5/5/2019 a 4/5/2021	*Presidência: 25/8/2018 a 24/8/2020	*Presidência: 27/5/2019 a 26/5/2021	Mauro Campbell Marques
30. Reynaldo Soares da Fonseca	26/ 5 /2015	7. Humberto Martins	Secretária: Bárbara Camunã	Secretário: Walflan Tavares Araúio		Biênio 2018/2020
31. Marcelo Navarro Ribeiro Dantas	30/ 9 /2015	8. Herman Benjamin	SEGUNDA TURMA	QUARTA TURMA	SEXTA TURMA	Bioinio 2010/2020
32. Antonio Saldanha Palheiro	6/ 4 /2016	Napoleão Nunes Maia Filho	1. Francisco Falcão	1. Luis Felipe Salomão	1. Laurita Vaz	Art. 10 do RI/ENFAM
33. Joel Ilan Paciornik	6/ 4 /2016	10. Jorge Mussi	Ingresso: 2/9/2016	Ingresso:18/6/2008	Ingresso: 30/8/2018	And to do the Entry an
oo. Goornan'i adiornik	0/ 1/2010	11. Og Fernandes	2. Herman Benjamin*	2. Raul Araújo	2. Sebastião Reis Júnior	TRIBUNAL SUPERIOR
		The Og Formandoo	Ingresso: 6/9/2006	Ingresso: 26/9/2018	Ingresso: 14/6/2011	ELEITORAL
			3. Og Fernandes	3. Isabel Gallotti	3. Rogerio Schietti Cruz	Og Fernandes
¹ Corregedor Nacional de 、	Justica	Art. 5° do RISTJ	Ingresso: 31/8/2016	Ingresso: 11/8/2010	Ingresso: 29/8/2013	Corregedor-Geral
² Diretor da Revista	3		4. Mauro Campbell Marques	4. Antonio Carlos Ferreira	4. Nefi Cordeiro	Biênio 2019/2020
³ Ministra Ouvidora			Ingresso: 17/6/2008	Ingresso: 14/6/2011	Ingresso: 4/4/2014	Luis Felipe Salomão
			5. Assusete Magalhães	5. Marco Buzzi*	5. Antonio Saldanha Palheiro*	Efetivo (2019/2021)
		Diretor-Geral:	Ingresso: 19/2/2014	Ingresso: 6/9/2011	Ingresso: 7/4/2016	Mauro Campbell Marques
		Lúcio Guimarães Marques				Substituto (2018/2020)
		•	*Presidência:12/11/2019 a 11/11/2021	*Presidência: 10/8/2019 a 9/8/2021	*Presidência: 3/10/2019 a 2/10/2021	Benedito Gonçalves
Art. 2°, § 1°, do RISTJ			Secretária: Angela Valéria Dusi	Secretária: Teresa Helena Basevi	Secretário: Eliseu Augusto Santana	Substituto (2019/2021)
Presidência: 29/8/2018 a 29/8/202	0			ISTJ - Sessões: terças-feiras e 1as		Art. 10 III, do RISTJ
		COM	SSÕES PERMANENTES - Arts. 40 e 4			
REGIMENTO INTERNO	.111	RISPRUDÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO	COORDENA	ÇÃO GESTO	RA DE PRECEDENTES
Folix Figebox (Progidente)		•		• -	Sanseverino (Presidente)	
Isabel Gallotti Benedito Gonçalves		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Og Fernandes (Presidente)	Marco Buzzi (Presidente)	Assusete Maga	
Sérgio Kukina Villas Bôas Cue		2	Antonio Carlos Ferreira	Regina Helena Costa	Rogerio Schiett	
	Sebastião Reis J	únior	Antonio Saldanha Palheiro	Gurgel de Faria	Moura Ribeiro (
	Marco Aurélio Be	llizze	loel Ilan Paciornick <i>(Suplente)</i>	Ribeiro Dantas (Suplente)	Wodia Nibelio (Capicino)
	Gurgel de Faria					
	<u> </u>			<u> </u>	L.	



Oficio n. 367/GP

Brasília, 23 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Ministro PAULO DE TARSO VIEIRA SANSEVERINO Superior Tribunal de Justiça Brasília – DF

Assunto: Término de convocação para a Corte Especial

Senhor Ministro,

Comunico a Vossa Excelência o encerramento da sua convocação para atuar na Corte Especial, em virtude do término do afastamento do Ministro Felix para tratamento de saúde, nos termos da portaria anexa.

No ensejo, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ministro João Otávio de Noronha Presidente



PORTARIA STJ/GP N. 102 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 2°, § 2°, e 55 do Regimento Interno e na Portaria STJ n. 321 de 12 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Ministro Paulo de Tarso Vieira Sanseverino da convocação para compor a Corte Especial, em virtude do término do afastamento do Ministro Felix Fischer para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Publicada em 24/03/2020, no DOU, Seção 2, Pág.42



PORTARIA STJ/GP N. 103 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA,

usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 56 do Regimento Interno e na Portaria STJ/GP n. 326 de 24 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Desembargador Leopoldo de Arruda Raposo, membro do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, em virtude do término do afastamento do Ministro Felix Fischer para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Publicada em 24/03/2020, no DOU, Seção 2, Pág.42



Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados Composição 2020

Referência: Processo STJ n. 22.717/2020

Assunto: Composição do STJ – Alterações ocorridas no decorrer do ano de 2020

Interessada: Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados

Data	Descrição
8/5/2020	Assunção do Ministro Luis Felipe Salomão ao cargo de Vice-Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados — ENFAM; posse do Ministro Benedito Gonçalves e do Ministro Raul Araújo nos cargos de Conselheiros da referida Escola, conforme a Ata da Sessão Plenária de 24/3/2020 e os correspondentes termos de posse.



Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados **Composição – 8/5/2020**

	PLENÁRIO		CORTE ESPECIAL	PRIMEIRA SEÇÃO Direito Público	SEGUNDA SEÇÃO Direito Privado	TERCEIRA SEÇÃO Direito Penal	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
1.	Felix Fischer	17/12/1996	João Otávio de Noronha	1. Francisco Falcão	Nancy Andrighi	Felix Fischer	João Otávio de Noronha
2.	Francisco Cândido de M. Falcão Neto	30/ 6 /1999			Luis Felipe Salomão	2. Laurita Vaz	Maria Thereza de Assis Moura
3.	Fátima Nancy Andrighi	27/10/1999	3. Felix Fischer	3. Napoleão Nunes Maia Filho	3. Raul Araújo	3. Jorge Mussi	Corregedora-Geral
4.	Laurita Hilário Vaz	26/ 6 /2001	4. Francisco Falcão	4. Og Fernandes	Paulo de Tarso Sanseverino	Sebastião Reis Júnior	Antonio Carlos Ferreira
5.	João Otávio de Noronha (Presidente)	3/12/2002		5. Mauro Campbell Marques	5. Isabel Gallotti*	5. Rogerio Schietti Cruz	Vice-Correg. (2018/2020)
6.	Humberto Eustáquio Soares Martins ¹	14/ 6 /2006		6. Benedito Gonçalves*	6. Antonio Carlos Ferreira	6. Nefi Cordeiro*	Villas Bôas Cueva
7.	Maria Thereza Rocha de Assis Moura (Vice-Presidente)	9/ 8 /2006	7. Humberto Martins	7. Assusete Magalhães	7. Villas Bôas Cueva	7. Reynaldo Soares da Fonseca	Efetivo (2019/2021)
8.	Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin	6/ 9 /2006	8. Herman Benjamin	8. Sérgio Kukina	8. Marco Buzzi	8. Ribeiro Dantas	Sebastião Reis Júnior
9.	Napoleão Nunes Maia Filho	23/ 5 /2007	9. Napoleão Nunes Maia Filho	9. Regina Helena Costa	9. Marco Aurélio Bellizze	9. Antonio Saldanha Palheiro	Efetivo (2019/2021)
10.	Jorge Mussi	12/12/2007	10. Jorge Mussi	10. Gurgel de Faria	10. Moura Ribeiro	10. Joel Ilan Paciornik	Marco Buzzi
	Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes	17/ 6 /2008					Suplente (2018/2020)
	Luis Felipe Salomão	17/ 6 /2008	12. Luis Felipe Salomão	*Presidência: 6/8/2019 a 5/8/2021	*Presidência: 27/8/2019 a 26/8/2021	*Presidência: 28/5/2019 a 27/5/2021	Marco Aurélio Bellize
13.	Mauro Luiz Campbell Marques ²	17/ 6 /2008	13. Mauro Campbell Marques	Secretário: Ronaldo F. Amorim	Secretária: Ana Elisa Kirjner	Secretário: Gilberto Ferreira Costa	Suplente (2019/2021)
14.	Benedito Gonçalves	17/ 9 /2008	14. Benedito Gonçalves		, do RISTJ – Sessões: 2as e 4as qua		Assusete Magalhães
15.	Raul Araújo Filho	12/ 5 /2010	15. Raul Araújo	PRIMEIRA TURMA	TERCEIRA TURMA	QUINTA TURMA	Suplente(2019/2021)
16.	Paulo de Tarso Vieira Sanseverino	10/ 8 /2010		1. Napoleão Nunes Maia Filho	Nancy Andrighi	1. Felix Fischer	Art. 7º do RISTJ
17.	Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues	10/ 8 /2010		Ingresso: 1º/7/2011	Ingresso: 25/8/2016	Ingresso: 2/9/2014	ENFAM
18.	Antonio Carlos Ferreira	13/ 6 /2011	Coord.: Vânia Maria Soares Roch	2. Benedito Gonçalves	2. Paulo de Tarso Sanseverino	2. Jorge Mussi	ENFAM
19.	Ricardo Villas Bôas Cueva	13/ 6 /2011	Art. 2°, § 2°, do RISTJ	Ingresso: 18/9/2008	Ingresso: 11/8/2010	Ingresso: 2/10/2015	Herman Benjamin
20.	Sebastião Alves dos Reis Júnior	13/ 6 /2011	Sessões: 1 ^{as} e 3 ^{as} quartas-feiras do i	nês 3. Sérgio Kukina	3. Villas Bôas Cueva	3. Reynaldo Soares da Fonseca	Diretor-Geral
21.	Marco Aurélio Gastaldi Buzzi	5/ 9 /2011		Ingresso: 7/2/2013	Ingresso: 14/6/2011	Ingresso: 27/5/2015	Biênio 2018/2020
22.	Marco Aurélio Bellizze Oliveira	5/ 9 /2011	CONCELUO DE ADMINISTRAS	4. Regina Helena Costa	4. Marco Aurélio Bellizze	4. Ribeiro Dantas*	Luis Felipe Salomão
23.	Assusete Dumont Reis Magalhães ³	21/ 8 /2012	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃ	Ingresso: 29/8/2014	Ingresso: 29/8/2014	Ingresso: 1º/10/2015	Vice-Diretor
24.	Sérgio Luíz Kukina	6/ 2 /2013	1. João Otávio de Noronha	5. Gurgel de Faria*	5. Moura Ribeiro*	5. Joel Ilan Paciornik	Biênio 2020/2022
25.	Paulo Dias de Moura Ribeiro	28/ 8 /2013	2. Maria Thereza de Assis Mo	ura Ingresso: 1º/3/2016	Ingresso: 29/8/2014	Ingresso: 7/4/2016	Maria Thereza de Assis Moura
26.	Regina Helena Costa	28/ 8 /2013	3. Felix Fischer				Diretora do CEJ/CJF
27.	Rogerio Schietti Machado Cruz	28/ 8 /2013	4. Francisco Falcão				Benedito Gonçalves
28.		3/ 4 /2014	Nancy Andrighi				Biênio 2020/2022
	Luiz Alberto Gurgel de Faria	9/ 9 /2014	6. Laurita Vaz	*Presidência: 5/5/2019 a 4/5/2021	*Presidência: 25/8/2018 a 24/8/2020	*Presidência: 27/5/2019 a 26/5/2021	Raul Araújo Filho
30.		26/ 5 /2015	Humberto Martins	Secretária: Bárbara Camunã	Secretário: Walflan Tavares Araújo		Biênio 2020/2022
31.		30/ 9 /2015	Herman Benjamin	SEGUNDA TURMA	QUARTA TURMA	SEXTA TURMA	
32.	Antonio Saldanha Palheiro	6/ 4 /2016	Napoleão Nunes Maia Filho	1. Francisco Falcão	1. Luis Felipe Salomão	1. Laurita Vaz	Art. 10 do RI/ENFAM
33.	Joel Ilan Paciornik	6/ 4 /2016	10. Jorge Mussi	Ingresso: 2/9/2016	Ingresso:18/6/2008	Ingresso: 30/8/2018	
			11. Og Fernandes	2. Herman Benjamin*	2. Raul Araújo	2. Sebastião Reis Júnior	TRIBUNAL SUPERIOR
				Ingresso: 6/9/2006	Ingresso: 26/9/2018	Ingresso: 14/6/2011	ELEITORAL
				3. Og Fernandes	Isabel Gallotti	Rogerio Schietti Cruz	Og Fernandes
	¹ Corregedor Nacional de Just	iça	Art. 5° do RISTJ	Ingresso: 31/8/2016	Ingresso: 11/8/2010	Ingresso: 29/8/2013	Corregedor-Geral
	² Diretor da Revista			4. Mauro Campbell Marques	Antonio Carlos Ferreira	4. Nefi Cordeiro	Biênio 2019/2020
	³ Ministra Ouvidora			Ingresso: 17/6/2008	Ingresso: 14/6/2011	Ingresso: 4/4/2014	Luis Felipe Salomão
				5. Assusete Magalhães	5. Marco Buzzi*	5. Antonio Saldanha Palheiro*	Efetivo (2019/2021)
			Diretor-Geral:	Ingresso: 19/2/2014	Ingresso: 6/9/2011	Ingresso: 7/4/2016	Mauro Campbell Marques
			Lúcio Guimarães Marques				Substituto (2018/2020)
					*Presidência: 10/8/2019 a 9/8/2021	*Presidência: 3/10/2019 a 2/10/2021	Benedito Gonçalves
	Art. 2°, § 1°, do RISTJ			Secretária: Angela Valéria Dusi	Secretária: Teresa Helena Basevi		Substituto (2019/2021)
	Presidência: 29/8/2018 a 29/8/2020				ISTJ – Sessões: terças-feiras e 1ªs	e 3 ^{as} quintas-feiras do mês	Art. 10 III, do RISTJ
				SSÕES PERMANENTES – Arts. 40 e 4		_	
	REGIMENTO INTERNO		RISPRUDÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO	COORDENA	ÇÃO GESTO	RA DE PRECEDENTES
Mai		lix Fischer (Pr		Og Fernandes (Presidente)	Marco Buzzi (Presidente)	Paulo de Tarso	Sanseverino (Presidente)
Isal	pel Gallotti Ber	nedito Gonçal\	/es	Antonio Carlos Ferreira	Regina Helena Costa	Assusete Maga	
	gio italina	as Bôas Cuev	a	Antonio Carlos Perreira Antonio Saldanha Palheiro	Gurgel de Faria	Rogerio Schietti	Cruz
	/naldo Soares da Fonseca Sel	bastião Reis J	únior	loel Ilan Paciornick (Suplente)	Ribeiro Dantas (Suplente)	Moura Ribeiro (
Moi	ara raboiro	rco Aurélio Be rgel de Faria	llizze	de la	Tubono Bantao (Gapierno)		

asm@stj.jus.br



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Plenário

ATA DA SESSÃO REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2020

ESCOLHA DE DOIS MINISTROS PARA COMPOR O CONSELHO SUPERIOR DA ENFAM

ESCOLHA DO VICE-DIRETOR DA ENFAM

ANÁLISE DO PROJETO DE EMENDA REGIMENTAL N. 96

Às quinze horas e quatro minutos do dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte, na sala de videoconferência do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Senhor Ministro João Otávio de Noronha, foi aberta a sessão. Presentes os Senhores Ministros Felix Fischer, Francisco Falcão, Nancy Andrighi, Laurita Vaz, Maria Thereza de Assis Moura, Herman Benjamin, Jorge Mussi, Luis Felipe Salomão, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Isabel Gallotti, Antonio Carlos Ferreira, Villas Bôas Cueva, Sebastião Reis Júnior, Marco Buzzi, Marco Aurélio Bellizze, Assusete Magalhães, Sérgio Kukina, Moura Ribeiro, Regina Helena Costa, Rogerio Schietti, Nefi Cordeiro, Gurgel de Faria, Reynaldo Soares da Fonseca, Ribeiro Dantas, Antonio Saldanha Palheiro e Joel Ilan Paciornik. Ausentes, justificadamente, os Senhores Ministros Humberto Martins, Napoleão Nunes Maia Filho e Og Fernandes.

Após declarar aberta a sessão, o Ministro Presidente cumprimentou seus pares e comunicou que a sessão foi convocada para escolher dois ministros para compor o Conselho Superior da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira — Enfam em decorrência do término do mandato dos Ministros Luis Felipe Salomão e Mauro Campbell Marques no último dia 19 de março, escolher o Vice-Diretor da Enfam e analisar o projeto de emenda regimental n. 96.

Iniciou-se a sessão com a eleição de dois ministros para compor o Conselho Superior da Enfam. De acordo com a tradição, a vez é dos Ministros Benedito Gonçalves e Raul Araújo. Após consultar os pares, o Presidente propôs que fosse feita por aclamação, o que foi acolhido por todos. O Presidente declarou eleitos por aclamação os Ministros Benedito Gonçalves e Raul Araújo, aos quais passou a palavra.

Procedeu-se à escolha do Vice-Diretor da Enfam, cargo que se encontra vago desde novembro do ano passado. Pelo critério de antiguidade, a vez é do Ministro Luis Felipe Salomão. Após consultar os pares, o Ministro Presidente propôs fosse a escolha feita



por aclamação, o que foi acolhido por todos. O Presidente declarou eleito o Ministro Luis Felipe Salomão, a quem passou a palavra.

Ao final, analisou-se o projeto de emenda regimental n. 96, que altera dispositivos no Regimento Interno quanto ao julgamento virtual no STJ. A palavra foi dada ao Ministro Mauro Campbell Marques, presidente da Comissão de Regimento Interno, e o projeto foi aprovado por unanimidade, transformado, assim, na Emenda Regimental n. 36.

Em seguida, a Ministra Nancy Andrighi pediu a palavra e disse estar muito satisfeita com a recuperação da saúde do Ministro Felix Fischer, elogiou as medidas adotadas pelo Ministro Presidente do STJ no combate à disseminação do novo coronavírus e agradeceu a dedicação e empenho da equipe de informática do Tribunal nos últimos dias, representada na pessoa do Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Após os agradecimentos, foi encerrada a sessão às quinze horas e trinta e dois minutos.

Ministro João Otávio de Noronha Presidente

Lúcio Guimarães Marques Secretario da sessão



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

TERMO

TERMO DE POSSE

Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Ministro Luis Felipe Salomão no cargo de Vice-Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, tomou posse o Ministro Luis Felipe Salomão no cargo de Vice-Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira — Enfam, em conformidade com o disposto no inciso V, art. 11, do seu Regimento Interno.

E para constar, lavrou-se este termo que é assinado por mim, Diretor-Geral da Enfam, e pelo empossado.

Ministro ANTONIO HERMAN BENJAMIN

Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO



Documento assinado eletronicamente por Luis Felipe Salomão, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em 08/05/2020, às 09:56, conforme art. 1°, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1287492966789044459



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1987082 e o código CRC F96C7119.

000319/2020 1987082v4



PORTARIA STJ/GP N. 135 DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 14 do Regimento Interno da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM e considerando o decidido na Sessão Plenária do dia 24 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Ministro Benedito Gonçalves membro do Conselho Superior da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados no biênio 2020/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Publicada no DJe de 13/4/2020, Ed. 2886.



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

TERMO

TERMO DE POSSE

Termo de
Posse do
Excelentíssimo
Senhor
Ministro
Benedito
Gonçalves no
cargo de
Conselheiro da
Escola
Nacional de
Formação e
Aperfeiçoamento
de Magistrados.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, tomou posse o Ministro Benedito Gonçalves no cargo de Conselheiro da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – Enfam, em conformidade com o disposto no inciso V, art. 11, do seu Regimento Interno.

E para constar, lavrou-se este termo que é assinado por mim, Diretor-Geral da Enfam, e pelo empossado.



Ministro ANTONIO HERMAN BENJAMIN

Ministro BENEDITO GONÇALVES



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Gonçalves**, **Ministro do Superior Tribunal de Justiça**, em 08/05/2020, às 13:47, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1987092 e o código CRC F61678A1.

000319/2020 1987092v3



PORTARIA STJ/GP N. 136 DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 14 do Regimento Interno da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM e considerando o decidido na Sessão Plenária do dia 24 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Ministro Raul Araújo Filho membro do Conselho Superior da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados no biênio 2020/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Publicada no DJE de 13/4/2020, Ed. 2886



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

TERMO

TERMO DE POSSE

Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Ministro Raul Araújo Filho Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, tomou posse o Ministro Raul Araújo Filho no cargo de Conselheiro da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – Enfam, em conformidade com o disposto no inciso V, art. 11, do seu Regimento Interno.

E para constar, lavrou-se este termo que é assinado por mim, Diretor-Geral da Enfam, e pelo empossado.



Ministro ANTONIO HERMAN BENJAMIN

Ministro RAUL ARAÚJO FILHO



Documento assinado eletronicamente por **Raul Araújo Filho, Ministro do Superior Tribunal de Justiça**, em 08/05/2020, às 16:22, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1987058** e o código CRC **219868D0**.

000319/2020 1987058v8



Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados Composição 2020

Referência: Processo STJ n. 22.717/2020

Assunto: Composição do STJ – Alterações ocorridas no decorrer do ano de 2020

Interessada: Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados

Data	Descrição
25/8/2020	Designação da Ministra Nancy Andrighi para presidir a Terceira Turma, em virtude do término do mandato do Ministro Moura Ribeiro.



Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados

Composição – 25/8/2020

PLENÁRIO		CORTE ESPECIAL	PRIMEIRA SEÇÃO	SEGUNDA SEÇÃO	TERCEIRA SEÇÃO	CONSELHO DA
T ELIVATO		SORTE EST ESTAE	Direito Público	Direito Privado	Direito Penal	JUSTIÇA FEDERAL
1. Felix Fischer	17/12/1996	1. João Otávio de Noronha	1. Francisco Falcão	Nancy Andrighi	1. Felix Fischer	João Otávio de Noronha
Francisco Cândido de M. Falcão Neto	30/ 6 /1999	2. Maria Thereza de Assis Mou	ra 2. Herman Benjamin	2. Luis Felipe Salomão	2. Laurita Vaz	Maria Thereza de Assis Moura
3. Fátima Nancy Andrighi	27/10/1999	3. Felix Fischer	3. Napoleão Nunes Maia Filho	3. Raul Araújo	3. Jorge Mussi	Corregedora-Geral
4. Laurita Hilário Vaz	26/ 6 /2001	4. Francisco Falcão	4. Og Fernandes	4. Paulo de Tarso Sanseverino	4. Sebastião Reis Júnior	Antonio Carlos Ferreira
João Otávio de Noronha (Presidente)	3/12/2002	Nancy Andrighi	5. Mauro Campbell Marques	5. Isabel Gallotti*	Rogerio Schietti Cruz	Vice-Correg. (2018/2020)
 Humberto Eustáquio Soares Martins¹ 	14/ 6 /2006	6. Laurita Vaz	6. Benedito Gonçalves*	6. Antonio Carlos Ferreira	6. Nefi Cordeiro*	Villas Bôas Cueva
Maria Thereza Rocha de Assis Moura (Vice-Preside		Humberto Martins	7. Assusete Magalhães	7. Villas Bôas Cueva	7. Reynaldo Soares da Fonseca	Efetivo (2019/2021)
Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin	n 6/ 9 /2006	Herman Benjamin	8. Sérgio Kukina	8. Marco Buzzi	8. Ribeiro Dantas	Sebastião Reis Júnior
9. Napoleão Nunes Maia Filho	23/ 5 /2007	Napoleão Nunes Maia Filho	9. Regina Helena Costa	Marco Aurélio Bellizze	Antonio Saldanha Palheiro	Efetivo (2019/2021)
10. Jorge Mussi	12/12/2007	10. Jorge Mussi	10. Gurgel de Faria	10. Moura Ribeiro	10. Joel Ilan Paciornik	Marco Buzzi
11. Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes	17/ 6 /2008					Suplente (2018/2020)
12. Luis Felipe Salomão	17/ 6 /2008	12. Luis Felipe Salomão	*Presidência: 6/8/2019 a 5/8/2021	*Presidência: 27/8/2019 a 26/8/2021	*Presidência: 28/5/2019 a 27/5/2021	Marco Aurélio Bellize
13. Mauro Luiz Campbell Marques ²	17/ 6 /2008	13. Mauro Campbell Marques	Secretário: Ronaldo F. Amorim	Secretária: Ana Elisa Kirjner	Secretário: Gilberto Ferreira Costa	Suplente (2019/2021)
14. Benedito Gonçalves	17/ 9 /2008	14. Benedito Gonçalves		, do RISTJ – Sessões: 2 ^{as} e 4 ^{as} qua		Assusete Magalhães
15. Raul Araújo Filho	12/ 5 /2010	15. Raul Araújo	PRIMEIRA TURMA	TERCEIRA TURMA	QUINTA TURMA	Suplente(2019/2021)
16. Paulo de Tarso Vieira Sanseverino	10/ 8 /2010		1. Napoleão Nunes Maia Filho	1. Nancy Andrighi*	1. Felix Fischer	Art. 7° do RISTJ
17. Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues	10/ 8 /2010		Ingresso: 1º/7/2011	Ingresso: 25/8/2016	Ingresso: 2/9/2014	ENFAM
18. Antonio Carlos Ferreira	13/ 6 /2011	Coord.: Vânia Maria Soares Roch	2. Benedito Gonçalves	2. Paulo de Tarso Sanseverino	2. Jorge Mussi	ENPAM
19. Ricardo Villas Bôas Cueva	13/ 6 /2011	Art. 2°, § 2°, do RISTJ	Ingresso: 18/9/2008	Ingresso: 11/8/2010	Ingresso: 2/10/2015	Herman Benjamin
Sebastião Alves dos Reis Júnior	13/ 6 /2011	Sessões: 1 ^{as} e 3 ^{as} quartas-feiras do i	nês 3. Sérgio Kukina	3. Villas Bôas Cueva	3. Reynaldo Soares da Fonseca	Diretor-Geral
21. Marco Aurélio Gastaldi Buzzi	5/ 9 /2011	•	Ingresso: 7/2/2013	Ingresso: 14/6/2011	Ingresso: 27/5/2015	Biênio 2018/2020
22. Marco Aurélio Bellizze Oliveira	5/ 9 /2011		4. Regina Helena Costa	4. Marco Aurélio Bellizze	4. Ribeiro Dantas*	Luis Felipe Salomão
23. Assusete Dumont Reis Magalhães³	21/ 8 /2012	CONSELHO DE ADMINISTRAÇA	Ingresso: 29/8/2014	Ingresso: 29/8/2014	Ingresso: 1º/10/2015	Vice-Diretor
24. Sérgio Luíz Kukina	6/ 2 /2013	João Otávio de Noronha	5. Gurgel de Faria*	5. Moura Ribeiro	5. Joel Ilan Paciornik	Biênio 2020/2022
25. Paulo Dias de Moura Ribeiro	28/ 8 /2013	2. Maria Thereza de Assis Mo		Ingresso: 29/8/2014	Ingresso: 7/4/2016	Maria Thereza de Assis Moura
26. Regina Helena Costa	28/ 8 /2013	Felix Fischer	g. 5555. 1 75725.15	g. 5555. 20,0,2011	g. 5555. 17 1/2010	Diretora do CEJ/CJF
27. Rogerio Schietti Machado Cruz	28/ 8 /2013	4. Francisco Falcão				Benedito Goncalves
28. Nefi Cordeiro	3/ 4 /2014	5. Nancy Andrighi				Biênio 2020/2022
29. Luiz Alberto Gurgel de Faria	9/ 9 /2014	6. Laurita Vaz	*Presidência: 5/5/2019 a 4/5/2021	*Presidência: 25/8/2020 a 24/8/2022	*Presidência: 27/5/2019 a 26/5/2021	Raul Araúio Filho
30. Reynaldo Soares da Fonseca	26/ 5 /2015	7. Humberto Martins	Secretária: Bárbara Camunã	Secretário: Walflan Tavares Araúio	Secretário: Marcelo Pereira Cruvinel	Biênio 2020/2022
31. Marcelo Navarro Ribeiro Dantas	30/ 9 /2015	8. Herman Benjamin	SEGUNDA TURMA	QUARTA TURMA	SEXTA TURMA	
32. Antonio Saldanha Palheiro	6/ 4 /2016	9. Napoleão Nunes Maia Filho	1. Francisco Falcão	1. Luis Felipe Salomão	1. Laurita Vaz	Art. 10 do RI/ENFAM
33. Joel Ilan Paciornik	6/ 4 /2016	10. Jorge Mussi	Ingresso: 2/9/2016	Ingresso:18/6/2008	Ingresso: 30/8/2018	7.1.1.10.00.1.1.2.11.7.11.1
00. 000. 1141. 1 40.0.1111	0/ 1/2010	11. Og Fernandes	2. Herman Benjamin*	2. Raul Araújo	2. Sebastião Reis Júnior	TRIBUNAL SUPERIOR
		The Og Tomanaco	Ingresso: 6/9/2006	Ingresso: 26/9/2018	Ingresso: 14/6/2011	ELEITORAL
			3. Og Fernandes	3. Isabel Gallotti	3. Rogerio Schietti Cruz	Og Fernandes
¹ Corregedor Nacional de J	lustica	Art. 5° do RISTJ	Ingresso: 31/8/2016	Ingresso: 11/8/2010	Ingresso: 29/8/2013	Corregedor-Geral
² Diretor da Revista		744.0 4014010	4. Mauro Campbell Marques	4. Antonio Carlos Ferreira	4. Nefi Cordeiro	Biênio 2019/2020
³ Ministra Ouvidora			Ingresso: 17/6/2008	Ingresso: 14/6/2011	Ingresso: 4/4/2014	Luis Felipe Salomão
Williad Gavidora			5. Assusete Magalhães	5. Marco Buzzi*	5. Antonio Saldanha Palheiro*	Efetivo (2019/2021)
		Diretor-Geral:	Ingresso: 19/2/2014	Ingresso: 6/9/2011	Ingresso: 7/4/2016	Mauro Campbell Marques
		Lúcio Guimarães Marques			g. 5555. 17 1/2010	Substituto (2018/2020)
			*Presidência:12/11/2019 a 11/11/2021	*Presidência: 10/8/2019 a 9/8/2021	*Presidência: 3/10/2019 a 2/10/2021	Benedito Gonçalves
Art. 2°, § 1°, do RISTJ			Secretária: Angela Valéria Dusi	Secretária: Teresa Helena Basevi	Secretário: Eliseu Augusto Santana	Substituto (2019/2021)
Presidência: 29/8/2018 a 29/8/2020	1			ISTJ – Sessões: terças-feiras e 1 ^{as}		Art. 10 III, do RISTJ
1 Testuentia. 29/0/2010 a 29/0/2020		COM	SSÕES PERMANENTES – Arts. 40 e 4		c o quintas-ienas do mes	Art. 10 iii, do Nio 10
REGIMENTO INTERNO		RISPRUDÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO	COORDENA	CÃO GESTO	RA DE PRECEDENTES
Folix Figures (Presidents)		•		• •		
induit o dampson marquoo (i rooldonto)		, oo	Og Fernandes (Presidente)	Marco Buzzi (Presidente)		Sanseverino (Presidente)
ioasor Canota		2	Antonio Carlos Ferreira	Regina Helena Costa	Assusete Maga	
corgio rtattina	Sebastião Reis J	únior	Antonio Saldanha Palheiro	Gurgel de Faria	Rogerio Schiett	
rtoyriaido codros da ronocod	Marco Aurélio Be		loel llan Paciornick <i>(Suplente)</i>	Ribeiro Dantas (Suplente)	Moura Ribeiro (Suprente)
Modra Hiboro	Gurgel de Faria	HILLE				
Nell Coluciio	Cargor do r dila					



Oficio n. 702 /GP

Brasília, 18 de agosto de 2020.

A Sua Excelência a Senhora Ministra FÁTIMA NANCY ANDRIGHI Superior Tribunal de Justiça Brasília - DF

Assunto: Presidência da Terceira Turma

Senhora Ministra,

Comunico que Vossa Excelência exercerá a Presidência da Terceira Turma no período regimental de 25 de agosto de 2020 a 24 de agosto de 2022, de acordo com o disposto no art. 2°, §§ 3°, 4° e 6°, do Regimento Interno, em virtude do término do mandato do Ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro.

Atenciosamente,

Ministro João Otávio de Noronha Presidente



PORTARIA STJ/GP N. 263 DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto nos §§ 3°, 4° e 6° do art. 2° do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Ministra Fátima Nancy Andrighi para presidir a Terceira Turma no período regimental de 25 de agosto de 2020 a 24 de agosto de 2022, em virtude do término do mandato do Ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Publicada no DJe de 19/08/2020, Ed. 2974

CDRT

TERCEIRA TURMA

17:29 a 17:31

25/8/2020

Palavras

A SRA. MINISTRA NANCY ANDRIGHI (PRESIDENTE): Ministro Moura, como pôde ouvir, a presidência de V. Exa. vai ficar marcada por qualidades e virtudes diferenciadas.

Eu disse e vou enfatizar, como disseram nossos Colegas: V. Exa. se preocupa com tudo, com as doenças, com tudo; é de uma amorosidade absolutamente inesquecível. É uma presidência de brilho, de fraternidade. V. Exa. marca a história da Terceira Turma. Tenho condições de dizer isso do fundo de meu coração porque estou, como disse, há quase vinte anos nesta Turma.

Agora, eu queria fazer uma comunicação aos eminentes Colegas.

Pela ordem regimental, assumi hoje a Terceira Turma e, agora, no final da sessão, estou apresentando meu pedido de renúncia a esse honroso cargo.

Já conversamos longamente. Recebi as demonstrações extremamente afetuosas e carinhosas dos Colegas, mas penso que, neste momento, o Ministro Sanseverino, pela ordem regimental, deve seguir.

Digo publicamente que eu gostaria que pudesse haver reeleição na Turma, Ministro Moura, para que V. Exa. continuasse, mas, como somos obedientes a nosso Regimento Interno, apresento a meus queridos Colegas minha renúncia a esse honroso cargo e, certamente, fará com muito mais brilho do que eu a presidência o Ministro Paulo Sanseverino.

Desejo que seja muito feliz, Ministro Sanseverino, nessa jornada. Dirigir a Terceira Turma é uma honra e tenho certeza de que todos vamos nos esforçar muito para continuar sendo juízes no verdadeiro sentido da palavra e cada dia mais humanizando nossos julgamentos.

Muito obrigada, Colegas, pela emoção de ter presidido a Turma neste dia e poder agradecer, com tanta efusividade, o trabalho do Ministro Moura Ribeiro.

Muito obrigada de coração.



Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados Composição 2020

Referência: Processo STJ n. 22.717/2020

Assunto: Composição do STJ – Alterações ocorridas no decorrer do ano de 2020

Interessada: Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados

Data	Descrição
	Em 27/8/2020, assunção do Ministro Humberto Martins ao cargo de Presidente e do Ministro Jorge Mussi ao cargo de Vice-presidente do Tribunal, consoante a eleição na Sessão Plenária de 5 de maio de 2020 e a posse na Sessão Solene de 27 de agosto de 2020.
28/8/2020	Assunção do Ministro Jorge Mussi ao cargo de Corregedor-Geral da Justiça Federal, conforme o termo de posse correspondente.
	Designação do Ministro João Otávio de Noronha para compor a Terceira Seção e a Quinta Turma, na vaga decorrente da assunção do Ministro Jorge Mussi ao cargo de Vice-Presidente.



Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados **Composição – 28/8/2020**

	,			PRIMEIRA SECÃO	SEGUNDA SECÃO	TERCEIRA SECÃO	CONSELHO DA
	PLENÁRIO		CORTE ESPECIAL	Direito Público	Direito Privado	Direito Penal	JUSTIÇA FEDERAL
1.	Felix Fischer	17/12/1996	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1. Francisco Falcão	Nancy Andrighi	Felix Fischer	Humberto Martins
2.	Francisco Cândido de M. Falcão Neto	30/ 6 /1999		Herman Benjamin	Luis Felipe Salomão	2. Laurita Vaz	Jorge Mussi
3.	Fátima Nancy Andrighi	27/10/1999		3. Napoleão Nunes Maia Filho	3. Raul Araújo	João Otávio de Noronha	Corregedor-Geral
4.	Laurita Hilário Vaz	26/ 6 /2001	4. Francisco Falcão	4. Og Fernandes	4. Paulo de Tarso Sanseverino	4. Sebastião Reis Júnior	Antonio Carlos Ferreira
5.	João Otávio de Noronha	3/12/2002		5. Mauro Campbell Marques	5. Isabel Gallotti*	5. Rogerio Schietti Cruz	Vice-Correg. (2018/2020)
6. 7.	Humberto Eustáquio Soares Martins (Presidente)) 14/ 6 /2006 9/ 8 /2006	6. Laurita Vaz 7. João Otávio de Noronha	6. Benedito Gonçalves*7. Assusete Magalhães	Antonio Carlos Ferreira Villas Bôas Cueva	6. Nefi Cordeiro* 7. Reynaldo Soares da Fonseca	Villas Bôas Cueva
7. 8.	Maria Thereza Rocha de Assis Moura Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin	6/ 9 /2006			8. Marco Buzzi	Reynaldo Soares da Fonseca Ribeiro Dantas	Efetivo (2019/2021) Sebastião Reis Júnior
9.	Napoleão Nunes Maia Filho	23/ 5 /2007	_ =	9. Regina Helena Costa	Marco Buzzi Marco Aurélio Bellizze	S. Antonio Saldanha Palheiro	Efetivo (2019/2021)
10.	Jorge Mussi (Vice-Presidente)	12/12/2007	10. Napoleão Nunes Maia Filho	10. Gurgel de Faria	10. Moura Ribeiro	10. Joel Ilan Paciornik	Marco Buzzi
11.	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		11. Og Fernandes	To: Garger as Fama	To mound the one	To occinant delemm	Suplente (2018/2020)
	Luis Felipe Salomão	17/ 6 /2008	12. Luis Felipe Salomão	*Presidência: 6/8/2019 a 5/8/2021	*Presidência: 27/8/2019 a 26/8/2021	*Presidência: 28/5/2019 a 27/5/2021	Marco Aurélio Bellize
	Mauro Luiz Campbell Marques ²	17/ 6 /2008	13. Mauro Campbell Marques	Secretário: Ronaldo F. Amorim	Secretária: Ana Elisa Kirjner	Secretário: Gilberto Ferreira Costa	Suplente (2019/2021)
14.	Benedito Gonçalves	17/ 9 /2008	14. Benedito Gonçalves	Art. 2°, §§ 3° e 6°	, do RISTJ - Sessões: 2as e 4as qua	rtas-feiras do mês	Assusete Magalhães
15.	Raul Araújo Filho	12/ 5 /2010	15. Raul Araújo	PRIMEIRA TURMA	TERCEIRA TURMA	QUINTA TURMA	Suplente(2019/2021)
16.	Paulo de Tarso Vieira Sanseverino	10/ 8 /2010		1. Napoleão Nunes Maia Filho	1. Nancy Andrighi*	1. Felix Fischer	Art. 7º do RISTJ
17.	Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues	10/ 8 /2010		Ingresso: 1º/7/2011	Ingresso: 25/8/2016	Ingresso: 2/9/2014	ENFAM
18.	Antonio Carlos Ferreira	13/ 6 /2011	Coord.: Vânia Maria Soares Roch	a 2. Benedito Gonçalves	2. Paulo de Tarso Sanseverino	2. João Otávio de Noronha	ENFAW
19.	Ricardo Villas Bôas Cueva	13/ 6 /2011	Art. 2°, § 2°, do RISTJ	Ingresso: 18/9/2008	Ingresso: 11/8/2010	Ingresso: 28/8/2020	Herman Benjamin
20.	Sebastião Alves dos Reis Júnior	13/ 6 /2011	Sessões: 1 ^{as} e 3 ^{as} quartas-feiras do	mês 3. Sérgio Kukina	3. Villas Bôas Cueva	3. Reynaldo Soares da Fonseca	Diretor-Geral
21.	Marco Aurélio Gastaldi Buzzi	5/ 9 /2011		Ingresso: 7/2/2013	Ingresso: 14/6/2011	Ingresso: 27/5/2015	Biênio 2018/2020
22.	Marco Aurélio Bellizze Oliveira	5/ 9 /2011	CONSELHO DE ADMINISTRAÇ	4. Regina Helena Costa	4. Marco Aurélio Bellizze	4. Ribeiro Dantas*	Luis Felipe Salomão
23.	Assusete Dumont Reis Magalhães ³	21/ 8 /2012		Ingresso: 29/8/2014	Ingresso: 29/8/2014	Ingresso: 1º/10/2015	Vice-Diretor
	Sérgio Luíz Kukina	6/ 2 /2013	1. Humberto Martins	5. Gurgel de Faria*	5. Moura Ribeiro	5. Joel Ilan Paciornik	Biênio 2020/2022
	Paulo Dias de Moura Ribeiro	28/ 8 /2013	2. Jorge Mussi	Ingresso: 1º/3/2016	Ingresso: 29/8/2014	Ingresso: 7/4/2016	Jorge Mussi
26.	Regina Helena Costa	28/ 8 /2013					Diretor do CEJ/CJF
27.		28/ 8 /2013	4. Francisco Falcão				Benedito Gonçalves
	Nefi Cordeiro	3/ 4 /2014 9/ 9 /2014	Nancy Andrighi Laurita Vaz	*Presidência: 5/5/2019 a 4/5/2021	*Presidência: 25/8/2020 a 24/8/2022	*Presidência: 27/5/2019 a 26/5/2021	Biênio 2020/2022 Raul Araújo Filho
29. 30.	Luiz Alberto Gurgel de Faria Reynaldo Soares da Fonseca	26/ 5 /2015		Secretária: Bárbara Camunã	Secretário: Walflan Tavares Araújo	Secretário: Marcelo Pereira Cruvinel	Biênio 2020/2022
	Marcelo Navarro Ribeiro Dantas	30/ 9 /2015	Maria Thereza de Assis Mou		QUARTA TURMA	SEXTA TURMA	Bieriio 2020/2022
	Antonio Saldanha Palheiro	6/ 4 /2016	Herman Benjamin	1. Francisco Falcão	1. Luis Felipe Salomão	1. Laurita Vaz	Art. 10 do RI/ENFAM
33.		6/ 4 /2016	10. Napoleão Nunes Maia Filho	Ingresso: 2/9/2016	Ingresso:18/6/2008	Ingresso: 30/8/2018	Art. 10 do Rizeni Am
00.	oce nam racionnik	0/ 4/2010	11. Og Fernandes	2. Herman Benjamin*	2. Raul Araújo	2. Sebastião Reis Júnior	TRIBUNAL SUPERIOR
			11. Og i emandes	Ingresso: 6/9/2006	Ingresso: 26/9/2018	Ingresso: 14/6/2011	ELEITORAL
				3. Og Fernandes	3. Isabel Gallotti	3. Rogerio Schietti Cruz	Og Fernandes
	¹ Corregedor Nacional de Jus	stica	Art. 5° do RISTJ	Ingresso: 31/8/2016	Ingresso: 11/8/2010	Ingresso: 29/8/2013	Corregedor-Geral
	² Diretor da Revista	s		4. Mauro Campbell Marques	4. Antonio Carlos Ferreira	4. Nefi Cordeiro	Biênio 2019/2020
	³ Ministra Ouvidora			Ingresso: 17/6/2008	Ingresso: 14/6/2011	Ingresso: 4/4/2014	Luis Felipe Salomão
				5. Assusete Magalhães	5. Marco Buzzi*	5. Antonio Saldanha Palheiro*	Efetivo (2019/2021)
			Diretor-Geral:	Ingresso: 19/2/2014	Ingresso: 6/9/2011	Ingresso: 7/4/2016	Mauro Campbell Marques
			Marcos Antonio Cavalcante				Substituto (2018/2020)
					*Presidência: 10/8/2019 a 9/8/2021	*Presidência: 3/10/2019 a 2/10/2021	Benedito Gonçalves
	Art. 2°, § 1°, do RISTJ			Secretária: Angela Valéria Dusi	Secretária: Teresa Helena Basevi	Secretário: Eliseu Augusto Santana	Substituto (2019/2021)
	Presidência: 29/8/2020 a 29/8/2022				STJ – Sessões: terças-feiras e 1ªs	e 3 ^{as} quintas-feiras do mês	Art. 10 III, do RISTJ
				ISSÕES PERMANENTES – Arts. 40 e 4			
	REGIMENTO INTERNO		RISPRUDÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO	COORDENA	•	RA DE PRECEDENTES
Mauro Campbell Marques (Presidente) Felix Fischer (Presidente)			Og Fernandes (Presidente)	Marco Buzzi (Presidente)		Sanseverino (Presidente)	
	or Canota	enedito Gonçal	ves	Antonio Carlos Ferreira	Regina Helena Costa	Assusete Magal	
	gio italina	llas Bôas Cuev	a	Antonio Saldanha Palheiro	Gurgel de Faria	Rogerio Schietti	
		ebastião Reis J arco Aurélio Be		Joel Ilan Paciornick (Suplente)	Ribeiro Dantas (Suplente)	Moura Ribeiro (Suplente)
	ara raboli o	arco Aurello Be urgel de Faria	SHIZZG				
ivei	Cordello	urger de Falla					

asm@stj.jus.br



Plenário

ATA DA SESSÃO REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 2020

ELEIÇÕES PARA O BIÊNIO 2020/2022

PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE

CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA

DIRETOR DA REVISTA

DIRETOR-GERAL DA ENFAM

Às dezoito horas e vinte e cinco minutos do dia cinco de maio de dois mil e vinte, por videoconferência, sob a presidência do Senhor Ministro João Otávio de Noronha, foi aberta a sessão. Presentes os Senhores Ministros Felix Fischer, Francisco Falcão, Nancy Andrighi, Laurita Vaz, Humberto Martins, Maria Thereza de Assis Moura, Herman Benjamin, Napoleão Nunes Maia Filho, Jorge Mussi, Og Fernandes, Luis Felipe Salomão, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Isabel Gallotti, Antonio Carlos Ferreira, Villas Bôas Cueva, Sebastião Reis Júnior, Marco Buzzi, Marco Aurélio Bellizze, Assusete Magalhães, Sérgio Kukina, Moura Ribeiro, Regina Helena Costa, Rogerio Schietti Cruz, Nefi Cordeiro, Gurgel de Faria, Reynaldo Soares da Fonseca, Ribeiro Dantas, Antonio Saldanha Palheiro e Joel Ilan Paciornik.

Após declarar aberta a sessão, o Ministro Presidente cumprimentou seus pares e comunicou que a sessão foi convocada para eleger o Presidente e o Vice-Presidente do Tribunal, com fulcro no art.10, II, do Regimento Interno, para o biênio 2020/2022, o Corregedor Nacional de Justiça, o Ministro Diretor da Revista e o Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam.

Iniciou-se a sessão com a eleição para o cargo de presidente. Pela ordem de antiguidade, a vez é do Ministro Humberto Martins. Após consultar os pares, o Presidente propôs que fosse feita por aclamação, o que foi acolhido por todos. O Presidente declarou que foi eleito, por aclamação, como Presidente desta Corte para o biênio 2020/2022 o Ministro Humberto Martins, a quem concedeu a palavra. O Ministro Humberto Martins agradeceu

DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRONICO EM_25 / 5 / 2020 N

aos pares e parabenizou o Ministro Noronha pelo trabalho realizado à frente do Tribunal, especialmente durante o momento de pandemia do novo coronavírus. Asseverou também que buscará manter e aprimorar as boas práticas já adotadas no Tribunal e que apostará em uma gestão participativa, com o envolvimento de ministros e servidores. O Presidente João Otávio de Noronha afirmou que Humberto Martins reúne todos os atributos necessários para conduzir o Tribunal da Cidadania com o mesmo êxito que teve como Corregedor-Geral da Justiça Federal e como Corregedor Nacional do CNJ. Ressaltou o Ministro Noronha que, além de ser operoso, correto e admirado, o Ministro Humberto Martins é extremamente conciliador — qualidade muito importante para a condução do Tribunal.

Após, passou-se à eleição do Vice-Presidente do Tribunal para o biênio 2020/2022, nos termos do art. 10, II, do Regimento Interno. Pela ordem de antiguidade, a vez é do Ministro Herman Benjamin, que declinou justificadamente. Por essa razão, passou-se a vez ao Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, que também declinou justificadamente. Então, na sequência, a indicação recai no Ministro Jorge Mussi. O Presidente propôs que a escolha fosse feita por aclamação e todos concordaram. O Presidente declarou que foi eleito por aclamação como Vice-Presidente do STJ o Ministro Jorge Mussi, a quem concedeu a palavra. Após os agradecimentos do Ministro eleito, o Presidente iniciou a eleição do Ministro Corregedor do Conselho Nacional de Justiça para o biênio 2020/2022, com fulcro no art. 103-B, § 5º, da Constituição Federal, em decorrência do término do mandato do Ministro Humberto Martins. Pela ordem de antiguidade, é a vez da Ministra Maria Thereza de Assis Moura. O Presidente propôs que a escolha fosse feita por aclamação e todos concordaram. O Presidente declarou que foi escolhida, por aclamação, como Corregedora Nacional de Justiça a Ministra Maria Thereza de Assis Moura, a quem concedeu a palavra. Após os agradecimentos, passou-se à eleição do Ministro Diretor da Revista, nos termos do art. 10, II, do Regimento Interno, em decorrência do término do mandato do Ministro Mauro Campbell Marques. Observando-se o tradicional critério da antiguidade, a indicação recai sobre o Ministro Benedito Gonçalves. Após consultar os pares, o Presidente propôs que a eleição fosse feita por aclamação, o que foi acatado por todos. O Presidente declarou que foi eleito, por aclamação, como Diretor da Revista o Ministro Benedito Gonçalves, para o qual passou a palavra. Após os agradecimentos, passou-se à escolha do Diretor-Geral da Enfam, em decorrência do iminente término do mandato do Ministro Herman Benjamin. De acordo com o critério de antiguidade, a indicação recai sobre o Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, que declinou justificadamente. Então, na sequência, a vez é do Ministro Og Fernandes em razão da eleição do Ministro Jorge Mussi

como Vice-Presidente do Tribunal. Propôs o Presidente que fosse a escolha feita por



aclamação, o que foi acolhido por todos. O Presidente declarou ter sido eleito, por aclamação, como Diretor-Geral da Enfam o Ministro Og Fernandes, a quem concedeu a palavra, oportunidade em que Sua Excelência agradeceu aos pares. Ao final, o Presidente informou que está sendo concluído um estudo sobre a triagem de matéria de recurso repetitivo. Com esse estudo, constatou-se que uma quantidade enorme de teses já firmadas em sede de recurso repetitivo tem sido impugnada mediante recurso especial. Daí, concluiu-se que uma grande quantidade de processos sequer deveria ser distribuída no Tribunal. Ponderou ainda a existência de investimento na melhoria da qualidade e velocidade dos equipamentos, a automatização do fluxo de processos e a evolução no modo de curadoria para a devolução dos processos aos tribunais de origem antes mesmo da fase de distribuição. Asseverou o Ministro que, após a conclusão desse trabalho, será possível conferir maior agilidade no julgamento, propiciando-se o não congestionamento dos gabinetes do Tribunal a fim de que os ministros possam desempenhar seu mister e. por consequência, a melhoria do fluxo de trabalho em seus gabinetes. Ao final, o Ministro Presidente informou que esse estudo deverá ser encerrado ainda neste semestre e que será apresentado mais detalhadamente aos colegas.

Após os agradecimentos, foi encerrada a sessão às dezenove horas.

Ministro João Otávio de Noronha Presidente

> Lúcio Guimarães Marques Secretário da sessão



PLENÁRIO ATA DA SESSÃO SOLENE REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2020

POSSE DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS HUMBERTO
MARTINS E JORGE MUSSI NOS CARGOS DE PRESIDENTE E VICEPRESIDENTE RESPECTIVAMENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E
DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL PARA BIÊNIO 2020/2022

Às dezessete horas e quinze minutos do dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte, na sala do Pleno do Superior Tribunal de Justiça, com número limitado de pessoas e por videoconferência em razão da pandemia da covid-19, sob a presidência do Senhor Ministro João Otávio de Noronha, foi aberta a sessão. Presentes os Senhores Ministros Felix Fischer, Francisco Falcão, Nancy Andrighi, Humberto Martins, Maria Thereza de Assis Moura, Herman Benjamin, Napoleão Nunes Maia Filho, Jorge Mussi, Og Fernandes, Luis Felipe Salomão, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Isabel Gallotti, Antonio Carlos Ferreira, Villas Bôas Cueva, Sebastião Reis Júnior, Marco Buzzi, Marco Aurélio Bellizze, Assusete Magalhães, Sérgio Kukina, Moura Ribeiro, Regina Helena Costa, Rogerio Schietti Cruz, Nefi Cordeiro, Gurgel de Faria, Reynaldo Soares da Fonseca, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, Antonio Saldanha Palheiro e Joel Ilan Paciornik.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO EM 24 / 31 / 2020

O Senhor Ministro Presidente declarou aberta a sessão solene do Superior Tribunal de Justiça destinada a empossar os Ministros Humberto Eustáquio Soares Martins e Jorge Mussi nos cargos, respectivamente, de Presidente e Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal para o biênio 2020 – 2022, de acordo com os artigos 10, inciso II, e 17 do Regimento Interno desta Corte. Em seguida, o Presidente convidou a todos para ouvir a execução do Hino Nacional. Após, o Senhor Ministro Presidente cumprimentou as autoridades presentes: o Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Bolsonaro; o Vice-Presidente da

República, General Hamilton Mourão; o Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Dias Toffoli – em cujo nome saudou os ministros daquela Corte presentes; o Presidente do Senado, Davi Alcolumbre, e da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia; o Procurador-Geral da República, Doutor Augusto Aras; o Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Felipe Santa Cruz; o Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, e o de Alagoas, Renan Filho; as Senhoras e os Senhores Ministros do Superior Tribunal de Justiça de hoje e de sempre – e registrou o seu especial cumprimento ao Senhor Ministro Humberto Martins e ao Senhor Ministro Jorge Mussi e às senhoras e senhores convidados.

Na sequência, o Ministro Presidente convidou o Ministro Humberto Martins a prestar o compromisso regimental, que o fez nestes termos: "Prometo bem desempenhar os deveres do cargo e bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do país". Logo em seguida, o Ministro Presidente convidou o secretário da sessão, Lúcio Guimarães Marques, a proceder à leitura do termo de posse, que o assim o fez: "Termo de posse do Excelentíssimo Senhor Ministro Humberto Martins no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal. Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de 2020, às dezessete horas, na capital da República Federativa do Brasil, na sala de sessões plenárias do Superior Tribunal de Justiça, reuniram-se os membros da Corte em sessão solene, presidida pela Excelentíssimo Senhor Ministro João Otávio de Noronha, para empossar, no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, o Excelentíssimo Senhor Ministro Humberto Martins, eleito por seus pares em cinco de maio de 2020 para o biênio 2020-2022. Sua Excelência prestou o compromisso de bem desempenhar os deveres do cargo e bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do país. O presente termo vai assinado pelo Senhor Presidente da sessão, pelo empossado e por mim, Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal".

Após, o Ministro Presidente declarou empossado o Ministro Humberto Martins no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, para o biênio 2020 – 2022, a quem pediu para assumir a condução dos trabalhos. Nesse momento, houve o canto do Pai Nosso.

32

Na sequência, o Ministro Presidente convidou o Ministro Jorge Mussi a prestar o compromisso regimental para o exercício do cargo de Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, que o fez nestes termos: "Prometo bem desempenhar os deveres do cargo e bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do país". Em seguida, o Ministro Presidente convidou o senhor secretário da sessão para proceder à leitura do termo de posse: " Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de 2020, às dezessete horas e cinco minutos, na capital da República Federativa do Brasil, na sala de sessões plenárias do Superior Tribunal de Justiça, reuniram-se os membros da Corte em sessão solene, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Humberto Martins, para empossar no cargo de Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal o Excelentíssimo Senhor Ministro Jorge Mussi, eleito pelos seus pares em cinco de maio de dois mil e vinte para o biênio 2020 - 2022. Sua Excelência prestou o compromisso de bem desempenhar os deveres do cargo e bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do país. O presente termo vai assinado pelo Senhor Presidente da sessão, pelo empossado e por mim, Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal". O Ministro Presidente declarou que foi empossado o Excelentíssimo Senhor Ministro Jorge Mussi no cargo de Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal para o biênio 2020 - 2022.

Na sequência, concedeu a palavra à Ministra Laurita Vaz, que fez o seguinte pronunciamento: "Boa tarde a todos! Recebi a honrosa atribuição de, em nome dos meus ilustres pares, nesta cerimônia, cumprimentar o Excelentíssimo Senhor Ministro Humberto Martins pela posse no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça e o Excelentíssimo Senhor Ministro Jorge Mussi pela posse no cargo de Vice-presidente. Parabenizo, nesta oportunidade, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Otávio de Noronha e a Excelentíssima Senhora Ministra Maria Thereza de Assis Moura pelo exitoso trabalho realizado na Presidência e na Vice-Presidência deste Tribunal. Devo confessar que, ao ser informada que caberia a mim a grata tarefa de falar nesta solenidade, não contive minha alegria. E o meu entusiasmo se justifica pelo imensurável sentimento de gratidão e admiração pelo Ministro Humberto Martins, que será ombreado nessa caminhada pelo não menos admirável Ministro Jorge Mussi. Sou muito grata ao Ministro Humberto Martins pelo suporte

que recebi no período que exerci a Presidência desta Corte, quando ele ocupou a Vice-Presidência. Olhando para trás, não consigo imaginar como teria sido se não o tivesse como fiel escudeiro em momentos importantes, em especial, os complicados. Seu apoio incondicional e sua disposição para ajudar foram essenciais para vencer os obstáculos decorrentes do ofício. Os que já exerceram esse cargo sabem bem, não apenas de ouvir falar, mas porque sentiram na pele, o quão árduo é estar à frente deste grandioso Tribunal da Cidadania. Somos apenas 33 ministros, mas temos muitos servidores e colaboradores. Administrar pessoas e coordenar os esforços não é tarefa fácil. Liderar ações institucionais, que podem refletir em 27 unidades da Federação, não é uma incumbência simples. Requer trabalho em equipe e constante diálogo. Não se move uma máquina deste tamanho sozinho. A complexidade da estrutura administrativa desta Corte é um enorme desafio para quem, no seu dia a dia como magistrado, está acostumado à atuação judicante, tendo que se preocupar apenas com seu próprio Gabinete. Se não bastasse, há ainda a ampliação da atividade jurisdicional, com a assunção de processos de competência exclusiva da Presidência, que frequentemente é instada a decidir, em curto espaço de tempo, questões urgentes e da mais alta relevância para o país. Contudo, esse desafio não será um estorvo para o Ministro Humberto Martins. Sua vasta experiência profissional, como advogado, Promotor de Justiça, Procurador, Desembargador do Tribunal de Justiça, Juiz do Tribunal Regional Eleitoral, Professor da Universidade Federal, todos no Estado de Alagoas, só para mencionar alguns dos cargos exercidos, qualificou-o para ingressar neste Superior Tribunal em 14/6/2006. De lá para cá, percorreu todos os postos que poderia, cumprindo seu papel sempre com altivez. Nos anos mais recentes, foi Corregedor-Geral da Justica Federal, membro efetivo do Conselho da Justiça Federal, Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Sálvio de Figueiredo Teixeira, Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça e, finalmente, Corregedor Nacional de Justiça. Por onde passou, deixou importantes resultados de excelentes serviços prestados. Nesta data marcante em sua brilhante carreira, Sua Excelência assume a cadeira da Presidência do Superior Tribunal de Justiça. Não tenho nenhuma sombra de dúvida de que vai cumprir mais essa missão, com o mesmo brilho e desenvoltura daquelas tantas outras que já realizou com sucesso. E faço essa afirmação não só pela riquíssima e bem-sucedida trajetória profissional, a qual,

aliás, garante-lhe credenciais indeléveis à altura do desafio, mas principalmente pelo seu caráter, pelo seu modo de ser e de agir. Durante os dois anos de convivência, na minha presidência, testemunhei, quase diariamente, o comportamento elegante, educado, prestativo e, sobretudo, solidário do Ministro então Vice-Presidente. O Ministro Humberto Martins é uma pessoa de enorme coração e atencioso com servidores, colaboradores e colegas. Dentro do círculo de amizade mais próxima, além dos próprios pares, quem não se acostumou a começar o dia lendo suas mensagens no whatsapp, permeadas de palavras de fé e esperança? Ele não falha nem um dia sequer, não é mesmo? E não para por aí. Presenciei inúmeras vezes o Ministro Humberto Martins mediar conflitos dos mais variados, atuando como apaziguador. Sua postura elegante e ponderada inspira confiança. Por isso, sempre conduz as situações de tensão com tranquilidade até chegar a um bom termo. Por todas essas conhecidas características, tornou-se, mais do que um colega, um amigo querido. Se antes o admirava pela bela carreira construída, hoje o admiro ainda mais pelas suas qualidades humanas. Um homem religioso, atento a seus princípios e imbuído de raro espírito público. Para falar do Ministro Humberto Martins, é preciso falar também da sua família. Como não mencioná-la? Nascido na belíssima cidade de Maceió, Estado de Alagoas, é filho de Dalva Soares Martins, que abraçou o magistério, e José Martins Filho, festejado Procurador de Justiça alagoano, cujo nome batiza o prédio do Fórum de Olho d'Água das Flores, Sertão do Estado, justa homenagem feita pelo Tribunal de Justiça do Estado. Nota-se que o núcleo familiar formado pelos seus pais é fonte de inspiração, de onde foram construídos seus valores, os quais são passados adiante, para as gerações seguintes. Com sua amada esposa, Rita de Cássia Castro Alves Martins, tiveram os filhos, Eduardo Filipe Alves Martins e Laís Camila Alves Martins, ambos advogados. O vovô orgulhoso de Eduarda, Maria Rita e Carolina dedica seu escasso tempo, fora das atribuições do trabalho, com o convívio da família, reforçando os laços que envolvem o mais legítimo e terno amor. Não é por outra razão que ele está sempre com um sorriso estampado no rosto, a refletir a alegria de viver e a felicidade de ter essa abençoada família. Deixo aqui registrados, também, meus cumprimentos aos familiares e amigos, que, nesta significativa data, congratulam-se com seu ente querido por mais uma conquista. Na jornada que ora se inicia, a atuação da Vice-Presidência, em harmonia com a Presidência, é fundamental para atingir os

objetivos. Para assumir essa insigne tarefa, estará presente o Ministro Jorge Mussi, que, tenho certeza, dará todo seu apoio, valendo-se Sua Excelência da longa e exitosa experiência tanto na magistratura quanto na advocacia. É um homem reservado, conciliador, mas firme em suas proposições. Sua conduta como magistrado desta Corte revela um cavalheiro, cioso de seus deveres e cortês com todos que o cercam. Com esse perfil, agregará forças para cumprirem, juntos, seu mister. O Ministro Humberto Martins assume a Presidência da maior Corte Superior de Justiça do país em um momento bastante delicado. Penso que Deus, no esplendor de sua infinita sabedoria, elegeu seu melhor soldado para enfrentar essa batalha. Estamos vivenciando uma fase de provação. Se já era difícil conduzir esta Corte em tempos ditos normais, o que dizer dentro dessa pandemia? Milhares de mortos, enfermos lutando pela vida, profissionais da saúde lidando com a precariedade dos hospitais, trabalhadores perdendo seus empregos, famílias destroçadas, economia posta em cheque. O Ministro João Otávio de Noronha, mesmo sendo pego de inopino, conseguiu agir com assertividade: tomou, no tempo certo, as medidas necessárias para dar continuidade às atividades inadiáveis desta Casa. O Superior Tribunal de Justiça sofreu, e ainda sofre, mas reagiu e se adaptou. Continua cumprindo seu relevante papel institucional, que lhe foi outorgado pela Constituição da República, com excelentes resultados, graças ao esforço, dedicação e compromisso de servidores, colaboradores e ministros. Caberá, doravante, ao novo Presidente e sua equipe continuar essa luta, da qual, com fé em Deus, sairemos vencedores e, quem sabe, melhores. Acredito que a transformação é um consectário lógico e esperado desse combate, que está a exigir de nós uma profunda reflexão sobre nossos valores, prioridades e necessidades. Precisamos vencer e crescer. Senhor Presidente, Ministro Humberto Martins, Senhor Vice-Presidente, Ministro Jorge Mussi, encerro minhas breves palavras cumprimentandoos pela assunção a esses cargos, com meus mais efusivos votos de saúde e sucesso. Que os dias vindouros sejam iluminados! Peço licença para, tomando de empréstimo o bordão do nosso querido amigo e Presidente, dizer-lhes: "Deus no comando! Sempre juntos! " Muito obrigada.

Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Procurador-Geral da República, que, em nome do Ministério Público, fez este pronunciamento: "Boa tarde a todas as pessoas presentes, aos que nos acompanham pela transmissão e toda a

comunidade planetária. Este é o Tribunal da Cidadania. Hoje é um dia festa. Comprimento o Excelentíssimo Senhor Presidente República Federativa do Brasil. Jair Messias Bolsonaro; o Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal e Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Dias Toffoli; o Excelentíssimo Senhor Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho de Justiça Federal, Ministro Humberto Martins. Excelentíssimo Senhores Ministros de hoje e sempre; Excelentíssimo Senhor Ministro Vice-presidente da República Federativa do Brasil Federal, General Hamilton Mourão; Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia; Excelentíssimo Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados, Dr. Felipe Santa Cruz: Excelentíssimo Governador do Distrito Federal. Senhor Ibaneis Rocha: Excelentíssimo Governador do Estado de Alagoas, Senhor Renan Filho. Cumprimento meus colegas do Ministério Público Brasileiro e os servidores desta Corte Superior. É com muita satisfação que participo desta solenidade. Um dia de partida e de chegada de missão bem comprida e de novos desafios. Nesta solenidade que marca a passagem para a nova presidência do Tribunal da Cidadania, quero inicialmente parabenizar o Ministro João Otávio de Noronha, bem como a Excelentíssima Senhora Ministra Maria Thereza de Assis Moura, os quais cumpriram, com louvor, a missão à frente desta Corte Superior. O Superior Tribunal de Justiça prossegue com muito zelo pela saúde coletiva em meio à pandemia que vivenciamos, a qual já ceifou mais de 115 mil preciosas vidas. Esta casa, ao tempo em que vem preservando a incolumidade de seus integrantes, servidores, advogados e jurisdicionados que aqui transitam, mantém intensa produtividade em trabalho remoto e videoconferências graças ao investimento que se faz em inovação tecnológica e inteligência artificial, voltadas para uma qualificada e cada vez mais célere prestação jurisdicional. Colhi os dados fornecidos pelo Superior Tribunal de Justiça: do início da gestão até o começo deste mês, houve uma redução do acervo processual em mais de 15%. O tribunal diminuiu de 314.796 para 266.537 processos. O número do total de feitos em tramitação, quase 50 mil casos a menos, somente no período de trabalho remoto por conta da pandemia, de março a agosto, a Corte proferiu mais de 297 mil decisões. Este é o Tribunal da Cidadania. Louvável, também, foi a iniciativa mantida conosco e com os Poderes da República, por meio

de parcerias, que favorecem a melhoria das atividades jurisdicionais e a propagação de práticas entre os diversos órgãos que integram o sistema de justiça. Também há de destacar o empenho da Corte em valorizar questões de gênero e de acessibilidade e respeito às pessoas com deficiência no âmbito deste Tribunal. Excelentíssimo Senhor Ministro João Otávio de Noronha, Excelentíssima Senhora Ministra Maria Thereza de Assis Moura, recebam nossas congratulações pela sensibilidade neste difícil momento de emergência sanitária, pelo bom trato institucional e pela ampliação e modernização desta Casa, que tem servido de modelo nacional e internacional de processo eletrônico, gestão socioambiental, transparência e eficiência, combatendo o bom combate e mantendo firme a fé em dias melhores plenos de vida, temperança e alegria. Manifesto a alegria de contar com a presença de bons companheiros de jornada como são Suas Excelências os Magistrados que se despedem da Presidência do Superior Tribunal de Justiça e também os ministros que agora são acolhidos para integrar a Mesa Diretora. doravante, mantendo a salutar alternância da gestão, teremos à frente desta casa o estimado Ministro Humberto Martins, ombreado pelo também estimado Ministro Jorge Mussi. Ministro Humberto Martins, nascido em meio ao frescor marítimo da querida Maceió e ao aconchego do Senhor José Martins e da Senhora Dalva Soares. Cresceu no agreste alagoano de Arapiraca, onde iniciou sua carreira jurídica: promotor de Justiça, advogado, professor, procurador do Estado de Alagoas e desembargador do Tribunal de seu estado natal. No ano de 2006, passou Sua Excelência a viver em Brasília e a integrar esta Corte Superior, na qual ocupou as funções de membro da Segunda Turma da Primeira Seção e da Corte Especial. Aqui também exerceu a função de Ouvidor do Tribunal, Diretor-Geral da Enfam, vicepresidente da Casa e também do Conselho de Justiça Federal. Foi ministro substituto do Tribunal Superior Eleitoral e brilhou recentemente, também, como Corregedor Nacional de Justiça, com grande atuação em defesa da probidade e da justiça em todo o país, com diversos trabalhos publicados sobre a ciência jurídica e os mais recentes trabalhos de Sua Excelência versando sobre inteligência artificial e o Sistema de Justiça do Direito Regulatório e Cooperação Jurídica Internacional. Por mérito, hoje é doutor honoris causa em Direito, com título entregue em 2019 pelo Centro Universitário Facol de Pernambuco por suas contribuições notáveis para o progresso do Direito e da Justiça do Brasil. Receba, Ministro Humberto Martins,

nossos votos de muita saúde e sucesso nesta nova jornada, agora como décimo nono Presidente do Superior Tribunal de Justiça. Continue a brilhar com sábia ponderação e visão humanista voltada ao bem comum, à conciliação e à pacificação social, tão bem aqui registrados pela Ministra Laurita Vaz, que me antecedeu nesta tribuna. Meus cumprimentos também ao Excelentíssimo Ministro Jorge Mussi, que integra esta Corte desde 2007 e agora alça à Vice-Presidência. Foi também Ministro do TSE e membro do Conselho de Justiça Federal, tendo atuado como Corregedor em ambos os órgãos. Ministro Jorge Mussi, desembargador e presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, sua terra natal, integrou a Comissão Especial de Reforma do Poder Judiciário e chegou a ocupar por onze dias o cargo de governador do estado, também advogou e é professor convidado da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil no seu estado. Formado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina, é também especialista em matéria penal e vem atuando em diversos seminários e conferências sobre o assunto. Assim como Sua Excelência o ministro Humberto Martins, o ministro Jorge Mussi também recebeu muitas condecorações e é um profissional e magistrado dos mais respeitados, experimentado em campos distintos no sistema de Justiça, acumula uma visão privilegiada e amadurecida de quem ocupou distintos cargos na República e na sociedade civil. Nestes dias difíceis, é bom contar com pessoas sábias e experientes que seguem oferecendo o melhor a cada passo, servindo os brasileiros na distribuição da justiça. Prosseguem incansáveis, pois "precisam lançar pontes através da noite", como disse Antoine de Saint- Exupéry em seu livro de memórias, Terra dos Homens. Recebam, Senhores Ministros Presidente e Vice-Presidente desta egrégia Corte Superior, as nossas congratulações e a nossa declaração de que o Ministério Público Brasileiro não faltará com esta Casa de Justiça, não faltará com este Tribunal da Cidadania, contribuindo na missão de lançar pontes para defesa dos direitos fundamentais e para a resolução célere e pacífica de conflitos, bem como apresento votos de saúde plena, de uma gestão profícua e feliz. Com a graça divina, o avanço da pandemia haverá de ser superado e os conflitos que lhe são subjacentes também. E o Tribunal da Cidadania continuará servindo ao Brasil como vem ocorrendo desde sua criação. Aqui faremos a nossa parte para que o sol brilhe cada vez mais, até ser iluminada uma vereda dos justos, demonstradas assim nas palavras do sábio Salomão. Juntos façamos pontes

para brilhar no advento deste novo amanhecer. Presidente Humberto Martins, Vice-Presidente Jorge Mussi, repetindo as palavras do Ministro Presidente aqui desta Tribuna relembradas pela Ministra Laurita. 'Deus no comando! Estamos juntos! "Muito obrigado".

Dando seguimento à solenidade, o Presidente convidou o Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Felipe Santa Cruz, o qual fez seu pronunciamento nestes termos: "Boa tarde a todos, a toda audiência virtual e a todos aqui presentes. Quero saudar, em nome da Advocacia brasileira, o Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro; quero saudar o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justica, Ministro José Antônio Dias Toffoli, na pessoa de quem cumprimento os eminentes membros da Suprema Corte, de hoje e sempre. Quero saudar o Senhor Vice-Presidente da República general, Hamilton Mourão; o Presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro Humberto Martins; o Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro Jorge Mussi; o ministro do Superior Tribunal de Justiça João Otávio de Noronha; o Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre; o Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia; o Senhor Procurador-Geral da República, Doutor Augusto Aras; o Senhor Governador do Distrito Federal, meu colega Ibaneis Rocha, e o Governador do Estado de Alagoas, linda terra natal do nosso querido ministro Humberto, Senhor Renan Filho. Senhoras e Senhores, eminentes ministros do Superior Tribunal de Justiça. É uma honra para mim, é com sentimento de profundo respeito ao histórico do Superior Tribunal de Justiça como garantidor dos valores constitucionais que represento a Advocacia brasileira nesta solenidade de posse dos novos Presidente e Vice-presidente desta Corte. Certamente, nossa participação tem um peso simbólico de vocalizar a sociedade civil e fazê-la presente. Sempre atentos aos clamores da sociedade civil, o Tribunal da Cidadania é imprescindível para o amparo de preceitos jurídicos elementares, como a ampla defesa, o contraditório, o devido processo legal e a presunção de inocência, sem os quais não se pode falar de acesso à justiça. É, portanto, uma honra participar desta solenidade. Quero saudar inicialmente o Presidente que se despede hoje do cargo, Ministro João Otávio de Noronha, que buscou, durante sua brilhante gestão, transformar os desafios de uma pandemia em oportunidade para reavaliar velhas práticas, nas suas próprias palavras. Estivemos

juntos recentemente no maior evento jurídico do mundo quando reunimos mais de dez mil inscritos para debater as repercussões jurídicas e sociais da pandemia. Sua presença na palestra de encerramento foi fundamental para o sucesso do evento e, nessa oportunidade, a Advocacia brasileira testou publicamente a consagração de sua atuação frente à presidência deste Tribunal Superior. Não posso deixar de mencionar, como feito pelo Doutor Aras, que como resultado de sua gestão houve a redução de 15% do acervo processual desta Casa por meio de uso de ferramentas tecnológicas. São 50 mil casos a menos em média. A criação da Assessoria de Inteligência Artificial, sem dúvida, foi responsável por aprimorar a prestação jurisdicional desta Corte. Lembro aqui também com carinho a nova sala de atendimento aos advogados, a que tanta atenção deu pessoalmente o Ministro Noronha. Na batalha contra a pandemia da covid-19, este Superior Tribunal empenhou-se em garantir a prestação jurisdicional sem dispor da proteção à saúde e superou neste primeiro semestre a marca de 250.000 mil decisões. Trata-se de uma grandiosa conquista para o Estado de Direito. Aliás, diante dessas expertises na área de tecnologia e Direito, quero reiterar o convite para construirmos o projeto do escritório digital, fruto da parceria, que publicamente também agradeço ao Ministro Dias Toffoli, com o Conselho Nacional de Justiça e reunirá diferentes sistemas processuais em um só espaço virtual. Será uma grande conquista para a classe dos advogados e advogadas e certamente para o acesso à Justiça no Brasil. Quero registrar meus comprimentos à Ministra Maria Thereza de Assis Moura, que, na posição de Vice-Presidente desta Corte, deixa seu valoroso legado de eficiência, transparência e vanguarda em defesa de políticas de valorização da mulher para maior participação feminina no Tribunal. Em sua gestão, o STJ aderiu a importantes acordos nacionais e internacionais para promover ações que visam à igualdade de gênero e ao fim da violência contra as mulheres. Essas contribuições, Ministra Maria Thereza, formam um espólio inestimável para a Justiça. Suas lições de cidadania constituem uma verdadeira pedagogia da justiça, pois trazem práticas educativas que visam não apenas ensinar sobre leis, mas, sobretudo, sobre formas éticas de se relacionar com a vida humana. Diante disso, registro aqui o reconhecimento e os agradecimentos da Advocacia a Vossas Excelências pelos relevantes serviços prestados à Nação. Por isso, deixo o meu muito obrigado. Senhoras e senhores eleitos por aclamação, estou convicto de que os ministros Humberto Martins e Jorge

Mussi, que assumem esta alta responsabilidade em período tão crítico da história mundial, cumprirão a missão de guiar esta Casa pelos caminhos da justiça. Esta cerimônia representa o reconhecimento de duas brilhantes carreiras na magistratura superior. Sobral Pinto declara que a Advocacia não é profissão para covardes. Oriundos da Advocacia, os Ministros Humberto Martins e Jorge Mussi conhecem bem o cotidiano desafiador de nossa classe, representantes na magistratura da Advocacia alagoana e catarinense respectivamente. Ambos atuaram juntos na Ordem dos Advogados do Brasil e ingressaram no Poder Judiciário por meio do quinto constitucional da advocacia. Suas experiências como advogados qualificam a composição desta Corte com o equilíbrio necessário para evitar a perpetuação de erros no sistema judicial. Ministro Humberto Martins, sua prestigiosa biografia carrega atuação como promotor de Justiça na Comarca de União dos Palmares e eleição por duas vezes como Presidente da Seccional Alagoana da Ordem dos Advogados do Brasil. Não por acaso, tornou-se referência na luta obstinada pela defesa do Estado Democrático de Direito. Ao longo de sua trajetória no STJ, no qual foi nomeado ministro no ano de 2006, exerceu a função de Vice-Presidente da Casa e do Conselho da Justiça Federal, além das funções de Ouvidor do Tribunal e de Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Foi também ministro substituto do Tribunal Superior Eleitoral e desempenhou a importante missão de Corregedor Nacional de Justiça. Ministro Jorge Mussi, exconselheiro e diretor tesoureiro da OAB de Santa Catarina, por sua vez, pratica desde 1988 a digna arte de julgar. Com 26 anos dedicados à magistratura, foi Corregedor-Geral das eleições gerais de 2000. Com pulso firme e brilhantismo, contribuiu na condução dos processos polarizados da nossa história. Dito isso, não restam dúvidas de que esse conjunto de qualificações apenas reforça nossa esperança, que tem sido tão necessária com os desafios ora postos, reforça a fé histórica na vida e no direito, apontando caminhos cada vez mais democráticos. Nessa caminhada, afirmo-lhes seguramente que o Superior Tribunal de Justiça não estará sozinho. A aliança entre a Ordem dos Advogados do Brasil e o Poder Judiciário é histórica e hoje faz parte constituinte da construção de nossa democracia não por acaso, para situar apenas o período desde que assumi a Presidência da OAB nacional e que certamente também fez parte da atuação de outras gestões do Conselho Federal. São incontáveis os momentos em que

estivemos juntos em defesa dos direitos sociais, dos direitos humanos e das liberdades democráticas, sempre munidos de sensibilidade ética e disposição para refletir e encaminhar medidas necessárias para a ordem democrática. A preservação do Poder Judiciário é parte indispensável para a segurança jurídica que tanto buscamos, para corrigir as distorções e injustiças que correm pelas veias de nossa sociedade. Sua atuação é primordial para dirimir os efeitos das infecundas radicalidades e intolerância. A ruína de uma democracia pode ser facilmente prevista quando identificamos o enfraquecimento das instituições republicanas e das liberdades individuais e coletivas. Neste contexto, o termômetro democrático de uma sociedade está ligado diretamente à autonomia e à preservação do Poder Judiciário. Uma decisão judicial tem o potencial de instaurar uma consciência ética na sociedade e fomentar uma estrutura social pluralista, sobretudo em tempos de tantas polarizações, em que o ódio ganha cada vez mais espaço. Por isso, estou seguro de que Vossa Excelência, ministro Humberto Martins, que carrega uma sensibilidade ética e uma eficiência jurídica irretocáveis, certamente cumprirá com louvor a missão de garantir pluralidades jurídicas cada vez mais despolarizadas, sempre calcado no princípio do pluralismo a guiar-se em direção ao bem comum, ao respeito às diversidades e imune às polarizações que atormentam o cotidiano político do país. Para finalizar, quero registrar: a Ordem dos Advogados do Brasil permanece disposta a aperfeiçoar os procedimentos conduzidos nos ambientes jurídicos eletrônicos e presenciais em prol da segurança jurídica, da transferência e da efetividade do acesso à justiça com o objetivo de qualificar a prestação jurisdicional em todo o país. Estamos à disposição para assegurar, sempre em conjunto, os anseios da sociedade em demandas por cidadania, por justiça e inclusão, nos termos da lei, recusando qualquer retrocesso em relação a direitos e garantias fundamentais. Por fim, eu quero utilizar as palavras do escritor alagoano Graciliano Ramos, conterrâneo do nosso querido ministro Humberto Martins, que dizia: "Se a igualdade entre os homens, que busco e desejo, for o desrespeito ao ser humano, fugirei dela." Estou certo de que este Tribunal Superior não fugirá, mas enfrentará, sem qualquer temor, toda forma de violação da dignidade humana em nosso país. Muito obrigado. "

Após, o Ministro Presidente fez seu pronunciamento nestes termos: "Boa noite a



todas e a todos. Agradeço em primeiro lugar a Deus. Agradeço aos cidadãos e às cidadãs brasileiras que estão assistindo esta transmissão solene pelas mídias oficiais, TV Justiça, STJ, TV aberta de alguns estados brasileiros. E agradeço, também, a todos os meios de comunicação. Excelentíssimo Presidente da República Federativa do Brasil, Senhor Jair Messias Bolsonaro; Excelentíssimo Senhor Ministro do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Dias Toffoli, na pessoa de quem cumprimento os eminentes membros do Supremo Tribunal Federal e aproveito para agradecer ao Ministro Luís Barroso, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral; em nome do Ministro Toffoli e de Vossa Excelência, eu saúdo todos os ministros de ontem e de hoje. Excelentíssimo Vice-Presidente da República, General Hamilton Mourão; Excelentíssimo Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre, representando todos os senadores da República: Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia, representando todos os deputados e o parlamento brasileiro; Excelentíssimo Procurador-Geral da República, Dr. Augusto Aras, representando o Ministério Público Brasileiro; Excelentíssimo Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Felipe Santa Cruz, representando os advogados brasileiros e a sociedade civil; Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha; Excelentíssimo Governador do meu amado e querido Estado de Alagoas, Renan Calheiros Filho; Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro José Mussi; Ministro da Segurança Institucional da Presidência da República, General Heleno; Ministro da Advocacia-Geral da União, Joaquim Levi. Senhoras, senhores, convidados, familiares, amigas e amigos do Tribunal da Cidadania. "Não temas porque eu sou contigo. Não te assombres porque Eu sou teu Deus. Eu te fortaleço e te ajudo e te sustento com a destra da minha justica. " É com muita honra e senso de responsabilidade que assumo o mandato de Presidente do Superior Tribunal de Justiça, no biênio de 2020-2022, em sucessão ao Ministro João Otávio de Noronha. Inicialmente, gostaria de agradecer as palavras elogiosas, vindas do coração, da minha amiga Ministra e irmã Laurita Vaz, palavras faladas em nome do Tribunal da Cidadania, que muito me emocionaram e me estimularam para prosseguir na missão nesta augusta casa da cidadania. Igualmente agradeço ao Procurador-Geral da República, Doutor Augusto Aras, falando em nome do Ministério Público da União, cuja presença nos inspira a trilhar o caminho da legalidade e da ética, verdadeiros

mandamentos dos homens públicos e daqueles que se preocupam com o Brasil. As palavras do Dr. Felipe Santa Cruz, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, lembram-me e não me deixam esquecer as minhas origens nas fileiras dos advogados brasileiros, esses combativos guerreiros que diariamente empunham as armas em prol dos direitos e das garantias constitucionais e em defesa da cidadania brasileira. Agradeço às autoridades dos três poderes que se fazem persentes, o Presidente da República, o Presidente do Senado Federal, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Presidente da Câmara dos Deputados, o Vice-presidente da República, Presidentes dos tribunais superiores e as demais autoridades e convidados que assistem a esta solenidade de posse por meio virtual em razão da pandemia da covid-19, que assola o Brasil e o mundo, limitando os contatos presenciais. Neste momento, aproveito para agradecer aos meus pares do STJ pela escolha do meu nome e do ministro Jorge Mussi por aclamação, para ocupar, respectivamente, os cargos de presidente e vice-presidente, ao tempo que aproveito a oportunidade para parabenizar o Ministro Noronha e a Ministra Maria Thereza pela gestão na presidência e vice-presidência do STJ. Em especial, pela condução neste período de pandemia, que balança os alicerces da civilização humana e mundial. Exercer o cargo de Presidente do Tribunal da Cidadania é uma grande honra e responsabilidade. Irei tratar com harmonia e com diálogo a defesa do Brasil e da cidadania. Significa conduzir também um dos grandes tribunais superiores do nosso pais, responsável pelo julgamento de inúmeros casos de grande repercussão política, social e econômica, que impactam a vida de milhares e milhares de cidadãos brasileiros e formam a jurisprudência que deve ser observada por grande parcela do Judiciário pátrio. Asseguro todas as boas práticas adotadas pelo Presidente Noronha e pelos que o antecederam; serão mantidas e aprimoradas de forma que possamos sempre e sempre evoluir, melhorando constantemente a prestação jurisdicional e cumprindo com excelência o papel que a Constituição Federal atribui ao Superior Tribunal de Justiça. Dedicarei todas as minhas forças para bem desempenhar a missão a mim confiada pelos meus pares, meus queridos amigos ministros do STJ, e trabalhar em busca de um Poder Judiciário cada vez mais respeitado, forte, célere e eficiente, que atenda aos clamores da sociedade brasileira por uma justiça sempre presente e atuante na defesa da democracia e do estado democrático de direito. Acredito que, para ter pleno êxito em minha missão e

o engrandecimento do STJ, devo fazer uma gestão participativa em que os magistrados desta Corte tenham a oportunidade de participar ativamente na gestão, nas decisões que deverão ser adotadas nesta casa. Para tanto, devemos viabilizar a participação de todos os ministros ao constituir seis comitês de orientação, comitês consultivos. Cada um formado por cinco ministros e todos coordenados pelo Presidente, que atuarão nas seguintes áreas de gestão com todos os seis presidentes: saúde, segurança, transporte, tecnologia da informação, assuntos legislativos, orçamento e finanças. Na minha gestão à frente da presidência, terei como companheiro, amigo e irmão leal de jornada o Ministro Jorge Mussi, a quem muito prezo e admiro pelo seu notável saber jurídico e pela sua conduta proveniente do grande caráter. Tenho a certeza de que muito poderá contribuir com a sua larga experiência profissional e sua personalidade agregadora e conciliadora para fazermos desta uma gestão verdadeiramente participativa e colaborativa. O Tribunal é de todos, de todos os ministros, mas muito mais da cidadania brasileira. Insisto na ideia de uma gestão participativa, contando com a colaboração e opinião de todos os ministros que compõem esta augusta casa porque acredito que todas as decisões adotadas pela Presidência repercutem diretamente no dia a dia de todos os ministros que integram este Tribunal. Decisões cujos efeitos muitas vezes ultrapassam os dois anos de mandato presidencial e se prolongam pela gestão dos futuros presidentes. Então, nada mais natural que todos os ministros estejam cientes e participantes de todas as decisões que forem adotadas, que possam ter voz e voto também nas decisões administrativas. Por isso, espero contar com a larga experiência dos meus pares que já ocuparam a Presidência e as ideias inovadoras daqueles que futuramente estarão à frente desta Corte. O importante é que todos possam depositar a confiança em mim para gerir a Corte lado a lado, mão a mão, no sentido da construção de um tribunal cada vez viável e respeitado. Também gostaria de externar, desde já, o meu compromisso de respeito e valorização aos servidores e colaboradores, sem os quais nosso trabalho não será possível. Os servidores que integram os quadros do STJ merecem, e merecem sempre, o reconhecimento por seu incansável trabalho em prol do Poder Judiciário e também serão ouvidos em nossa gestão, pois acredito que todos que têm ideias e opiniões sobre como deve ser o serviço público podem e devem opinar para aprimorar o interesse público e o interesse da cidadania. Ressalto que, entre os pilares da minha gestão à frente do

STJ, além da gestão participativa e da valorização, estão o compromisso com a responsabilidade, com a legalidade, com a moralidade, com a sustentabilidade, com a transparência, mas, sobretudo, com o respeito ao cidadão. Nós somos instrumentos do poder, o dono do Poder é o cidadão. Sustentabilidade e transparência são requisitos para os gestores públicos. A demora na entrega da prestação jurisdicional deve ser erradicada, deve ser dizimada, pois implica serviço público ineficiente, e a espera, para o direito, pode representar a perda irreversível de seu objeto. Como disse o grande Rui Barbosa na célebre Oração aos Moços: justiça atrasada não é justiça, justiça tardia é injustiça qualificada e manifesta. Desta forma, temos muita a trabalhar, temos muito a fazer. Muito há que ser feito e enfrentarei de cabeça erguida as dificuldades e os percalços do caminho, pois, como diz o velho Graciliano Ramos, o genial das Alagoas, poeta do Brasil: É fácil se livrar das responsabilidades, difícil é escapar das consequências por ter se livrado delas. E no meu caso jamais deixarei de enfrentar as responsabilidades e as turbulências inerentes ao exercício do honroso cargo de presidente desta Corte, como, aliás, foi o meu comportamento em todos os cargos e funções públicas que já exerci. Porque conto com a segurança na fé e a esperança. Porque Deus está no comando de todas as coisas. Nesta nova visão, procurarei agir como sempre atuei, ou seja, com a consciência de que o poder inerente aos cargos deve ser sempre utilizado para fazer o bem, distribuir a justiça e contribuir para o engrandecimento dos seres humanos e para a promoção do respeito da dignidade humana e dos direitos humanos. Tenho consciência, portanto, de que é preciso estar imbuído dos mais elevados sentimentos democráticos para colocar o poder a serviço da justiça com humildade, com prudência, com sabedoria, qualidades do verdadeiro magistrado. É com esse espírito que espero desempenhar a missão a mim cofiada pelos meus eminentes colegas e ministros do Superior Tribunal de Justiça. É tempo de concluir, há tempo para todas as coisas. Como se vê, são muitos os desafios. Humildemente, agradeço a Deus, em primeiro lugar, por ter-me dado a necessária inspiração para seguir fazendo o melhor pelo Judiciário brasileiro, mas sobretudo ter a humildade de trabalhar e receber esta missão de exercer a distribuição da justiça, principalmente para os mais necessitados. Também gostaria de agradecer aos meus saudosos pais, José Martins e Dalva Martins, razão maior da minha existência e grandes responsáveis pela minha formação. À minha querida e amada esposa, Rita de

Cássia, companheira firme e determinada, de muita fé nas lutas e responsabilidades que tenho assumido ao longo desses anos, meu verdadeiro porto seguro e, posso afirmar, minhas asas nesta jornada. Aos meus amados filhos, Eduardo e Camila, alegrias e alegrias sempre da minha alma e do meu trabalho, ao meu genro, Carlos Alexandre, à minha nora, Luiza, considerados também meus filhos, e às minhas netas, Maria Eduarda, Maria Rita e Carolina, que são a expressão viva da minha esperança em um futuro melhor, num Brasil para todos, no Brasil de igualdade, de fraternidade e de amor, onde possa fortalecer a esperança de dias e dias melhores. Ao meu querido irmão, Mário Augusto, meu amigo de sempre. A toda a minha família, que tanto me apoia na minha trajetória pessoal e profissional, minha gratidão, minha homenagem. Não poderia encerrar as minhas palavras sem deixar de afirmar e de exortar: conto, como sempre contei, com o apoio de todos os magistrados brasileiros da Ordem dos Advogados do Brasil, da sociedade civil e, sobretudo, das entidades ligadas às classes da magistratura: AMB, Ajufe, Anamatra. Deixo aqui registrado meu reconhecimento, minhas homenagens e minha gratidão em nome pessoal e, posso afirmar, em nome da cidadania, ao ministro Dias Toffoli. Em seu nome, estou saudando todos os ministros do Supremo Tribunal Federal pelo apoio incondicional e transparente na defesa da harmonia, na defesa da igualdade, na defesa das instituições, recebendo dele, na minha gestão como Corregedor Nacional, a confiança incondicional para exercer com integral ação a Corregedoria Nacional de Justiça. Dias Toffoli, as minhas homenagens, meu muito obrigado. Agradeço também aos amigos e familiares que não estão fisicamente presentes, mas que estão assistindo a esta solenidade de posse pelos meios de comunicação, que atualmente nos permitem estar presentes mesmo a distância. Uma trajetória profissional é como a vida, ela só pode ser considerada bem-sucedida se for bem vivida. E o bem viver é cotidiano, é diário. Eu afirmo que sou feliz, muito feliz, por ter tudo o que Deus me deu, mas principalmente por minha família, por meus amigos e pelo Tribunal da Cidadania, sem os quais a minha vida perderia grande parte deste brilho. Os tempos são de eficiência, de dinamismo e de celeridade. Bem lembra Raquel de Queiroz, homenageando as mulheres do Brasil, primeira mulher a integrar a Academia Brasileira de Letras, em seu romance As Três Marias, que é tempo de despertar o olhar, um olhar interior para as nossas escolhas, para a nossa sociedade, para o nosso trabalho. Grato que somos por viver neste tempo atual. Que

possamos deixar o melhor legado possível, que possamos contribuir para o aperfeiçoamento do Judiciário do nosso país. Tenho fé no Brasil, tenho fé nas autoridades constituídas. O Brasil está sacramentado em meu coração. Alagoas, meu bem querer. Diz a palavra santa: Posso tudo naquele que me fortalece. De mãos dadas, magistratura e cidadania, que Deus nos ilumine. Tudo passa. Vamos vencer a pandemia, pois Deus está no comando do tempo. Acredito nas pessoas. Confio nas instituições, tenho fé no Brasil. Que Deus nos conceda sabedoria, magistratura forte, cidadania respeitada. Que Deus nos ilumine, muito obrigado. "O Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e cinquenta oito minutos.

Ministro Humberto Martins

Presidente

Lúcio Guimarães Marques

Secretário da sessão

Dermo de perse do Excelentissimo
Denker OMinistro Ollum Serte & Martins
Senker Ministro Humberto Martins no cargo de Presidente do Superior Tribunal de
Stage at Mariaente de Sugarier Grubunal de
Justica e do Conselho da Justica Frideral
FIRST + 1 1 1
Aos vente e sete dias do mes de agosto do
and de dous mul e unte as dezesseted horas na
capital da Republica Vederativa do Brasil na
Sala de sessões plenarias do Superior Tubunal
de fustica reuniram se os membros da Corte em
sessao solene presidida pelo Excelentissemo
Senhor Medistro Joao Vitario de Noronha para
empossar no cargo de Presidente do Buperdor
Tulynal de Justica e do Conselho da Justica
Vederal of Excelentissimo Senhat Ministro
Humbollo Martins electo per stus pous em
cenco de maig de dois mel e vente para o bieno
2020 12022. Ohia Greelenciu prestou o compromisso
de bem desempenhar es deveres do cargo e bom
cumprir e foser cumprir a Constituição e as leis
do Alpes OD presente termo uni assinado pelo
Denhor Rusidente da sessão pelo empossado e
per min (Marques) Lucio Guimarais Marques
Diretor geral da Secretaria do Tritunal
(AA)
X HAM D
CN + H= ON 1 TO TOWN TO THE
Ministro Jono Chargo de Newsha Martins
1 //
Ju.

011 lemo de Jose do Encelenterimo Senhor tro Jose Mussi mos caraos de Corregulor-Giral da deral de Diretor do Centro de Estudos Janies do Comestho da Justija Federal e de Quidente da Turma Nacional de Uniformização La Juzados Pospeciais Federais. los sinte e aito dias do mis de agesto de ano de des mil i vinte, as quartoze horas e tripito minutes mo Conselho da Justira Federal, com Brasilia, Distrito The deral resente o Guesfentissimo Genhor Apinistro Humberto Courtaguio Joures Martins, Truidente do Superior Tribunal de Justica i de Conselho da Justin Federal i imporado mo cargo de Corregidor-Geral da Chistica Federal o Concelentisione Limbor Ministro Jorge Musi mos termos do art 3º do Legimento Superior Tribunal de Justisa com de altractes da Eman da Regionental or 29 de 22 de maio de 2018, e do ast 17 do Resimento Interno do Jonselho da Justica Federa Direter do Cemtro de Postudos cludiciarios e de Theridente da Turma Nacional de Uniformização dos Juigados Capeciais Federais, comprimetendo se a from a Liebmonte desemponhar os deveres dos cargos cum prir a Cometituição Federal e as bis do Pals. termo de posse vai asimado pelo Constentimimo Tember Ministro Presidente, pelo impanado e por min Tyiz Federal Marico Louis Cocho do Freites Biral do Conselho da Sustica Federal.



PORTARIA STJ/GP N. 286 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 3°, § 2°, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Ministro João Otávio de Noronha para compor a Terceira Seção e a Quinta Turma, na vaga decorrente da assunção do Ministro Jorge Mussi ao cargo de Vice-Presidente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBIERTO MARTINS

Publicada no DJe de 28/08/2020, Ed. 2981.



Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados Composição 2020

Referência: Processo STJ n. 22.717/2020

Assunto: Composição do STJ – Alterações ocorridas no decorrer do ano de 2020

Interessada: Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados

Data	Descrição
31/8/2020	Designação do Ministro Paulo de Tarso Sanseverino para presidir a Terceira Turma, em razão da renúncia da Ministra Nancy Andrighi ao referido cargo na Sessão da Terceira Turma de 25/8/2020.



Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados **Composição – 31/8/2020**

PLENÁRIO		CORTE ESPECIAL	PRIMEIRA SEÇÃO Direito Público	SEGUNDA SEÇÃO Direito Privado	TERCEIRA SEÇÃO Direito Penal	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
1. Felix Fischer	17/12/1996	1. Humberto Martins	1. Francisco Falcão	Nancy Andrighi	Felix Fischer	Humberto Martins
Francisco Cândido de M. Falcão Neto	30/ 6 /1999	2. Jorge Mussi	Herman Benjamin	Luis Felipe Salomão	2. Laurita Vaz	Jorge Mussi
3. Fátima Nancy Andrighi	27/10/1999	3. Felix Fischer	Napoleão Nunes Maia Filho	3. Raul Araújo	3. João Otávio de Noronha	Corregedor-Geral
4. Laurita Hilário Vaz	26/ 6 /2001	4. Francisco Falcão	4. Og Fernandes	Paulo de Tarso Sanseverino	Sebastião Reis Júnior	Antonio Carlos Ferreira
5. João Otávio de Noronha	3/12/2002	5. Nancy Andrighi	5. Mauro Campbell Margues	5. Isabel Gallotti*	5. Rogerio Schietti Cruz	Vice-Correg. (2018/2020)
6. Humberto Eustáquio Soares Martins (Presidente		6. Laurita Vaz	6. Benedito Gonçalves*	6. Antonio Carlos Ferreira	6. Nefi Cordeiro*	Villas Bôas Cueva
7. Maria Thereza Rocha de Assis Moura	9/ 8 /2006	7. João Otávio de Noronha	7. Assusete Magalhães	7. Villas Bôas Cueva	7. Reynaldo Soares da Fonseca	Efetivo (2019/2021)
8. Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin	6/ 9 /2006	Maria Thereza de Assis Moura	8. Sérgio Kukina	8. Marco Buzzi	8. Ribeiro Dantas	Sebastião Reis Júnior
9. Napoleão Nunes Maia Filho	23/ 5 /2007	9. Herman Benjamin	9. Regina Helena Costa	Marco Aurélio Bellizze	Antonio Saldanha Palheiro	Efetivo (2019/2021)
10. Jorge Mussi (Vice-Presidente)	12/12/2007	10. Napoleão Nunes Maia Filho	10. Gurgel de Faria	10. Moura Ribeiro	10. Joel Ilan Paciornik	Marco Buzzi
11. Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes	17/ 6 /2008					Suplente (2018/2020)
12. Luis Felipe Salomão	17/ 6 /2008	12. Luis Felipe Salomão	*Presidência: 6/8/2019 a 5/8/2021	*Presidência: 27/8/2019 a 26/8/2021	*Presidência: 28/5/2019 a 27/5/2021	Marco Aurélio Bellize
13. Mauro Luiz Campbell Marques ²	17/ 6 /2008	13. Mauro Campbell Marques		Secretária: Ana Elisa de A. Kirjner		Suplente (2019/2021)
14. Benedito Gonçalves	17/ 9 /2008	14. Benedito Gonçalves		, do RISTJ – Sessões: 2as e 4as qua		Assusete Magalhães
15. Raul Araújo Filho	12/ 5 /2010	15. Raul Araújo	PRIMEIRA TURMA	TERCEIRA TURMA	QUINTA TURMA	Suplente(2019/2021)
16. Paulo de Tarso Vieira Sanseverino	10/ 8 /2010		Napoleão Nunes Maia Filho	Nancy Andrighi	1. Felix Fischer	Art. 7° do RISTJ
17. Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues	10/ 8 /2010		Ingresso: 1º/7/2011	Ingresso: 25/8/2016	Ingresso: 2/9/2014	ENFAM
18. Antonio Carlos Ferreira	13/ 6 /2011	Coord.: Vânia Maria Soares Rocha		2. Paulo de Tarso Sanseverino*	2. João Otávio de Noronha	
Ricardo Villas Bôas Cueva	13/ 6 /2011	Art. 2°, § 2°, do RISTJ	Ingresso: 18/9/2008	Ingresso: 11/8/2010	Ingresso: 28/8/2020	Herman Benjamin
Sebastião Alves dos Reis Júnior	13/ 6 /2011	Sessões: 1 ^{as} e 3 ^{as} quartas-feiras do r		3. Villas Bôas Cueva	3. Reynaldo Soares da Fonseca	Diretor-Geral
21. Marco Aurélio Gastaldi Buzzi	5/ 9 /2011		Ingresso: 7/2/2013	Ingresso: 14/6/2011	Ingresso: 27/5/2015	Biênio 2018/2020
22. Marco Aurélio Bellizze Oliveira	5/ 9 /2011	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃ	4. Regina Helena Costa	Marco Aurélio Bellizze	4. Ribeiro Dantas*	Luis Felipe Salomão
23. Assusete Dumont Reis Magalhães ³	21/ 8 /2012		Ingresso: 29/8/2014	Ingresso: 29/8/2014	Ingresso: 1º/10/2015	Vice-Diretor
24. Sérgio Luíz Kukina	6/ 2 /2013	1. Humberto Martins	5. Gurgel de Faria*	5. Moura Ribeiro	5. Joel Ilan Paciornik	Biênio 2020/2022
25. Paulo Dias de Moura Ribeiro	28/ 8 /2013	2. Jorge Mussi	Ingresso: 1º/3/2016	Ingresso: 29/8/2014	Ingresso: 7/4/2016	Jorge Mussi
26. Regina Helena Costa	28/ 8 /2013	3. Felix Fischer				Diretor do CEJ/CJF
27. Rogerio Schietti Machado Cruz	28/ 8 /2013	Francisco Falcão				Benedito Gonçalves
28. Nefi Cordeiro	3/ 4 /2014	5. Nancy Andrighi	*Presidência: 5/5/2019 a 4/5/2021	*5 : 10 : 04/0/0000 00/0/0000	*Presidência: 27/5/2019 a 26/5/2021	Biênio 2020/2022
Luiz Alberto Gurgel de Faria Reynaldo Soares da Fonseca	9/ 9 /2014 26/ 5 /2015	 Laurita Vaz João Otávio de Noronha 	Secretária: Bárbara A. S. Camunã	*Presidência: 31/8/2020 a 30/8/2022		Raul Araújo Filho Biênio 2020/2022
31. Marcelo Navarro Ribeiro Dantas	30/ 9 /2015	Joao Olavio de Noronna Maria Thereza de Assis Mour		Secretário: Maria Auxiliadora Rocha QUARTA TURMA	SEXTA TURMA	Bienio 2020/2022
32. Antonio Saldanha Palheiro			1. Francisco Falcão			Art. 10 do RI/ENFAM
33. Joel Ilan Paciornik	6/ 4 /2016	9. Herman Benjamin		1. Luis Felipe Salomão	1. Laurita Vaz	Art. 10 do RI/ENFAM
33. Joei lian Paciornik	6/ 4 /2016	10. Napoleão Nunes Maia Filho	Ingresso: 2/9/2016	Ingresso:18/6/2008	Ingresso: 30/8/2018	TRIBUNAL CURERIOR
		11. Og Fernandes	2. Herman Benjamin*	2. Raul Araújo	2. Sebastião Reis Júnior	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
			Ingresso: 6/9/2006	Ingresso: 26/9/2018	Ingresso: 14/6/2011	
1 Camanadan Nasianal da Iv	-4:	Art FO de DIST I	3. Og Fernandes	3. Isabel Gallotti	3. Rogerio Schietti Cruz	Og Fernandes
¹ Corregedor Nacional de Ju ² Diretor da Revista	suça	Art. 5° do RISTJ	Ingresso: 31/8/2016 4. Mauro Campbell Marques	Ingresso: 11/8/2010 4. Antonio Carlos Ferreira	Ingresso: 29/8/2013 4. Nefi Cordeiro	Corregedor-Geral Biênio 2019/2020
³ Ministra Ouvidora			Ingresso: 17/6/2008	Ingresso: 14/6/2011	Ingresso: 4/4/2014	Luis Felipe Salomão
iviiriistia Ouvidora			5. Assusete Magalhães	5. Marco Buzzi*	5. Antonio Saldanha Palheiro*	Efetivo (2019/2021)
		Diretor-Geral:	Ingresso: 19/2/2014	Ingresso: 6/9/2011	Ingresso: 7/4/2016	Mauro Campbell Marques
		Marcos Antonio Cavalcante	111g10330. 13/2/2014	111g10330. 0/3/2011	ingic330. 1/4/2010	Substituto (2018/2020)
		Maicos Antonio Cavalcante	*Presidência:12/11/2010 a 11/11/2021	 *Presidência: 10/8/2019 a 9/8/2021	*Presidência: 3/10/2019 a 2/10/2021	Benedito Gonçalves
Art. 2°, § 1°, do RISTJ				Secretária: Teresa Helena Basevi		Substituto (2019/2021)
Presidência: 29/8/2020 a 29/8/2022				ISTJ – Sessões: terças-feiras e 1 ^{as}		Art. 10 III. do RISTJ
1 103Id01I0Ia. 23/0/2020 a 23/0/2022		COM	SSÕES PERMANENTES – Arts. 40 e 4		o o quintus-ronus do mes	ALC IV III, UU NIOTU
DECIMENTO INTERNO			DOCUMENTAÇÃO	COORDENA	CÃO GESTO	RA DE PRECEDENTES
REGIMENTO INTERNO JURISPRUDÊNCIA			DOCUMENTAÇAU	COURDENA	•	
Mauro Campbell Marques (Presidente) Felix Fischer (Presidente) Og F		Og Fernandes (Presidente)	Marco Buzzi (Presidente)		Sanseverino (Presidente)	
Isabel Gallotti Benedito Gonçalves Villas Bôas Cueva		Antonio Carlos Ferreira	Regina Helena Costa	Assusete Maga		
Anto		Antonio Saldanha Palheiro	Gurgel de Faria	Rogerio Schietti		
Reynaldo Soares da Fonseca Sebastião Reis Júnior Maura Ribeiro Marco Aurélio Bellizze			oel Ilan Paciornick (Suplente)	Ribeiro Dantas (Suplente)	Moura Ribeiro (Suprente)
Would Hibolio	Would I libolio					
Nell Coldello	on you do I alla					

asm@stj.jus.br



Oficio n. 736 /GP

Brasília, 28 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Ministro PAULO DE TARSO VIEIRA SANSEVERINO Superior Tribunal de Justiça Brasília – DF

Assunto: Presidência da Terceira Turma

Senhor Ministro,

Comunico que Vossa Excelência exercerá a Presidência da Terceira Turma no período regimental de 31 de agosto de 2020 a 30 de agosto de 2022, de acordo com o disposto no art. 2°, §§ 3°, 4° e 6°, do Regimento Interno, em virtude da renúncia da Ministra Fátima Nancy Andrighi, ocorrida na sessão da Terceira Turma do último dia 25.

Atenciosamente,

Ministro Humberto Eustaquio Soares Martins

Presidente



PORTARIA STJ/GP N. 291 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto nos §§ 3°, 4° e 6° do art. 2° do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Ministro Paulo de Tarso Vieira Sanseverino para presidir a Terceira Turma no período regimental de 31 de agosto de 2020 a 30 de agosto de 2022, em virtude da renúncia da Ministra Fátima Nancy Andrighi, ocorrida na sessão da Terceira Turma do último dia 25.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HVMBERTO EUSTAQUIO SOARES MARTINS

Publicada no DJe de 31/08/2020, Ed. 2982.



Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados Composição 2020

Referência: Processo STJ n. 22.717/2020

Assunto: Composição do STJ – Alterações ocorridas no decorrer do ano de 2020

Interessada: Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados

Data	Descrição
2/9/2020	Em 1º/9/2020, assunção do Ministro Luis Felipe Salomão ao cargo de Corregedor-Geral Eleitoral, do Ministro Mauro Campbell Marques ao cargo de membro efetivo, e do Ministro Raul Araújo ao cargo membro substituto do Tribunal Superior Eleitoral, conforme a Ata da Sessão Plenária de 20 de agosto de 2020 e os respectivos termos de posse.



Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados **Composição – 2/9/2020**

PLENÁRIO		CORTE ESPECIAL	PRIMEIRA SEÇÃO	SEGUNDA SEÇÃO	TERCEIRA SEÇÃO	CONSELHO DA
PLENARIO		CORTE ESPECIAL	Direito Público	Direito Privado	Direito Penal	JUSTIÇA FEDERAL
1. Felix Fischer	17/12/1996	Humberto Martins	1. Francisco Falcão	Nancy Andrighi	1. Felix Fischer	Humberto Martins
Francisco Cândido de M. Falcão Neto	30/ 6 /1999	2. Jorge Mussi	Herman Benjamin	Nancy Andright Luis Felipe Salomão	2. Laurita Vaz	Jorge Mussi
3. Fátima Nancy Andrighi	27/10/1999		3. Napoleão Nunes Maia Filho	3. Raul Araújo	3. João Otávio de Noronha	Corregedor-Geral
4. Laurita Hilário Vaz	26/ 6 /2001	4. Francisco Falcão	4. Og Fernandes	4. Paulo de Tarso Sanseverino	4. Sebastião Reis Júnior	Antonio Carlos Ferreira
5. João Otávio de Noronha	3/12/2002		5. Mauro Campbell Marques	5. Isabel Gallotti*	Rogerio Schietti Cruz	Vice-Correg. (2018/2020)
6. Humberto Eustáquio Soares Martins (President		1 -	6. Benedito Gonçalves*	Antonio Carlos Ferreira	6. Nefi Cordeiro*	Villas Bôas Cueva
7. Maria Thereza Rocha de Assis Moura	9/ 8 /2006		7. Assusete Magalhães	7. Villas Bôas Cueva	7. Reynaldo Soares da Fonseca	Efetivo (2019/2021)
Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamir				8. Marco Buzzi	8. Ribeiro Dantas	Sebastião Reis Júnior
9. Napoleão Nunes Maia Filho	23/ 5 /2007	9. Herman Benjamin	9. Regina Helena Costa	Marco Aurélio Bellizze	Antonio Saldanha Palheiro	Efetivo (2019/2021)
Jorge Mussi (Vice-Presidente)	12/12/2007	10. Napoleão Nunes Maia Filho	10. Gurgel de Faria	10. Moura Ribeiro	10. Joel Ilan Paciornik	Marco Buzzi
 Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes 	17/ 6 /2008	11. Og Fernandes				Suplente (2018/2020)
12. Luis Felipe Salomão	17/ 6 /2008	12. Luis Felipe Salomão	*Presidência: 6/8/2019 a 5/8/2021	*Presidência: 27/8/2019 a 26/8/2021	*Presidência: 28/5/2019 a 27/5/2021	Marco Aurélio Bellize
13. Mauro Luiz Campbell Marques ²	17/ 6 /2008	13. Mauro Campbell Marques	Secretário: Zilda Carolina V.R.Souza	,	Secretário: Gilberto Ferreira Costa	Suplente (2019/2021)
14. Benedito Gonçalves	17/ 9 /2008	14. Benedito Gonçalves		, do RISTJ – Sessões: 2 ^{as} e 4 ^{as} qua		Assusete Magalhães
15. Raul Araújo Filho	12/ 5 /2010	15. Raul Araújo	PRIMEIRA TURMA	TERCEIRA TURMA	QUINTA TURMA	Suplente(2019/2021)
Paulo de Tarso Vieira Sanseverino	10/ 8 /2010		1. Napoleão Nunes Maia Filho	Nancy Andrighi	1. Felix Fischer	Art. 7° do RISTJ
 Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues 	10/ 8 /2010		Ingresso: 1º/7/2011	Ingresso: 25/8/2016	Ingresso: 2/9/2014	ENFAM
18. Antonio Carlos Ferreira	13/ 6 /2011	Coord.: Vânia Maria Soares Roch	a 2. Benedito Gonçalves	2. Paulo de Tarso Sanseverino*	2. João Otávio de Noronha	ENFAM
Ricardo Villas Bôas Cueva	13/ 6 /2011	Art. 2°, § 2°, do RISTJ	Ingresso: 18/9/2008	Ingresso: 11/8/2010	Ingresso: 28/8/2020	Herman Benjamin
Sebastião Alves dos Reis Júnior	13/ 6 /2011	Sessões: 1 ^{as} e 3 ^{as} quartas-feiras do	mês 3. Sérgio Kukina	3. Villas Bôas Cueva	3. Reynaldo Soares da Fonseca	Diretor-Geral
21. Marco Aurélio Gastaldi Buzzi	5/ 9 /2011		Ingresso: 7/2/2013	Ingresso: 14/6/2011	Ingresso: 27/5/2015	Biênio 2018/2020
22. Marco Aurélio Bellizze Oliveira	5/ 9 /2011		4. Regina Helena Costa	4. Marco Aurélio Bellizze	4. Ribeiro Dantas*	Luis Felipe Salomão
23. Assusete Dumont Reis Magalhães ³	21/ 8 /2012	CONSELHO DE ADMINISTRAÇ	AO Ingresso: 29/8/2014	Ingresso: 29/8/2014	Ingresso: 1º/10/2015	Vice-Diretor
24. Sérgio Luíz Kukina	6/ 2 /2013	1. Humberto Martins	5. Gurgel de Faria*	5. Moura Ribeiro	5. Joel Ilan Paciornik	Biênio 2020/2022
25. Paulo Dias de Moura Ribeiro	28/ 8 /2013	2. Jorge Mussi	Ingresso: 1°/3/2016	Ingresso: 29/8/2014	Ingresso: 7/4/2016	Jorge Mussi
26. Regina Helena Costa	28/ 8 /2013	3. Felix Fischer		g		Diretor do CEJ/CJF
27. Rogerio Schietti Machado Cruz	28/ 8 /2013	4. Francisco Falcão				Benedito Goncalves
28. Nefi Cordeiro	3/ 4 /2014	5. Nancy Andrighi				Biênio 2020/2022
29. Luiz Alberto Gurgel de Faria	9/ 9 /2014	6. Laurita Vaz	*Presidência: 5/5/2019 a 4/5/2021	*Presidência: 31/8/2020 a 30/8/2022	*Presidência: 27/5/2019 a 26/5/2021	Raul Araújo Filho
30. Revnaldo Soares da Fonseca	26/ 5 /2015	7. João Otávio de Noronha	Secretária: Bárbara A. S. Camunã	Secretário: Maria Auxiliadora Rocha	Secretário: Marcelo Pereira Cruvinel	Biênio 2020/2022
31. Marcelo Navarro Ribeiro Dantas	30/ 9 /2015	8. Maria Thereza de Assis Mou	ra SEGUNDA TURMA	QUARTA TURMA	SEXTA TURMA	
32. Antonio Saldanha Palheiro	6/ 4 /2016	9. Herman Benjamin	1. Francisco Falcão	1. Luis Felipe Salomão	1. Laurita Vaz	Art. 10 do RI/ENFAM
33. Joel Ilan Paciornik	6/ 4 /2016	10. Napoleão Nunes Maia Filho	Ingresso: 2/9/2016	Ingresso:18/6/2008	Ingresso: 30/8/2018	
		11. Og Fernandes	2. Herman Benjamin*	2. Raul Araújo	2. Sebastião Reis Júnior	TRIBUNAL SUPERIOR
		Tr. Og r omandos	Ingresso: 6/9/2006	Ingresso: 26/9/2018	Ingresso: 14/6/2011	ELEITORAL
			3. Og Fernandes	3. Isabel Gallotti	3. Rogerio Schietti Cruz	Luis Felipe Salomão
¹ Corregedor Nacional de J	ustica	Art. 5° do RISTJ	Ingresso: 31/8/2016	Ingresso: 11/8/2010	Ingresso: 29/8/2013	Corregedor-Geral
² Diretor da Revista	asayu	7.1.0 40 10010	4. Mauro Campbell Marques	4. Antonio Carlos Ferreira	4. Nefi Cordeiro	Biênio 2019/2021
³ Ministra Ouvidora			Ingresso: 17/6/2008	Ingresso: 14/6/2011	Ingresso: 4/4/2014	Mauro Campbell Marques
IVIII IISII a Ouvidora			5. Assusete Magalhães	5. Marco Buzzi*	5. Antonio Saldanha Palheiro*	Efetivo (2020/2022)
		Diretor-Geral:	Ingresso: 19/2/2014	Ingresso: 6/9/2011	Ingresso: 7/4/2016	Benedito Gonçalves
		Marcos Antonio Cavalcante	11g10330. 10/2/2014	111g1 0000. 0/0/2011	g.0330. 1/4/2010	Substituto (2019/2021)
		Iviai cos Ainonio Cavaicante	*Presidência:12/11/2019 a 11/11/2021	*Presidência: 10/8/2010 a 0/9/2021	*Presidência: 3/10/2019 a 2/10/2021	Raul Araúio
Art. 2°, § 1°, do RISTJ			Secretária: Valéria Rodrigues Soares			Substituto (2020/2022)
Presidência: 29/8/2020 a 29/8/2022				STJ – Sessões: terças-feiras e 1 ^{as}		Art. 10 III, do RISTJ
1 103/401/01a. 29/0/2020 a 29/0/2022		COM	IISSÕES PERMANENTES – Arts. 40 e 4		o o quintus-ronus do mes	Art. 10 III, do Nio 10
REGIMENTO INTERNO JURISPRUDÊNCIA		DOCUMENTAÇÃO	COORDENA	CÃO GESTO	RA DE PRECEDENTES	
	Folix Figsher (Presidents)		•		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
	Ponodite Consolves		Og Fernandes (Presidente)	Marco Buzzi (Presidente)	Paulo de Tarso Assusete Maga	Sanseverino (Presidente)
Villas Rôas Cueva		Antonio Carlos Ferreira	Regina Helena Costa	Rogerio Schietti		
Pomeldo Segres de Feneros		Antonio Saldanha Palheiro	Gurgel de Faria	Moura Ribeiro		
	Marco Aurélio Be		Joel Ilan Paciornick <i>(Suplente)</i>	Ribeiro Dantas (Suplente)	ivioura Ribeiro (Supreme)
	Gurgel de Faria					
Hon Coldono	go. ao . ana					

asm@stj.jus.br



PLENÁRIO

ATA DA SESSÃO REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020

ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Às dezoito horas e um minuto do dia vinte de agosto de dois mil e vinte, por videoconferência, foi declarada aberta a sessão plenária da qual participaram os Senhores Ministros João Otávio de Noronha, Presidente, Laurita Vaz, Humberto Martins, Maria Thereza de Assis Moura, Herman Benjamin, Jorge Mussi, Og Fernandes, Luis Felipe Salomão, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Isabel Gallotti, Antonio Carlos Ferreira, Sebastião Reis Júnior, Marco Buzzi, Marco Aurélio Bellizze, Assusete Magalhães, Sérgio Kukina, Regina Helena Costa, Nefi Cordeiro, Gurgel de Faria, Reynaldo Soares da Fonseca e Antonio Saldanha Palheiro. Ausentes, justificadamente, os Senhores Ministros Felix Fischer, Francisco Falcão, Nancy Andrighi, Napoleão Nunes Maia Filho, Villas Bôas Cueva, Moura Ribeiro, Rogerio Schietti Cruz, Ribeiro Dantas e Joel Ilan Paciornik.

O Presidente João Otávio de Noronha cumprimentou seus pares e comunicou que a sessão foi convocada a fim de eleger membros efetivo e substituto para compor o Tribunal Superior Eleitoral, em decorrência do iminente término do mandato do Ministro Og Fernandes, em trinta de agosto do ano corrente, anunciado por meio do Ofício TSE. n. 2.420/2020.

Primeiramente, ocorreu a eleição do membro efetivo para compor o Tribunal Superior Eleitoral. De acordo com a tradição, a vez é do Ministro Mauro Campbell Marques. Após consultar os pares, o Presidente propôs fosse a escolha feita por



aclamação, o que foi acolhido por todos. O Presidente declarou eleito, por aclamação, o Ministro Mauro Campbell Marques, ao qual passou a palavra.

Após, procedeu-se à escolha do membro substituto do Tribunal Superior Eleitoral. Pelo critério de antiguidade, a vez é do Ministro Raul Araújo. Após consultar os pares, o Presidente propôs fosse a escolha feita por aclamação, o que foi acolhido por todos. O Presidente declarou eleito o Ministro Raul Araújo, a quem passou a palavra.

Informou, ainda, que a Presidência expedirá ofício ao Ministro Luís Roberto Barroso para comunicar a decisão desta Corte.

Após os agradecimentos, foi encerrada a sessão às dezoito horas e cinco minutos.

Ministro João Otávio de Noronha Presidente

Lúcio Guimarães Marques Secretário da sessão



TERMO DE POSSE

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, EM SESSÃO SOLENE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, TOMOU POSSE NO CARGO DE CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO

LUIS FELIPE SALOMÃO

ELEITO EM SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 1º DE SETEMBRO DE 2020, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 119 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO ARTIGO 17 DO CÓDIGO ELEITORAL. SUA EXCELÊNCIA DECLAROU ACEITAR O CARGO PARA O QUAL FOI ELEITO E PRESTOU O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE CUMPRIR OS RESPECTIVOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES.

O PRESENTE TERMO VAI ASSINADO PELO PRESIDENTE E PELO EMPOSSADO.

LUÍS ROBERTO BARROSO MINISTRO

Documento assinado eletronicamente em 01/09/2020, às 19:29, conforme art. 1º, §2º, HI, b, da Lei 11.419/2006.

LUIS FELIPE SALOMÃO MINISTRO

Documento assinado eletronicamente em 02/09/2020, às 10:53, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador-externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1416146&crc=DBAFFA1C, informando, caso não preenchido, o código verificador 1416146 e o código CRC DBAFFA1C.

BRASÍLIA, 1º DE SETEMBRO DE 2020 199° DA INDEPENDÊNCIA E 132° DA REPÚBLICA





TERMO DE POSSE

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, EM SESSÃO SOLENE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, TOMOU POSSE NO CARGO DE MINISTRO EFETIVO O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO

MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES

ELEITO PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2020, NOS TERMOS DA ALÍNEA "B" DO INCISO I DO ARTIGO 119, COMBINADO COM O PARÁGRAFO 2° DO ARTIGO 121 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. SUA EXCELÊNCIA DECLAROU ACEITAR O CARGO PARA O QUAL FOI ELEITO E PRESTOU O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE CUMPRIR OS RESPECTIVOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES.

O PRESENTE TERMO VAI ASSINADO PELO PRESIDENTE E PELO EMPOSSADO.

LUÍS ROBERTO BARROSO MINISTRO

Documento assinado eletronicamente em 01/09/2020, às 12:16, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

MAURO CAMPBELL MARQUES MINISTRO

Documento assinado eletronicamente em 01/09/2020, às 17:39, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador-externo.php?
acao-edocumento-conferir&id-orgao-acesso-externo=0&cv=1416129&crc=38684E2F, informando, caso não preenchido, o código verificador 1416129 e o código CRC 38684E2F.

BRASÍLIA, 1° DE SETEMBRO DE 2020 199° DA INDEPENDÊNCIA E 132° DA REPÚBLICA



2020.00.000008261-3



TERMO DE POSSE

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, EM SESSÃO SOLENE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, TOMOU POSSE NO CARGO DE MINISTRO SUBSTITUTO O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO

RAUL ARAÚJO FILHO

ELEITO PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2020, NOS TERMOS DA ALÍNEA "B" INCISO I DO ARTIGO 119, COMBINADO COM O § 2° DO ARTIGO 121 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. SUA EXCELÊNCIA DECLAROU ACEITAR O CARGO PARA O QUAL FOI ELEITO E PRESTOU O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE CUMPRIR OS RESPECTIVOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES.

O PRESENTE TERMO VAI ASSINADO PELO PRESIDENTE E PELO EMPOSSADO.

LUÍS ROBERTO BARROSO MINISTRO

Documento assinado eletronicamente em 01/09/2020, às 12:15, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

RAUL ARAUJO FILHO MINISTRO(A) SUBSTITUTO(A)

Documento assinado eletronicamente em 01/09/2020, às 16:47, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador externo.php?
acao=documento-conferir&id-orgao-acesso-externo=0&cv=1416322&crc=DDF14574, informando, caso não preenchido, o código verificador **1416322** e o código CRC **DDF14574**.

BRASÍLIA, 1° DE SETEMBRO DE 2020 199° DA INDEPENDÊNCIA E 132° DA REPÚBLICA

当

2020.00.000008268-0



Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados Composição 2020

Referência: Processo STJ n. 22.717/2020

Assunto: Composição do STJ – Alterações ocorridas no decorrer do ano de 2020

Interessada: Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados

Data	Descrição
4/9/2020	Em 3/9/2020, assunção do Ministro Benedito Gonçalves ao cargo de Diretor da Revista do Tribunal, nos termos da eleição na Sessão Plenária de 5 de maio de 2020 (págs. 28 a 30).
	Em 3/9/2020, posse do Ministro Og Fernandes no cargo de Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados — ENFAM, de acordo com a Ata da Sessão Plenária de 5 de maio de 2020 (págs. 28 a 30) e o correspondente termo de posse.



Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados

Composição **-** 4/9/2020

			PRIMEIRA SEÇÃO	SEGUNDA SEÇÃO	TERCEIRA SEÇÃO	CONSELHO DA
PLENÁRIO		CORTE ESPECIAL	Direito Público	Direito Privado	Direito Penal	JUSTIÇA FEDERAL
	47/40/4000					,
1. Felix Fischer	17/12/1996	1. Humberto Martins	1. Francisco Falcão	1. Nancy Andrighi	Felix Fischer	Humberto Martins
2. Francisco Cândido de M. Falcão Neto	30/ 6 /1999	2. Jorge Mussi	2. Herman Benjamin	2. Luis Felipe Salomão	2. Laurita Vaz	Jorge Mussi
3. Fátima Nancy Andrighi			3. Napoleão Nunes Maia Filho	3. Raul Araújo	3. João Otávio de Noronha	Corregedor-Geral
4. Laurita Hilário Vaz	26/ 6 /2001	4. Francisco Falcão	4. Og Fernandes	4. Paulo de Tarso Sanseverino	4. Sebastião Reis Júnior	Antonio Carlos Ferreira
5. João Otávio de Noronha	3/12/2002	5. Nancy Andrighi	5. Mauro Campbell Marques	5. Isabel Gallotti*	5. Rogerio Schietti Cruz	Vice-Correg. (2018/2020)
6. Humberto Eustáquio Soares Martins (Presidente		6. Laurita Vaz	6. Benedito Gonçalves*	Antonio Carlos Ferreira Villas Bôas Cueva	6. Nefi Cordeiro*	Villas Bôas Cueva
7. Maria Thereza Rocha de Assis Moura	9/ 8 /2006	7. João Otávio de Noronha	7. Assusete Magalhães		7. Reynaldo Soares da Fonse	
8. Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin		8. Maria Thereza de Assis Moura		Marco Buzzi Marco Aurélio Bellizze	8. Ribeiro Dantas	Sebastião Reis Júnior
 Napoleão Nunes Maia Filho Jorge Mussi (Vice-Presidente) 	23/ 5 /2007 12/12/2007	 Herman Benjamin Napoleão Nunes Maia Filho 	 Regina Helena Costa Gurgel de Faria 	10. Moura Ribeiro	Antonio Saldanha Palheiro Joel Ilan Paciornik	Efetivo (2019/2021) Marco Buzzi
,			10. Gurger de Faria	10. Moura Ribello	10. Joel lian Paciornik	Suplente (2018/2020)
11. Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes12. Luis Felipe Salomão	17/ 6 /2008	12. Luis Felipe Salomão	*Presidência: 6/8/2019 a 5/8/2021	*Presidência: 27/8/2019 a 26/8/2021	 *Presidência: 28/5/2019 a 27/5	
13. Mauro Luiz Campbell Margues	17/ 6 /2008	13. Mauro Campbell Marques	Secretário: Zilda Carolina V.R.Souza		Secretário: Gilberto Ferreira C	
14. Benedito Goncalves ²	17/ 9 /2008	14. Benedito Gonçalves		, do RISTJ – Sessões: 2ªs e 4ªs qua		· · · · /
		15. Raul Araújo	PRIMEIRA TURMA	TERCEIRA TURMA	QUINTA TURMA	Assusete Magalhães
15. Raul Araújo Filho	12/ 5 /2010	15. Raul Araujo	_	_	1. Felix Fischer	Suplente(2019/2021)
16. Paulo de Tarso Vieira Sanseverino	10/ 8 /2010		1. Napoleão Nunes Maia Filho	1. Nancy Andrighi	Į.	Art. 7° do RISTJ
17. Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues	10/ 8 /2010	0 1 1/0 1 1 1 0 5 1	Ingresso: 1º/7/2011	Ingresso: 25/8/2016	Ingresso: 2/9/2014	ENFAM
18. Antonio Carlos Ferreira	13/ 6 /2011	Coord.: Vânia Maria Soares Rocha		2. Paulo de Tarso Sanseverino*	2. João Otávio de Noronha	
19. Ricardo Villas Bôas Cueva	13/ 6 /2011	Art. 2°, § 2°, do RISTJ	Ingresso: 18/9/2008	Ingresso: 11/8/2010	Ingresso: 28/8/2020	Og Fernandes
20. Sebastião Alves dos Reis Júnior	13/ 6 /2011	Sessões: 1 ^{as} e 3 ^{as} quartas-feiras do r		3. Villas Bôas Cueva	3. Reynaldo Soares da Fonseo	
21. Marco Aurélio Gastaldi Buzzi	5/ 9 /2011		Ingresso: 7/2/2013	Ingresso: 14/6/2011	Ingresso: 27/5/2015	Biênio 2020/2022
22. Marco Aurélio Bellizze Oliveira	5/ 9 /2011	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃ	4. Regina Helena Costa	4. Marco Aurélio Bellizze	4. Ribeiro Dantas*	Luis Felipe Salomão
23. Assusete Dumont Reis Magalhães³	21/ 8 /2012		Ingresso: 29/8/2014	Ingresso: 29/8/2014	Ingresso: 1º/10/2015	Vice-Diretor
24. Sérgio Luíz Kukina	6/ 2 /2013	1. Humberto Martins	5. Gurgel de Faria*	5. Moura Ribeiro	5. Joel Ilan Paciornik	Biênio 2020/2022
25. Paulo Dias de Moura Ribeiro	28/ 8 /2013	2. Jorge Mussi	Ingresso: 1º/3/2016	Ingresso: 29/8/2014	Ingresso: 7/4/2016	Jorge Mussi
26. Regina Helena Costa	28/ 8 /2013	3. Felix Fischer				Diretor do CEJ/CJF
27. Rogerio Schietti Machado Cruz	28/ 8 /2013	4. Francisco Falcão				Benedito Gonçalves
28. Nefi Cordeiro	3/ 4 /2014	5. Nancy Andrighi	*D===:-10===:=: F/F/0040 = 4/F/0004	*D	*D	Biênio 2020/2022
29. Luiz Alberto Gurgel de Faria	9/ 9 /2014	6. Laurita Vaz	*Presidência: 5/5/2019 a 4/5/2021	*Presidência: 31/8/2020 a 30/8/2022	*Presidência: 27/5/2019 a 26/5	
30. Reynaldo Soares da Fonseca	26/ 5 /2015	7. João Otávio de Noronha		Secretário: Maria Auxiliadora Rocha QUARTA TURMA		Bienio 2020/2022
31. Marcelo Navarro Ribeiro Dantas	30/ 9 /2015	Maria Thereza de Assis Mour		1	SEXTA TURMA	A 4 40 4 DUENEAR
32. Antonio Saldanha Palheiro	6/ 4 /2016	9. Herman Benjamin	1. Francisco Falcão	1. Luis Felipe Salomão	1. Laurita Vaz	Art. 10 do RI/ENFAM
33. Joel Ilan Paciornik	6/ 4 /2016	10. Napoleão Nunes Maia Filho	Ingresso: 2/9/2016	Ingresso:18/6/2008	Ingresso: 30/8/2018	
		11. Og Fernandes	2. Herman Benjamin*	2. Raul Araújo	2. Sebastião Reis Júnior	TRIBUNAL SUPERIOR
			Ingresso: 6/9/2006	Ingresso: 26/9/2018	Ingresso: 14/6/2011	ELEITORAL
10	4:	A-4 50 4- DICT !	3. Og Fernandes	3. Isabel Gallotti	3. Rogerio Schietti Cruz	Luis Felipe Salomão
¹ Corregedor Nacional de Ju	ısııça	Art. 5° do RISTJ	Ingresso: 31/8/2016	Ingresso: 11/8/2010	Ingresso: 29/8/2013	Corregedor-Geral
² Diretor da Revista ³ Ministra Ouvidora			4. Mauro Campbell Marques Ingresso: 17/6/2008	4. Antonio Carlos Ferreira Ingresso: 14/6/2011	4. Nefi Cordeiro	Biênio 2019/2021
- iviiriistra Ouvidora			5. Assusete Magalhães	Ingresso: 14/6/2011 5. Marco Buzzi*	Ingresso: 4/4/2014 5. Antonio Saldanha Palheiro	Mauro Campbell Marques * Efetivo (2020/2022)
		Diretor-Geral:	Ingresso: 19/2/2014	Ingresso: 6/9/2011	Ingresso: 7/4/2016	Benedito Gonçalves
		Diretor-Geral: Marcos Antonio Cavalcante	Iligresso. 19/2/2014	ingresso. 0/9/2011	Ingresso. //4/2010	,
		Marcos Artonio Cavarcante	*Presidência:12/11/2019 a 11/11/2021	*Dragidância: 10/9/2010 a 0/0/2021	 *Presidência: 3/10/2019 a 2/10	Substituto (2019/2021)
Art 20 5 40 de DIST !						
Art. 2°, § 1°, do RISTJ Presidência: 29/8/2020 a 29/8/2022	-		Secretária: Valéria Rodrigues Soares	STJ – Sessões: terças-feiras e 1 ^{as}	Secretário: Eliseu Augusto Sa	Substituto (2020/2022) Art. 10 III, do RISTJ
Presidencia. 29/0/2020 a 29/8/2022		COM	SSÕES PERMANENTES – Arts. 40 e 4		e 3 quintas-ieiras do mes	Art. 10 III, 00 KISTJ
					0.50	FOTOBA DE DOFOS
REGIMENTO INTERNO JURISPRUDÊNCIA		DOCUMENTAÇÃO	COORDENA	ÇAU G	ESTORA DE PRECEDENTES	
Mauro Campbell Marques (Presidente) Felix Fischer (Presidente)		Og Fernandes (Presidente)	Marco Buzzi (Presidente)		Tarso Sanseverino (Presidente)	
Isabel Gallotti Beriedito Gonçaives Antor		Antonio Carlos Ferreira	Regina Helena Costa		Magalhães	
Sérgio Kukina Villas Böas Cueva Antor		Antonio Saldanha Palheiro	Gurgel de Faria		chietti Cruz	
Reynaldo Soares da Fonseca Sebastiao Reis Junior Ideal				Maura Di	(O	
rtoynalao coareo da renecea			loel Ilan Paciornick (Suplente)	Ribeiro Dantas (Suplente)	Moura Ri	peiro (Suplente)
Moura Ribeiro	Sepastiao Reis Ji Marco Aurélio Be Gurgel de Faria		loel Ilan Paciornick <i>(Suplente)</i>	Ribeiro Dantas (Suplente)	Moura Ri	peiro (Supiente)



Oficio n. 738 /GP

Brasília, 1º de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Ministro BENEDITO GONÇALVES Superior Tribunal de Justiça Brasília – DF

Assunto: Direção da Revista

Senhor Ministro,

Comunico a Vossa Excelência o início do seu mandato como Diretor da Revista do Superior Tribunal de Justiça no próximo dia 3, consoante eleição em sessão plenária ocorrida em 5 de maio deste ano.

Atenciosamente,

Ministro Humberto Martins Presidente

67



Oficio n. 739 /GP

Brasília, 1º de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Ministro MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES Superior Tribunal de Justiça Brasília – DF

Assunto: Término do Mandato. Direção da Revista

Senhor Ministro,

Comunico a Vossa Excelência o término do seu mandato como Diretor da Revista do Superior Tribunal de Justiça, no próximo dia 2 de setembro, consoante os termos do art. 17, §1º, do Regimento Interno.

No ensejo, expresso meus agradecimentos pelo êxito alcançado na gestão desse importante instrumento de divulgação da jurisprudência desta Corte.

Atenciosamente,

Ministro Humberto Martins

Presidente



Termo de posse do Excelentíssimo Senhor Ministro Og Fernandes no cargo de Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira - Enfam.

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na capital da República Federativa do Brasil, na sede da Enfam, tomou posse o Ministro Og Fernandes no cargo de Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira.

Sua Excelência foi eleito para o biênio 2020/2022, na sessão plenária de 5 de maio de 2020 e, para constar, lavrou-se este termo, que vai assinado pelo Senhor Ministro Presidente e pelo empossado.

Ministro Humberto Martins

Ministro Og Fernandes-



Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados Composição 2020

Referência: Processo STJ n. 22.717/2020

Assunto: Composição do STJ – Alterações ocorridas no decorrer do ano de 2020

Interessada: Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados

Data	Descrição
17/9/2020	Eleição e posse do Ministro Mauro Campbell Marques no cargo de Vice- Diretor da ENFAM, em razão da renúncia do Ministro Luis Felipe Salomão ao referido cargo, Conforme o Ofício n. 765/GP de 10 de setembro de 2020 e a Ata da Sessão Plenária de 17 de setembro de 2020.



Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados

Composição - 17/9/2020

PLENÁRIO		CORTE ESPECIAL	PRIMEIRA SEÇÃO Direito Público	SEGUNDA SEÇÃO	TERCEIRA SEÇÃO	CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL
				Direito Privado	Direito Penal	,
1. Felix Fischer	17/12/1996	1. Humberto Martins	1. Francisco Falcão	Nancy Andrighi	Felix Fischer	Humberto Martins
Francisco Cândido de M. Falcão Neto	30/ 6 /1999	2. Jorge Mussi	2. Herman Benjamin	2. Luis Felipe Salomão	2. Laurita Vaz	Jorge Mussi
Fátima Nancy Andrighi	27/10/1999	Felix Fischer	3. Napoleão Nunes Maia Filho	3. Raul Araújo	3. João Otávio de Noronha	Corregedor-Geral
4. Laurita Hilário Vaz	26/ 6 /2001	Francisco Falcão	4. Og Fernandes	Paulo de Tarso Sanseverino	Sebastião Reis Júnior	Antonio Carlos Ferreira
5. João Otávio de Noronha	3/12/2002		5. Mauro Campbell Marques	5. Isabel Gallotti*	5. Rogerio Schietti Cruz	Vice-Correg. (2018/2020)
6. Humberto Eustáquio Soares Martins (Presidente		6. Laurita Vaz	6. Benedito Gonçalves*	6. Antonio Carlos Ferreira	6. Nefi Cordeiro*	Villas Bôas Cueva
Maria Thereza Rocha de Assis Moura Antonio Herman de Vasconcellos e Beniamin	9/ 8 /2006 6/ 9 /2006	 João Otávio de Noronha Maria Thereza de Assis Mour 	7. Assusete Magalhães	7. Villas Bôas Cueva 8. Marco Buzzi	Reynaldo Soares da Fonseca Ribeiro Dantas	Efetivo (2019/2021) Sebastião Reis Júnior
Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin Napoleão Nunes Maia Filho	23/ 5 /2007	Waria Thereza de Assis Mouri Herman Beniamin	8. Sérgio Kukina 9. Regina Helena Costa	Marco Buzzi Marco Aurélio Bellizze	S. Ribello Dantas S. Antonio Saldanha Palheiro	Efetivo (2019/2021)
10. Jorge Mussi (Vice-Presidente)	12/12/2007	10. Napoleão Nunes Maia Filho	10. Gurgel de Faria	10. Moura Ribeiro	10. Joel Ilan Paciornik	Marco Buzzi
11. Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes	17/ 6 /2008		10. Ourger de l'aria	10. Wodia Nibelio	10. Joer Harri aciornik	Suplente (2018/2020)
12. Luis Felipe Salomão	17/ 6 /2008	12. Luis Felipe Salomão	*Presidência: 6/8/2019 a 5/8/2021	*Presidência: 27/8/2019 a 26/8/2021	*Presidência: 28/5/2019 a 27/5/2021	Marco Aurélio Bellize
13. Mauro Luiz Campbell Marques	17/ 6 /2008	13. Mauro Campbell Marques	Secretário: Zilda Carolina V.R.Souza		Secretário: Gilberto Ferreira Costa	Suplente (2019/2021)
14. Benedito Gonçalves ²	17/ 9 /2008	14. Benedito Gonçalves		do RISTJ – Sessões: 2as e 4as qua		Assusete Magalhães
15. Raul Araúio Filho	12/ 5 /2010	15. Raul Araújo	PRIMEIRA TURMA	TERCEIRA TURMA	QUINTA TURMA	Suplente(2019/2021)
16. Paulo de Tarso Vieira Sanseverino	10/ 8 /2010		1. Napoleão Nunes Maia Filho	1. Nancy Andrighi	1. Felix Fischer	Art. 7° do RISTJ
17. Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues	10/ 8 /2010		Ingresso: 1º/7/2011	Ingresso: 25/8/2016	Ingresso: 2/9/2014	
18. Antonio Carlos Ferreira	13/ 6 /2011	Coord.: Vânia Maria Soares Roch		2. Paulo de Tarso Sanseverino*	2. João Otávio de Noronha	ENFAM
19. Ricardo Villas Bôas Cueva	13/ 6 /2011	Art. 2°, § 2°, do RISTJ	Ingresso: 18/9/2008	Ingresso: 11/8/2010	Ingresso: 28/8/2020	Og Fernandes
20. Sebastião Alves dos Reis Júnior	13/ 6 /2011	Sessões: 1 ^{as} e 3 ^{as} quartas-feiras do		3. Villas Bôas Cueva	3. Reynaldo Soares da Fonseca	Diretor-Geral
21. Marco Aurélio Gastaldi Buzzi	5/ 9 /2011		Ingresso: 7/2/2013	Ingresso: 14/6/2011	Ingresso: 27/5/2015	Biênio 2020/2022
22. Marco Aurélio Bellizze Oliveira	5/ 9 /2011	CONSTITUTE DE ADMINISTRA	4. Regina Helena Costa	4. Marco Aurélio Bellizze	4. Ribeiro Dantas*	Mauro Campbell Marques
23. Assusete Dumont Reis Magalhães³	21/ 8 /2012	CONSELHO DE ADMINISTRAÇ	Ingresso: 29/8/2014	Ingresso: 29/8/2014	Ingresso: 1º/10/2015	Vice-Diretor
24. Sérgio Luíz Kukina	6/ 2 /2013	1. Humberto Martins	5. Gurgel de Faria*	5. Moura Ribeiro	5. Joel Ilan Paciornik	Biênio 2020/2022
25. Paulo Dias de Moura Ribeiro	28/ 8 /2013	2. Jorge Mussi	Ingresso: 1º/3/2016	Ingresso: 29/8/2014	Ingresso: 7/4/2016	Jorge Mussi
26. Regina Helena Costa	28/ 8 /2013	3. Felix Fischer	· ·			Diretor do CEJ/CJF
27. Rogerio Schietti Machado Cruz	28/ 8 /2013	4. Francisco Falcão				Benedito Gonçalves
28. Nefi Cordeiro	3/ 4 /2014	5. Nancy Andrighi				Biênio 2020/2022
29. Luiz Alberto Gurgel de Faria	9/ 9 /2014	6. Laurita Vaz	*Presidência: 5/5/2019 a 4/5/2021	*Presidência: 31/8/2020 a 30/8/2022	*Presidência: 27/5/2019 a 26/5/2021	Raul Araújo Filho
30. Reynaldo Soares da Fonseca	26/ 5 /2015	João Otávio de Noronha	Secretária: Bárbara A. S. Camunã	Secretário: Maria Auxiliadora Rocha	Secretário: Marcelo Pereira Cruvinel	Biênio 2020/2022
31. Marcelo Navarro Ribeiro Dantas	30/ 9 /2015	8. Maria Thereza de Assis Mou		QUARTA TURMA	SEXTA TURMA	
32. Antonio Saldanha Palheiro	6/ 4 /2016	9. Herman Benjamin	1. Francisco Falcão	1. Luis Felipe Salomão	1. Laurita Vaz	Art. 10 do RI/ENFAM
33. Joel Ilan Paciornik	6/ 4 /2016	Napoleão Nunes Maia Filho	Ingresso: 2/9/2016	Ingresso:18/6/2008	Ingresso: 30/8/2018	
		11. Og Fernandes	2. Herman Benjamin*	2. Raul Araújo	2. Sebastião Reis Júnior	TRIBUNAL SUPERIOR
			Ingresso: 6/9/2006	Ingresso: 26/9/2018	Ingresso: 14/6/2011	ELEITORAL
			3. Og Fernandes	3. Isabel Gallotti	Rogerio Schietti Cruz	Luis Felipe Salomão
¹ Corregedor Nacional de Ju	ustiça	Art. 5° do RISTJ	Ingresso: 31/8/2016	Ingresso: 11/8/2010	Ingresso: 29/8/2013	Corregedor-Geral
² Diretor da Revista			4. Mauro Campbell Marques	4. Antonio Carlos Ferreira	4. Nefi Cordeiro	Biênio 2019/2021
³ Ministra Ouvidora			Ingresso: 17/6/2008	Ingresso: 14/6/2011	Ingresso: 4/4/2014	Mauro Campbell Marques
			5. Assusete Magalhães	5. Marco Buzzi*	5. Antonio Saldanha Palheiro*	Efetivo (2020/2022)
		Diretor-Geral:	Ingresso: 19/2/2014	Ingresso: 6/9/2011	Ingresso: 7/4/2016	Benedito Gonçalves
		Marcos Antonio Cavalcante	LD 110 1 10/11/2015	LD	L	Substituto (2019/2021)
			*Presidência:12/11/2019 a 11/11/2021		*Presidência: 3/10/2019 a 2/10/2021	Raul Araújo
Art. 2°, § 1°, do RISTJ			Secretária: Valéria Rodrigues Soares		Secretário: Eliseu Augusto Santana	Substituto (2020/2022)
Presidência: 29/8/2020 a 29/8/2022		2011		STJ – Sessões: terças-feiras e 1as	e 3 ºº quintas-feiras do mes	Art. 10 III, do RISTJ
DECIMENTO INTERNO			ISSÕES PERMANENTES – Arts. 40 e 4 DOCUMENTAÇÃO	1 do RISTJ COORDENA	CÃO CERTO	PRA DE PRECEDENTES
REGIMENTO INTERNO		RISPRUDÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO	COURDENA	• •	
Mauro Campbell Marques (Presidente) Felix Fischer (Presidente) Og Fe		Og Fernandes (Presidente)	Marco Buzzi (Presidente)		Sanseverino (Presidente)	
Isabel Gallotti Sérgio Kukina Benedito Gonçalves Villas Bôas Cueva		Antonio Carlos Ferreira	Regina Helena Costa	Assusete Maga		
Corgio ranna		ínior	Antonio Saldanha Palheiro	Gurgel de Faria	Rogerio Schiett	
Noyhardo Courco da Fortocca			Joel Ilan Paciornick <i>(Suplente)</i>	Ribeiro Dantas (Suplente)	Moura Ribeiro	Suplente)
Would Tubolio		IIIZZG				
Nefi Cordeiro	cargor do i dila					



Oficio n. 765 /GP

Brasilia, 10 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO Superior Tribunal de Justiça Brasília – DF

Assunto: Eleição - Vice-Diretor da ENFAM

Senhor Ministro,

Ciente da renúncia de Vossa Excelência ao cargo de Vice-Diretor da ENFAM à vista do disposto no art. 3°, §§ 4° e 5°, comunico que, em sessão plenária agendada para o próximo dia 17, procederei à indicação do Exmo. Sr. Ministro Mauro Campbell Marques para sucedê-lo, consoante tradicional critério de antiguidade utilizado nesta Corte.

Renovo os protestos de eleva estima e consideração.

Atenciosamente,

Vinistry Hamborto Martins

Presidente

RECIBO DA PRESIDÊNCIA Superior Tribunal de Justiça Gabinete do Secretario-Geral da Presidência

Unidade:

Marcia Tsuzuki

Nome (por extenso)



Plenário

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2020

ESCOLHA DO VICE-DIRETOR DA ENFAM

As quatorze horas e cinco minutos do dia dezessete de setembro de dois mil e vinte. por meio de videoconferência e presencialmente, na sala de sessões plenárias do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Senhor Ministro Humberto Martins, presente no Tribunal, foi aberta a sessão. Participaram por videoconferência os Senhores Ministros Laurita Vaz, Maria Thereza de Assis Moura, Herman Benjamin, Jorge Mussi, Og Fernandes, Luis Felipe Salomão, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Isabel Gallotti, Antonio Carlos Ferreira, Villas Bôas Cueva, Sebastião Reis Júnior, Marco Buzzi, Marco Aurélio Bellizze, Assusete Magalhães, Sérgio Kukina, Moura Ribeiro, Regina Helena Costa, Nefi Cordeiro, Gurgel de Faria, Ribeiro Dantas, Antonio Saldanha Palheiro e Joel Ilan Paciornik. Ausentes, justificadamente, os Senhores Ministros Felix Fischer, Francisco Falcão, Nancy Andrighi, João Otávio de Noronha, Rogerio Schietti e Reynaldo Soares da Fonseca.

Após declarar aberta a sessão, o Ministro Presidente cumprimentou seus pares e comunicou que a sessão foi convocada para a escolha do Vice-Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – Enfam, cargo que se encontra vago em decorrência da renúncia do Ministro Luis Felipe Salomão em face da vedação regimental prevista nos §§ 4º e 5º do art. 3º do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, por já estar ocupando o cargo de Corregedor-Geral do Tribunal Superior Eleitoral.

Ressaltou o Ministro Presidente que, pelo critério de antiguidade, a vez seria do Ministro Mauro Campbell Marques. Após consultar os pares, propôs o Ministro Humberto Martins que a escolha fosse feita por aclamação, o que foi acolhido por

7627 02 70 3050

todos. O Presidente declarou eleito, por aclamação, como Vice-Diretor da Enfam para o biênio 2020/2022 o Ministro Mauro Campbell Marques, passando, em seguida, à solenidade de posse do ministro no respectivo cargo.

Na sequência, o Ministro Humberto Martins convidou o secretário da sessão, Dr. Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal, para leitura do termo de posse.

Em seguida, o Ministro Presidente declarou empossado no cargo de Vice-Diretor da Enfam para o biênio 2020/2022 o Ministro Mauro Campbell Marques, a quem passou a palavra.

Após os agradecimentos, o Ministro Presidente proferiu algumas palavras sobre a relevante carreira do ministro eleito e ressaltou que a tarefa do Ministro Mauro Campbell, ao lado do Ministro Og Fernandes, não será fácil, mas uma tarefa que muito honra, envaidece e contribui para o aperfeiçoamento dos magistrados brasileiros. O Ministro Presidente encerrou suas palavras dizendo que o sucesso da Escola vem de administração em administração, dando continuidade ao trabalho do Ministro Herman Benjamin, um homem devotado ao estudo, à ciência e, sobretudo, a uma magistratura preparada.

Encerrou-se a sessão às quatorze horas e vinte minutos.

Ministro Flumberte Martins Presidente

Marcos Ántonio Cavalcante Secretário da sessão



Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Ministro Mauro Campbell Marques no cargo de Vice-Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira - Enfam.

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, tomou posse o Ministro Mauro Campbell Marques no cargo de Vice-Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, em conformidade com o disposto no inciso II, art. 11, do seu Regimento Interno.

E para constar, lavrou-se este termo que vai assinado pelo

Senhor Ministro Presidente e pelo empossado.

Ministro HUMBERTO MARTINS

Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES



Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados Composição 2020

Referência: Processo STJ n. 22.717/2020

Assunto: Composição do STJ – Alterações ocorridas no decorrer do ano de 2020

Interessada: Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados

Data	Descrição
08/10/2020	Assunção da Ministra Maria Thereza de Assis Moura ao cargo de Corregedora Nacional de Justiça, de acordo com a eleição na Sessão Plenária de 5 de maio de 2020 (págs. 28 a 30) e a nomeação pelo Decreto do Presidente da República de 30 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 1º de outubro subsequente.



Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados **Composição – 8/10/2020**

PLENÁRIO		CORTE ESPECIAL	PRIMEIRA SEÇÃO Direito Público	SEGUNDA SEÇÃO Direito Privado	TERCEIRA SEÇÃO Direito Penal	CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL
	47/40/4000					, ,
Felix Fischer Francisco Cândido de M. Falcão Neto	17/12/1996 30/ 6 /1999		 Francisco Falcão Herman Benjamin 	Nancy Andrighi Luis Felipe Salomão	Felix Fischer Laurita Vaz	Humberto Martins Jorge Mussi
Francisco Candido de M. Falcao Neto Fátima Nancy Andrighi	27/10/1999		Napoleão Nunes Maia Filho	Luis Felipe Salomao Raul Araújo	2. Laurila vaz 3. João Otávio de Noronha	Corregedor-Geral
Fauma Nancy Andright Laurita Hilário Vaz	26/ 6 /2001	Felix Fischer 4. Francisco Falcão	Napoleao Nunes Maia Filho Og Fernandes	Raul Araujo Araulo de Tarso Sanseverino	Joan Otavio de Noronna Sebastião Reis Júnior	Antonio Carlos Ferreira
Laurita Hilano Vaz João Otávio de Noronha	3/12/2002		Og Fernandes Mauro Campbell Marques	Paulo de Tarso Sanseverino Isabel Gallotti*	Sepastiao Reis Junior Rogerio Schietti Cruz	Vice-Correg. (2018/2020)
Humberto Eustáquio Soares Martins (President		6. Laurita Vaz	6. Benedito Gonçalves*	6. Antonio Carlos Ferreira	6. Nefi Cordeiro*	Villas Bôas Cueva
Maria Thereza Rocha de Assis Moura¹	9/ 8 /2006	7. João Otávio de Noronha	7. Assusete Magalhães	7. Villas Bôas Cueva	7. Reynaldo Soares da Fonseca	Efetivo (2019/2021)
Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamir		Maria Thereza de Assis Moura		8. Marco Buzzi	8. Ribeiro Dantas	Sebastião Reis Júnior
9. Napoleão Nunes Maia Filho	23/ 5 /2007	Herman Benjamin	Regina Helena Costa	Marco Aurélio Bellizze	Antonio Saldanha Palheiro	Efetivo (2019/2021)
10. Jorge Mussi (Vice-Presidente)	12/12/2007	10. Napoleão Nunes Maia Filho	10. Gurgel de Faria	10. Moura Ribeiro	10. Joel Ilan Paciornik	Marco Buzzi
11. Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes	17/ 6 /2008	11. Og Fernandes	, and the second			Suplente (2018/2020)
12. Luis Felipe Salomão	17/ 6 /2008	12. Luis Felipe Salomão	*Presidência: 6/8/2019 a 5/8/2021	*Presidência: 27/8/2019 a 26/8/2021	*Presidência: 28/5/2019 a 27/5/2021	Marco Aurélio Bellize
13. Mauro Luiz Campbell Marques	17/ 6 /2008	13. Mauro Campbell Marques	Secretário: Zilda Carolina V.R.Souza	,	Secretário: Gilberto Ferreira Costa	Suplente (2019/2021)
14. Benedito Gonçalves ²	17/ 9 /2008	14. Benedito Gonçalves		, do RISTJ – Sessões: 2 ^{as} e 4 ^{as} qua		Assusete Magalhães
15. Raul Araújo Filho	12/ 5 /2010	15. Raul Araújo	PRIMEIRA TURMA	TERCEIRA TURMA	QUINTA TURMA	Suplente(2019/2021)
Paulo de Tarso Vieira Sanseverino	10/ 8 /2010		1. Napoleão Nunes Maia Filho	Nancy Andrighi	1. Felix Fischer	Art. 7º do RISTJ
17. Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues	10/ 8 /2010		Ingresso: 1º/7/2011	Ingresso: 25/8/2016	Ingresso: 2/9/2014	ENFAM
18. Antonio Carlos Ferreira	13/ 6 /2011	Coord.: Vânia Maria Soares Rocha		2. Paulo de Tarso Sanseverino*	2. João Otávio de Noronha	
Ricardo Villas Bôas Cueva	13/ 6 /2011	Art. 2°, § 2°, do RISTJ	Ingresso: 18/9/2008	Ingresso: 11/8/2010	Ingresso: 28/8/2020	Og Fernandes
Sebastião Alves dos Reis Júnior	13/ 6 /2011	Sessões: 1 ^{as} e 3 ^{as} quartas-feiras do r		3. Villas Bôas Cueva	3. Reynaldo Soares da Fonseca	Diretor-Geral
21. Marco Aurélio Gastaldi Buzzi	5/ 9 /2011		Ingresso: 7/2/2013	Ingresso: 14/6/2011	Ingresso: 27/5/2015	Biênio 2020/2022
22. Marco Aurélio Bellizze Oliveira	5/ 9 /2011	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃ	4. Regina Helena Costa	Marco Aurélio Bellizze	4. Ribeiro Dantas*	Mauro Campbell Marques
23. Assusete Dumont Reis Magalhães³	21/ 8 /2012		Ingresso: 29/8/2014	Ingresso: 29/8/2014	Ingresso: 1º/10/2015	Vice-Diretor
24. Sérgio Luíz Kukina	6/ 2 /2013	1. Humberto Martins	5. Gurgel de Faria*	5. Moura Ribeiro	5. Joel Ilan Paciornik	Biênio 2020/2022
25. Paulo Dias de Moura Ribeiro	28/ 8 /2013	2. Jorge Mussi	Ingresso: 1º/3/2016	Ingresso: 29/8/2014	Ingresso: 7/4/2016	Jorge Mussi
26. Regina Helena Costa	28/ 8 /2013	3. Felix Fischer				Diretor do CEJ/CJF
Rogerio Schietti Machado Cruz Nefi Cordeiro	28/ 8 /2013	4. Francisco Falcão				Benedito Gonçalves
28. Nefi Cordeiro 29. Luiz Alberto Gurgel de Faria	3/ 4 /2014 9/ 9 /2014	Nancy Andrighi Laurita Vaz	*Presidência: 5/5/2019 a 4/5/2021	*Presidência: 31/8/2020 a 30/8/2022	*Presidência: 27/5/2019 a 26/5/2021	Biênio 2020/2022 Raul Araújo Filho
30. Reynaldo Soares da Fonseca	26/ 5 /2015	7. João Otávio de Noronha	Secretária: Bárbara A. S. Camunã	Secretário: Maria Auxiliadora Rocha		Biênio 2020/2022
31. Marcelo Navarro Ribeiro Dantas	30/ 9 /2015	Maria Thereza de Assis Mour.		QUARTA TURMA	SEXTA TURMA	Bicilio 2020/2022
32. Antonio Saldanha Palheiro	6/ 4 /2016	Herman Benjamin	1. Francisco Falcão	1. Luis Felipe Salomão	1. Laurita Vaz	Art. 10 do RI/ENFAM
33. Joel Ilan Paciornik	6/ 4 /2016	10. Napoleão Nunes Maia Filho	Ingresso: 2/9/2016	Ingresso:18/6/2008	Ingresso: 30/8/2018	Art. 10 do Rizelli Alli
oo. Goernan'i acioniik	0/ 4/2010	11. Og Fernandes	2. Herman Benjamin*	2. Raul Araújo	2. Sebastião Reis Júnior	TRIBUNAL SUPERIOR
		11. Og i cinandes	Ingresso: 6/9/2006	Ingresso: 26/9/2018	Ingresso: 14/6/2011	ELEITORAL
			3. Og Fernandes	3. Isabel Gallotti	3. Rogerio Schietti Cruz	Luis Felipe Salomão
¹ Corregedora Nacional de	Justica	Art. 5° do RISTJ	Ingresso: 31/8/2016	Ingresso: 11/8/2010	Ingresso: 29/8/2013	Corregedor-Geral
² Diretor da Revista	3		4. Mauro Campbell Marques	4. Antonio Carlos Ferreira	4. Nefi Cordeiro	Biênio 2019/2021
³ Ministra Ouvidora			Ingresso: 17/6/2008	Ingresso: 14/6/2011	Ingresso: 4/4/2014	Mauro Campbell Marques
			5. Assusete Magalhães	5. Marco Buzzi*	5. Antonio Saldanha Palheiro*	Efetivo (2020/2022)
		Diretor-Geral:	Ingresso: 19/2/2014	Ingresso: 6/9/2011	Ingresso: 7/4/2016	Benedito Gonçalves
		Marcos Antonio Cavalcante				Substituto (2019/2021)
			*Presidência:12/11/2019 a 11/11/2021		*Presidência: 3/10/2019 a 2/10/2021	Raul Araújo
Art. 2°, § 1°, do RISTJ			Secretária: Valéria Rodrigues Soares		Secretário: Eliseu Augusto Santana	Substituto (2020/2022)
Presidência: 29/8/2020 a 29/8/2022	2			ISTJ - Sessões: terças-feiras e 1ªs	e 3 ^{as} quintas-feiras do mês	Art. 10 III, do RISTJ
			SSÕES PERMANENTES – Arts. 40 e 4		~	
REGIMENTO INTERNO JURISPRUDÊNCIA		DOCUMENTAÇÃO	COORDENA	ÇAO GESTO	RA DE PRECEDENTES	
Mauro Campbell Marques (Presidente) Felix Fischer (Presidente)			g Fernandes (Presidente)	Marco Buzzi (Presidente)		Sanseverino (Presidente)
Isabel Gallotti Benedito Gonçalv		ves	Intonio Carlos Ferreira	Regina Helena Costa	Assusete Maga	
Sérgio Kukina Villas Bôas Cuev		a L	Intonio Saldanha Palheiro	Gurgel de Faria	Rogerio Schietti	
rtoyridido Codros da r oriocod	Sebastião Reis J Marco Aurélio Be		oel llan Paciornick <i>(Suplente)</i>	Ribeiro Dantas (Suplente)	Moura Ribeiro (Suplente)
11.04.4.1.120.10	Marco Aurelio Be Gurgel de Faria	enizze	• • •	, , ,		
Nefi Cordeiro	Gurger de Farla					

asm@stj.jus.br



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO





Brasília - DF, quinta-feira, 1 de outubro de 2020



Sumário

Samario	
Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3
Ministério da Cidadania	1
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	1
Ministério das Comunicações	
Ministério da Defesa	2
Ministério do Desenvolvimento Regional	8
Ministério da Economia	8
Ministério da Educação	21
Ministério da Infraestrutura	48
Ministério da Justiça e Segurança Pública	48
Ministério do Meio Ambiente	
Ministério de Minas e Energia	54
Ministério das Relações Exteriores	
Ministério da Saúde	56
Ministério do Turismo	60
Controladoria-Geral da União	61
Conselho Nacional do Ministério Público	62
Ministério Público da União	62
Tribunal de Contas da União	65
Defensoria Pública da União	66
Poder Legislativo	66
Poder Judiciário	69
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	89
Editais e Avisos	
Esta edição completa do DOU é composta de 89 páginas	

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA JUSTICA E SEGURANCA PÚBLICA

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XXV, e o art. 103-B, caput, inciso II, e § 2º e § 5º, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08026.002425/2020-29 do Ministério da Justiça e Segurança Pública. resolve:

NOMEAR

MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA, para compor o Conselho Nacional de Justiça, na função de Ministra-Corregedora.

Brasília, 30 de setembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO André Luiz de Almeida Mendonça

Presidência da República

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 465, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA do cargo de Diretor, código DAS 101.5, da Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), a contar de 8 de setembro de 2020.

WALTER SOUZA BRAGA NETTO

PORTARIA Nº 466, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

NOMEAR

PEDRO PINHEIRO CARDOSO para exercer o cargo de Diretor, código DAS 101.5, da Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI).

WALTER SOUZA BRAGA NETTO

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 73 - **DESIGNAR**

LUCAS GONÇALO MATEUS para exercer o encargo de substituto eventual do Secretário do Departamento de Acompanhamento Junto ao Congresso Nacional da Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Governo da Presidência da República, código DAS 101.5, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Nº 74 - **DESIGNAR**

RAFAEL AUGUSTO PINTO para exercer o encargo de substituto eventual da Diretora do Departamento de Relações Político-Sociais da Secretaria Especial de Articulação Social da Secretaria de Governo da Presidência da República, código DAS 101.5, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, ficando revogada a portaria nº 31, de 15 de abril de 2020.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

№ 75 - **EXONERAR,** a pedido,

MARÍLIA CRISTINA SASSIM JESUS do cargo de Assessor Especial da Secretaria Especial de Assuntos Federativos da Secretaria de Governo da Presidência da República, código DAS 102.5, a partir de 25 de setembro de 2020.

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA CONJUNTA PGU/SGCT № 12, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA UNIÃO e a SECRETÁRIA-GERAL DE CONTENCIOSO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 38, inciso I e 41, inciso II, do Anexo I, do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, considerando o que consta do processo administrativo 00405.017584/2020-51, resolvem:

Art. 1º Designar a Advogada da União Cristiane Cardoso Avolio Gomes para prestar colaboração à Procuradoria-Geral da União nos processos judiciais e extrajudiciais relacionados ao auxílio emergencial previsto na Lei 13.982, de 2 de abril de 2020.

Art. 2^{o} A colaboração a que se refere a presente Portaria se dará pelo prazo de 30 (trinta) dias, permitida a prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS TORQUETTI DOMINGOS ROCHA Procurador-Geral da União

IZABEL VINCHON NOGUEIRA DE ANDRADE Secretária-Geral de Contencioso

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA № 770, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o artigo 47, inciso XV, do Anexo I da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no DOU de 1º de abril de 2019, e considerando o que consta no processo administrativo n° 00404.006054/2019-54, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 6220653, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe S, Padrão III, código da vaga nº 93173, com fundamento art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, assegurado pelo art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016, e da Gratificação Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI

PORTARIA № 809, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o artigo 47, inciso XV, do Anexo I da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no DOU de 1º de abril de 2019, e considerando o que consta no processo administrativo n° 00404.006094/2019-04, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à SONIA ROSA DE LIMA, matrícula Siape nº 0809778, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe S, Padrão III, código da vaga nº 496267, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, assegurado pelo art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI

PORTARIA № 814, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o artigo 47, inciso XV, do Anexo I da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no DOU de 1º de abril de 2019, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00404.005895/2019-44, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a PAULO GOMES DE SOUSA, matrícula Siape nº 6455110, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe S, Padrão III, código da vaga nº 358613, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, assegurado pelo art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016, e da Gratificação Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI







Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados Composição 2020

Referência: Processo STJ n. 22.717/2020

Assunto: Composição do STJ – Alterações ocorridas no decorrer do ano de 2020

Interessada: Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados

Data	Descrição
26/10/2020	Assunção do Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva ao cargo de Vice-Corregedor da Justiça Federal, conforme a Emenda Regimental n. 29 de 22 de maio de 2018, tendo em vista o término do mandato do Ministro Antonio Carlos Ferreira como membro efetivo do Conselho da Justiça Federal.



Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados

Composição - 26/10/2020

PLENÁRIO		CORTE ESPECIAL	PRIMEIRA SEÇÃO Direito Público	SEGUNDA SEÇÃO Direito Privado	TERCEIRA SEÇÃO Direito Penal	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
1. Felix Fischer	17/12/1996	1. Humberto Martins	Francisco Falcão	Nancy Andrighi	Felix Fischer	Humberto Martins
Francisco Cândido de M. Falcão Neto	30/ 6 /1999		Herman Benjamin	Luis Felipe Salomão	2. Laurita Vaz	Jorge Mussi
3. Fátima Nancy Andrighi	27/10/1999	3. Felix Fischer	Napoleão Nunes Maia Filho	3. Raul Araújo	3. João Otávio de Noronha	Corregedor-Geral
4. Laurita Hilário Vaz	26/ 6 /2001	4. Francisco Falcão	4. Og Fernandes	Paulo de Tarso Sanseverino	Sebastião Reis Júnior	Villas Bôas Cueva
5. João Otávio de Noronha	3/12/2002	5. Nancy Andrighi	5. Mauro Campbell Margues	5. Isabel Gallotti*	5. Rogerio Schietti Cruz	Vice-Correg. (2019/2021)
6. Humberto Eustáquio Soares Martins (Presidente		6. Laurita Vaz	6. Benedito Gonçalves*	6. Antonio Carlos Ferreira	6. Nefi Cordeiro*	Sebastião Reis Júnior
7. Maria Thereza Rocha de Assis Moura ¹	9/ 8 /2006	7. João Otávio de Noronha	7. Assusete Magalhães	7. Villas Bôas Cueva	7. Reynaldo Soares da Fonseca	Efetivo (2019/2021)
8. Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin	6/ 9 /2006	8. Maria Thereza de Assis Moura	8. Sérgio Kukina	8. Marco Buzzi	8. Ribeiro Dantas	Marco Buzzi (Agdo. posse)
9. Napoleão Nunes Maia Filho	23/ 5 /2007	9. Herman Benjamin	9. Regina Helena Costa	Marco Aurélio Bellizze	Antonio Saldanha Palheiro	Efetivo (2020/2022)
10. Jorge Mussi (Vice-Presidente)	12/12/2007	10. Napoleão Nunes Maia Filho	10. Gurgel de Faria	10. Moura Ribeiro	10. Joel Ilan Paciornik	Marco Aurélio Bellize
11. Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes	17/ 6 /2008					Suplente (2019/2021)
12. Luis Felipe Salomão	17/ 6 /2008	12. Luis Felipe Salomão	*Presidência: 6/8/2019 a 5/8/2021	*Presidência: 27/8/2019 a 26/8/2021	*Presidência: 28/5/2019 a 27/5/2021	Assusete Magalhães
13. Mauro Luiz Campbell Marques	17/ 6 /2008	13. Mauro Campbell Marques	Secretário: Zilda Carolina V.R.Souza			Suplente (2019/2021)
14. Benedito Gonçalves ²	17/ 9 /2008	14. Benedito Gonçalves		, do RISTJ – Sessões: 2 ^{as} e 4 ^{as} qua		Sérgio Kukina (Agdo. posse)
15. Raul Araújo Filho	12/ 5 /2010	15. Raul Araújo	PRIMEIRA TURMA	TERCEIRA TURMA	QUINTA TURMA	Suplente(2020/2022)
16. Paulo de Tarso Vieira Sanseverino	10/ 8 /2010		Napoleão Nunes Maia Filho	Nancy Andrighi	1. Felix Fischer	Art. 7º do RISTJ
17. Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues	10/ 8 /2010		Ingresso: 1º/7/2011	Ingresso: 25/8/2016	Ingresso: 2/9/2014	ENFAM
18. Antonio Carlos Ferreira	13/ 6 /2011	Coord.: Vânia Maria Soares Rocha		2. Paulo de Tarso Sanseverino*	2. João Otávio de Noronha	
Ricardo Villas Bôas Cueva	13/ 6 /2011	Art. 2°, § 2°, do RISTJ	Ingresso: 18/9/2008	Ingresso: 11/8/2010	Ingresso: 28/8/2020	Og Fernandes
Sebastião Alves dos Reis Júnior	13/ 6 /2011	Sessões: 1 ^{as} e 3 ^{as} quartas-feiras do i		3. Villas Bôas Cueva	3. Reynaldo Soares da Fonseca	Diretor-Geral
21. Marco Aurélio Gastaldi Buzzi	5/ 9 /2011		Ingresso: 7/2/2013	Ingresso: 14/6/2011	Ingresso: 27/5/2015	Biênio 2020/2022
22. Marco Aurélio Bellizze Oliveira	5/ 9 /2011	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃ	4. Regina Helena Costa	Marco Aurélio Bellizze	4. Ribeiro Dantas*	Mauro Campbell Marques
23. Assusete Dumont Reis Magalhães ³	21/ 8 /2012	•	Ingresso: 29/8/2014	Ingresso: 29/8/2014	Ingresso: 1º/10/2015	Vice-Diretor
24. Sérgio Luíz Kukina	6/ 2 /2013	1. Humberto Martins	5. Gurgel de Faria*	5. Moura Ribeiro	5. Joel Ilan Paciornik	Biênio 2020/2022
25. Paulo Dias de Moura Ribeiro	28/ 8 /2013	2. Jorge Mussi	Ingresso: 1º/3/2016	Ingresso: 29/8/2014	Ingresso: 7/4/2016	Jorge Mussi
26. Regina Helena Costa	28/ 8 /2013	Felix Fischer				Diretor do CEJ/CJF
27. Rogerio Schietti Machado Cruz	28/ 8 /2013	Francisco Falcão				Benedito Gonçalves
28. Nefi Cordeiro	3/ 4 /2014	5. Nancy Andrighi	*Presidência: 5/5/2019 a 4/5/2021	*5 :10 : 04/0/0000 00/0/0000	 *Presidência: 27/5/2019 a 26/5/2021	Biênio 2020/2022
Luiz Alberto Gurgel de Faria Reynaldo Soares da Fonseca	9/ 9 /2014 26/ 5 /2015	6. Laurita Vaz	Secretária: Bárbara A. S. Camunã	*Presidência: 31/8/2020 a 30/8/2022		Raul Araújo Filho Biênio 2020/2022
31. Marcelo Navarro Ribeiro Dantas	30/ 9 /2015	7. João Otávio de Noronha		Secretário: Maria Auxiliadora Rocha QUARTA TURMA	SEXTA TURMA	Bienio 2020/2022
31. Marcelo Navarro Ribeiro Dantas 32. Antonio Saldanha Palheiro		Maria Thereza de Assis Mour				Art. 10 do RI/ENFAM
	6/ 4 /2016	9. Herman Benjamin	1. Francisco Falcão	1. Luis Felipe Salomão	1. Laurita Vaz	Art. 10 do RI/ENFAM
33. Joel Ilan Paciornik	6/ 4 /2016	10. Napoleão Nunes Maia Filho	Ingresso: 2/9/2016	Ingresso:18/6/2008	Ingresso: 30/8/2018	TRIBUNAL CURERIOR
		11. Og Fernandes	2. Herman Benjamin*	2. Raul Araújo	2. Sebastião Reis Júnior	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
			Ingresso: 6/9/2006	Ingresso: 26/9/2018	Ingresso: 14/6/2011	_
1 Camanadana Nasianal da II		Art FO de DIST I	3. Og Fernandes	3. Isabel Gallotti	3. Rogerio Schietti Cruz	Luis Felipe Salomão
¹ Corregedora Nacional de Ji ² Diretor da Revista	ustiça	Art. 5° do RISTJ	Ingresso: 31/8/2016 4. Mauro Campbell Marques	Ingresso: 11/8/2010 4. Antonio Carlos Ferreira	Ingresso: 29/8/2013 4. Nefi Cordeiro	Corregedor-Geral Biênio 2019/2021
² Diretor da Revista ³ Ministra Ouvidora			4. Mauro Campbell Marques Ingresso: 17/6/2008	Ingresso: 14/6/2011	Ingresso: 4/4/2014	Mauro Campbell Margues
iviinistra Ouvidora			5. Assusete Magalhães	Ingresso: 14/6/2011 5. Marco Buzzi*	Ingresso: 4/4/2014 5. Antonio Saldanha Palheiro*	Efetivo (2020/2022)
		Diretor-Geral:	Ingresso: 19/2/2014	Ingresso: 6/9/2011	Ingresso: 7/4/2016	Benedito Gonçalves
		Marcos Antonio Cavalcante	111g16330. 131212014	11916330. 0/3/2011	ingresso. 1/4/2010	Substituto (2019/2021)
		Maicos Antonio Cavalcante	*Presidência:12/11/2010 a 11/11/2021	*Presidência: 10/8/2019 a 9/8/2021	 *Presidência: 3/10/2019 a 2/10/2021	Raul Araúio
Art. 2°, § 1°, do RISTJ				Secretária: Teresa Helena Basevi		Substituto (2020/2022)
Presidência: 29/8/2020 a 29/8/2022				ISTJ – Sessões: terças-feiras e 1 ^{as}		Art. 10 III. do RISTJ
1 103/d01/0/d. 23/0/2020 d 23/0/2022		COM	SSÕES PERMANENTES – Arts. 40 e 4		o o quintus-ren us uo mes	Att 10 iii, do Nio 10
REGIMENTO INTERNO			DOCUMENTAÇÃO	COORDENA	CÃO GESTO	RA DE PRECEDENTES
SOMO ROBERON		DOCUMENTAÇÃO	COORDENA	•		
maaro campoon marquos (i rociacino)			Og Fernandes (Presidente)	Marco Buzzi (Presidente)		Sanseverino (Presidente)
iodadi.		,	Antonio Carlos Ferreira	Regina Helena Costa	Assusete Maga	
o signo i tatti i a		únior	Antonio Saldanha Palheiro	Gurgel de Faria	Rogerio Schietti	
	larco Aurélio Be		loel Ilan Paciornick (Suplente)	Ribeiro Dantas (Suplente)	Moura Ribeiro (Suprente)
	iarco Aurello Be iurgel de Faria	IIIZZO				
Nell Colueilo	angor do r alla					

asm@stj.jus.br

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNÍCO

Edição nº 2440 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 23 de Maio de 2018 Publicação: Quinta-feira, 24 de Maio de 2018 EMENDA REGIMENTAL N. 29, DE 22 DE MAIO DE 2018

Altera e revoga dispositivos do Regimento Interno para disciplinar acumulação do cargo Vice-Presidente com de Corregedor-Geral Justica da Federal, além de dar outras providências.

Art. 1º Os dispositivos do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça a seguir indicados passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor Nacional de Justiça são eleitos pelo Plenário, dentre os seus membros; o Corregedor-Geral da Justiça Federal é o Vice-Presidente e o Vice-Corregedor-Geral, o Ministro mais antigo integrante do Conselho da Justiça Federal, que não exerça cargo de direção naquele órgão.

§ 1º O Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor Nacional de Justiça integram apenas o Plenário e a Corte Especial, respeitado o art. 2º, § 2º, deste Regimento.

§ 2º O Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor Nacional de Justiça ao concluírem seus mandatos e retornarem às Turmas, ocuparão as vagas disponíveis, respeitada sempre, nas escolhas, a ordem de antiguidade.

§ 3° O Ministro que houver exercido o cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça não poderá ocupar outro cargo função ou administrativa no âmbito do Tribunal, no Conselho da Justiça Federal, no Conselho Nacional de Justiça, na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira e no Tribunal Superior Eleitoral, salvo presidência de Turma, Seção ou composição de Comissão Permanente.

§ 4º Os Ministros não poderão exercer mais de uma função administrativa cumulativamente, com exceção da hipótese prevista no *caput* deste artigo, no caso de todas já terem sido preenchidas e nos casos previstos em lei.

§ 5º Não há vedação para acumulação de cargo administrativo com suplência nem de cargo



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 2440 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 23 de Maio de 2018 Publicação: Quinta-feira, 24 de Maio de 2018

administrativo com função jurisdicional, inclusive quando se tratar do Tribunal Superior Eleitoral, salvo para o exercício dos cargos de Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, Corregedor Nacional de Justiça e Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira.

Art. 51	

VI - O Corregedor-Geral da Justiça Federal, pelo Vice-Corregedor-Geral, inclusive mediante delegação, e esse pelo Ministro integrante do Conselho da Justiça Federal imediato em antiguidade naquele órgão.

Art. 56. Em caso de vaga ou de afastamento de Ministro, por prazo superior a trinta dias, poderá ser convocado Juiz de Tribunal Regional Federal ou Desembargador, sempre pelo voto da maioria absoluta dos membros da Corte Especial.

Parágrafo único....."

Art. 2º Ficam revogados os incisos I e II do § 2º do art. 3º e o parágrafo único do art. 259 do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta emenda regimental entra em vigor no dia de sua publicação no Diário da Justiça eletrônico, respeitado o mandato do atual Corregedor-Geral da Justiça Federal, excetuada a referência à criação e ao provimento do cargo de Vice-Corregedor-Geral da Justiça Federal, que vigerá com a publicação da alteração da Lei n. 11.798/2008 (PL n. 9.557/2018).

Ministra LAURITA VAZ Presidente do Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 2440 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 23 de Maio de 2018 Publicação: Quinta-feira, 24 de Maio de 2018 IUSTIFICATIVA

Esta proposta de emenda regimental tem o desiderato de conformar o Regimento Interno da Casa ao deliberado pelo Plenário em 23 de agosto de 2017 e no dia 6 de dezembro de 2017.

Dessarte, as modificações visam preservar o quórum do Tribunal, atingido pela EC n. 45/2004 que criou o Conselho Nacional de Justiça e apartou o Corregedor Nacional de Justiça dos quadros de Turma e Seção.

As alterações no regramento interno determinam que o Vice-Presidente passe a ser também o Corregedor-Geral da Justiça Federal com o escopo de não afastar outro Ministro da jurisdição e evitar a convocação de magistrado, além de honrar a premissa de que o Corregedor-Geral deve dedicar-se com afinco à Justiça Federal, interpretando-se o disposto no art. 2°, § 6°, da Lei n. 11.798/2008 conforme a luz da Constituição Federal (arts. 103-B, § 5°, 104, 105, parágrafo único, II).

Cria-se, também, a figura do Vice-Corregedor-Geral com o intuito de auxiliar ou mesmo substituir o Corregedor-Geral quando necessário.

Permitiu-se também, em razão das discussões tidas na sessão da Corte Especial de 30 de junho de 2017, que o Ministro que deixou a Presidência do Tribunal e o Ministro Ouvidor possam ocupar assento nas Comissões Permanentes, dada a dificuldade constatada em formular suas composições, afora a vantagem de se ter entre seus membros Ministros de reputada experiência nos trabalhos desenvolvidos pela Casa.

Veja-se que, ao se formular a alteração, entendeu-se não modificar, de pronto, a divisão das incumbências regimentais dos Senhores Ministros, ao tomar o cuidado de condicionar a vigência das novas normas à aprovação do PL n. 9.557/2018, o qual propõe a alteração da Lei n. 11.798/2008, além de se respeitar o mandato do atual Ministro Corregedor-Geral da Justiça Federal.



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2440 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 23 de Maio de 2018 Publicação: Quinta-feira, 24 de Maio de 2018

Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES Comissão de Regimento Interno





Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados Composição 2020

Referência: Processo STJ n. 22.717/2020

Assunto: Composição do STJ – Alterações ocorridas no decorrer do ano de 2020

Interessada: Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados

Data	Descrição
9/11/2020	Assunção do Ministro Marco Aurélio Gastaldi Buzzi ao cargo de membro efetivo, e do Ministro Sérgio Luíz Kukina ao cargo de membro suplente do Conselho da Justiça Federal, nos termos da eleição na Sessão Plenária de 16/10/2020 e os respectivos termos de posse.



Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados

Composição - 9/11/2020

	PLENÁRIO		CORTE ESPECIAL	PRIMEIRA SEÇÃO	SEGUNDA SEÇÃO	TERCEIRA SEÇÃO	CONSELHO DA
				Direito Público	Direito Privado	Direito Penal	JUSTIÇA FEDERAL
1.	Felix Fischer	17/12/1996	1. Humberto Martins	1. Francisco Falcão	Nancy Andrighi	Felix Fischer	Humberto Martins
2.	Francisco Cândido de M. Falcão Neto	30/ 6 /1999	2. Jorge Mussi	2. Herman Benjamin	2. Luis Felipe Salomão	2. Laurita Vaz	Jorge Mussi
3.	Fátima Nancy Andrighi	27/10/1999	3. Felix Fischer	3. Napoleão Nunes Maia Filho	3. Raul Araújo	3. João Otávio de Noronha	Corregedor-Geral
4.	Laurita Hilário Vaz	26/ 6 /2001	4. Francisco Falcão	4. Og Fernandes	4. Paulo de Tarso Sanseverino	4. Sebastião Reis Júnior	Villas Bôas Cueva
5.	João Otávio de Noronha	3/12/2002	5. Nancy Andrighi	5. Mauro Campbell Marques	5. Isabel Gallotti*	5. Rogerio Schietti Cruz	Vice-Correg. (2019/2021)
6.	Humberto Eustáquio Soares Martins (Presidente	e) 14/ 6 /2006	6. Laurita Vaz	6. Benedito Gonçalves*	6. Antonio Carlos Ferreira	6. Nefi Cordeiro*	Sebastião Reis Júnior
7.	Maria Thereza Rocha de Assis Moura ¹	9/ 8 /2006	7. João Otávio de Noronha	7. Assusete Magalhães	7. Villas Bôas Cueva	7. Reynaldo Soares da Fonseca	Efetivo (2019/2021)
8.	Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin	6/ 9 /2006	8. Maria Thereza de Assis Moura	a 8. Sérgio Kukina	8. Marco Buzzi	8. Ribeiro Dantas	Marco Buzzi
9.	Napoleão Nunes Maia Filho		9. Herman Benjamin	9. Regina Helena Costa	Marco Aurélio Bellizze	Antonio Saldanha Palheiro	Efetivo (2020/2022)
	Jorge Mussi (Vice-Presidente)		10. Napoleão Nunes Maia Filho	10. Gurgel de Faria	10. Moura Ribeiro	10. Joel Ilan Paciornik	Marco Aurélio Bellize
11.	Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes	17/ 6 /2008	11. Og Fernandes				Suplente (2019/2021)
	Luis Felipe Salomão		12. Luis Felipe Salomão	*Presidência: 6/8/2019 a 5/8/2021	*Presidência: 27/8/2019 a 26/8/2021	*Presidência: 28/5/2019 a 27/5/2021	Assusete Magalhães
13.	Mauro Luiz Campbell Marques	17/ 6 /2008	13. Mauro Campbell Marques	Secretário: Zilda Carolina V.R.Souza	,	Secretário: Gilberto Ferreira Costa	Suplente (2019/2021)
14.	Benedito Gonçalves ²	17/ 9 /2008	14. Benedito Gonçalves	Art. 2°, §§ 3° e 6°	, do RISTJ – Sessões: 2 ^{as} e 4 ^{as} qua	rtas-feiras do mês	Sérgio Kukina
15.	Raul Araújo Filho	12/ 5 /2010	15. Raul Araújo	PRIMEIRA TURMA	TERCEIRA TURMA	QUINTA TURMA	Suplente(2020/2022)
16.	Paulo de Tarso Vieira Sanseverino	10/ 8 /2010		1. Napoleão Nunes Maia Filho	1. Nancy Andrighi	1. Felix Fischer	Art. 7º do RISTJ
	Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues	10/ 8 /2010		Ingresso: 1º/7/2011	Ingresso: 25/8/2016	Ingresso: 2/9/2014	ENICARA
	Antonio Carlos Ferreira	13/ 6 /2011	Coord.: Vânia Maria Soares Roch	1 0	2. Paulo de Tarso Sanseverino*	2. João Otávio de Noronha	ENFAM
19.	Ricardo Villas Bôas Cueva	13/ 6 /2011	Art. 2°, § 2°, do RISTJ	Ingresso: 18/9/2008	Ingresso: 11/8/2010	Ingresso: 28/8/2020	Og Fernandes
20.	Sebastião Alves dos Reis Júnior		Sessões: 1 ^{as} e 3 ^{as} quartas-feiras do		3. Villas Bôas Cueva	3. Reynaldo Soares da Fonseca	Diretor-Geral
	Marco Aurélio Gastaldi Buzzi	5/ 9 /2011		Ingresso: 7/2/2013	Ingresso: 14/6/2011	Ingresso: 27/5/2015	Biênio 2020/2022
,	Marco Aurélio Bellizze Oliveira	5/ 0 /2011		4 Pogina Holona Costa	4. Marco Aurélio Bellizze	4. Ribeiro Dantas*	Mauro Campbell Margues
23.	Assusete Dumont Reis Magalhães³	21/ 8 /2012	CONSELHO DE ADMINISTRAÇ	AO Ingresso: 29/8/2014	Ingresso: 29/8/2014	Ingresso: 1º/10/2015	Vice-Diretor
	Sérgio Luíz Kukina	6/ 2 /2013	1. Humberto Martins	5. Gurgel de Faria*	5. Moura Ribeiro	5. Joel Ilan Paciornik	Biênio 2020/2022
	Paulo Dias de Moura Ribeiro	28/ 8 /2013	2. Jorge Mussi	Ingresso: 1°/3/2016	Ingresso: 29/8/2014	Ingresso: 7/4/2016	Jorge Mussi
	Regina Helena Costa	28/ 8 /2013	3. Felix Fischer	mgresso: 170/2010	Ingresso: 20/0/2014	Ingresse: 174/2010	Diretor do CEJ/CJF
27.	Rogerio Schietti Machado Cruz	28/ 8 /2013	Francisco Falcão				Benedito Gonçalves
	Nefi Cordeiro	3/ 4 /2014	Nancy Andrighi				Biênio 2020/2022
	Luiz Alberto Gurgel de Faria	9/ 9 /2014	6. Laurita Vaz	*Presidência: 5/5/2019 a 4/5/2021	*Presidência: 31/8/2020 a 30/8/2022	*Presidência: 27/5/2019 a 26/5/2021	
	Reynaldo Soares da Fonseca	26/ 5 /2015	7. João Otávio de Noronha	Secretária: Bárbara A. S. Camunã	Secretário: Maria Auxiliadora Rocha		
	Marcelo Navarro Ribeiro Dantas	30/ 9 /2015	Maria Thereza de Assis Mou		QUARTA TURMA	SEXTA TURMA	2.66 2026,2022
	Antonio Saldanha Palheiro	6/ 4 /2016	Herman Benjamin	1. Francisco Falcão	1. Luis Felipe Salomão	1. Laurita Vaz	Art. 10 do RI/ENFAM
	Joel Ilan Paciornik	6/ 4 /2016	10. Napoleão Nunes Maia Filho	Ingresso: 2/9/2016	Ingresso:18/6/2008	Ingresso: 30/8/2018	Art. 10 do Ri/Elti Alli
55.	Joel Hall Factornik	0/ 4 /2010	11. Og Fernandes	2. Herman Benjamin*	2. Raul Araújo	2. Sebastião Reis Júnior	TRIBUNAL SUPERIOR
ŀ			11. Og i emanues	Ingresso: 6/9/2006	Ingresso: 26/9/2018	Ingresso: 14/6/2011	ELEITORAL
ŀ				3. Og Fernandes	3. Isabel Gallotti	3. Rogerio Schietti Cruz	Luis Felipe Salomão
	¹ Corregedora Nacional de J	uetica	Art. 5° do RISTJ	Ingresso: 31/8/2016	Ingresso: 11/8/2010	Ingresso: 29/8/2013	Corregedor-Geral
	² Diretor da Revista	usiiça	AIL 5" 00 KISTJ	4. Mauro Campbell Marques	4. Antonio Carlos Ferreira	4. Nefi Cordeiro	Biênio 2019/2021
	³ Ministra Ouvidora			Ingresso: 17/6/2008	Ingresso: 14/6/2011	Ingresso: 4/4/2014	Mauro Campbell Marques
	wiii listi a Ouviuoi a			5. Assusete Magalhães	5. Marco Buzzi*	5. Antonio Saldanha Palheiro*	Efetivo (2020/2022)
			Direter Carel	Ingresso: 19/2/2014	Ingresso: 6/9/2011	Ingresso: 7/4/2016	Benedito Gonçalves
ŀ			Diretor-Geral:	Iligresso. 19/2/2014	111g1e550. 0/9/2011	IIIgresso. 114/2010	
			Marcos Antonio Cavalcante	*Presidência:12/11/2019 a 11/11/2021	*Dragidância, 40/0/0040 - 0/0/0004	*Dracidância: 2/40/2040 - 2/40/2024	Substituto (2019/2021)
	Art 20 5 40 45 DICT !					*Presidência: 3/10/2019 a 2/10/2021	
	Art. 2°, § 1°, do RISTJ			Secretária: Valéria Rodrigues Soares		Secretário: Eliseu Augusto Santana	
_	Presidência: 29/8/2020 a 29/8/2022				STJ – Sessões: terças-feiras e 1as	e 3 º quintas-teiras do mes	Art. 10 III, do RISTJ
	REGIMENTO INTERNO			ISSÕES PERMANENTES – Arts. 40 e 4: DOCUMENTAÇÃO	1 do RISTJ COORDENA	CÃO GESTO	DRA DE PRECEDENTES
Foliv Finehor (Providente)		•		,			
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Og Fernandes (Presidente)	Marco Buzzi (Presidente)		Sanseverino (Presidente)	
iousor ounous			Antonio Carlos Ferreira	Regina Helena Costa	Assusete Maga		
o o i gio i tuttina			Antonio Saldanha Palheiro	Gurgel de Faria	Rogerio Schiett		
	naido ocarco da i cricoca			Joel Ilan Paciornick <i>(Suplente)</i>	Ribeiro Dantas (Suplente)	Moura Ribeiro	Suplente)
Moura Ribeiro Marco Aurélio Be		iarco Aurello Bel Surgel de Faria	IIZZC		,		
NI. C	Cordeiro	ioroerde cada			1		



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Ouadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.sti.jus.br

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2020

ESCOLHA DE MEMBROS EFETIVO E SUPLENTE PARA O CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E DELIBERAÇÃO DAS DATAS DAS SESSÕES DE JULGAMENTO DAS TURMAS, SEÇÕES E CORTE ESPECIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Às quatorze horas e dois minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e vinte, por meio de videoconferência e presencialmente, na sala de sessões plenárias do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Senhor Ministro Humberto Martins, presente no Tribunal, foi aberta a sessão. Participaram por videoconferência os Senhores Ministros Felix Fischer, Francisco Falcão, Laurita Vaz, Maria Thereza de Assis Moura, Herman Benjamin, Napoleão Nunes Maia Filho, Jorge Mussi, Og Fernandes, Luis Felipe Salomão, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Isabel Gallotti, Antonio Carlos Ferreira, Villas Bôas Cueva, Sebastião Reis Júnior, Marco Buzzi, Marco Aurélio Bellizze, Assusete Magalhães, Sérgio Kukina, Moura Ribeiro, Regina Helena Costa, Rogerio Schietti Cruz, Nefi Cordeiro, Gurgel de Faria, Reynaldo Soares da Fonseca, Ribeiro Dantas, Antonio Saldanha Palheiro e presencialmente o Ministro Joel Ilan Paciornik. Ausentes, justificadamente, os Senhores Ministros Nancy Andrighi e João Otávio de Noronha.

Após declarar aberta a sessão, o Ministro Presidente cumprimentou seus pares e comunicou que a sessão foi convocada a fim de escolher membros efetivo e suplente para o Conselho da Justiça Federal com fulcro no art. 10, incisos II e VII, do Regimento Interno e deliberar sobre as datas das sessões de julgamento das Turmas, Seções e Corte Especial para o exercício de 2021.

Passou-se, assim, à eleição de membro efetivo do Conselho da Justiça Federal. O Ministro Presidente ressaltou que, em decorrência do iminente término do mandato do Ministro Antonio Carlos Ferreira, em 24 de outubro do ano corrente, a vez seria do Ministro Marco Buzzi pelo critério de antiguidade. Após consultar os pares, propôs o Ministro Humberto Martins que a escolha fosse feita por aclamação, o que foi acolhido. O Presidente declarou ter sido eleito membro efetivo do Conselho da Justiça Federal, por aclamação, o Ministro Marco Buzzi, a quem passou a palavra. O ministro eleito agradeceu a indicação e aprovação e cumprimentou o Ministro Antonio Carlos pela excelente gestão e prometeu desempenhar leal e honradamente as funções que acabou de assumir.



Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 2 dez. 2020.

Após, os ministros Napoleão Nunes Maia Filho e Humberto Martins fizeram uma saudação especial aos professores brasileiros em razão da comemoração no dia 15 de outubro. O Presidente comunicou ter encaminhado expediente ao Centro de Formação e Gestão Judiciária, pelo professor Alexandre Veronese, à Enfam, por intermédio do Diretor-Geral Ministro Og Fernandes e ao Centro de Estudos Judiciários, do Ministro Jorge Mussi, parabenizando-os pelo Dia do Professor. O presidente saudou todos os abnegados professores brasileiros nesta data especial e, em nome da Ministra Maria Thereza de Assis Moura, homenageou todos os ministros do Tribunal que também são professores.

Na sequência, passou-se à eleição de membro suplente do Conselho da Justiça Federal, posição que, pela ordem de antiguidade, caberia ao Ministro Sérgio Kukina. Após consultar os pares, propôs o Presidente Humberto Martins que a escolha fosse feita por aclamação, moção acolhida por todos. O presidente declarou ter sido eleito membro suplente do Conselho da Justiça Federal, por aclamação, o Ministro Sérgio Kukina, a quem passou a palavra. O ministro eleito agradeceu e disse que buscará empreender os seus melhores esforços para bem cumprir as relevantes tarefas afetas ao Conselho quando for convocado.

Em tempo, o Ministro Luis Felipe Salomão pediu a palavra e questionou se a escolha dos membros do Conselho da Justiça Federal teria observado a ordem de antiguidade, pois para ele a vez era do Ministro Marco Aurélio Belizze. O Presidente esclareceu que a ordem de antiguidade estava sendo seguida e que, por orientação da Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados do Tribunal, responsável pelo acompanhamento da lista de antiguidade de todos os Ministros desta Corte, a vez era do Ministro Sérgio Kukina e não do Ministro Bellizze, considerando que ele já constava como suplente, o que foi confirmado pela Ministra Maria Thereza de Assis Moura, que, naquele momento, conferiu os suplentes pelo próprio *site*.

Em seguida, o Ministro Presidente levou ao conhecimento dos senhores ministros as datas das sessões de julgamento das Turmas, Seções e Corte Especial do próximo ano, aprovadas pelo Ministro João Otávio de Noronha no processo STJ n. 13.157/2020. O Ministro Herman Benjamin pediu a palavra e, após elogiar a iniciativa da atual presidência de colocar em debate o calendário das sessões, sugeriu, apenas como reflexão, que a Comissão de Regimento fizesse um estudo sobre a possibilidade de estabelecer sessões ordinárias das Turmas sempre nas terças-feiras, enquanto as quintas-feiras ficariam reservadas para as sessões extraordinárias. Ressaltou a necessidade de agilizar mais e deixar as quintas-feiras para as sessões extraordinárias da Corte Especial ou das Seções, que iniciariam nas quartas e teriam continuidade nas quintas subsequentes se houvesse necessidade. O Ministro Presidente afirmou que irá oficiar todos os presidentes das Turmas e Seções a fim de que apresentem sugestões à Presidência as quais serão encaminhadas ao presidente da Comissão de Regimento Interno para consolidação das propostas e aprovação do calendário definitivo na próxima sessão plenária.

Dando seguimento aos trabalhos, o Ministro Presidente passou à eleição de conselheiros para o Conselho Superior da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam em decorrência do término no dia 18 de outubro próximo dos mandatos da Desembargadora Federal Marga Barth Tessler, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, e da Desembargadora Kátia Maria Amaral Jangutta, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. As magistradas indicadas pelo Ministro Og Fernandes, diretor-geral da Enfam, para compor o Conselho Superior da Enfam no biênio de 2020/2022, com fulcro no art. 11, inciso V, do Regimento Interno daquela Escola, foram a Desembargadora Federal Therezinha Astolphi Cazerta, do Tribunal



Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 2 dez. 2020.

Regional Federal da 3ª Região, e a Desembargadora Kátia Maria Amaral Jangutta, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, a ser reconduzida. As indicadas foram eleitas, por unanimidade, como conselheiras do Conselho Superior da Enfam para o biênio de 2020/2022.

Logo em seguida, o Ministro Luis Felipe Salomão sugeriu que se mantivesse o que está ocorrendo atualmente, ou seja, a realização de uma sessão da Turma, por semana, alternando Corte Especial e sessão da Seção, uma vez por semana, pelo menos enquanto perdurarem as sessões por videoconferência, até fevereiro, quando seria feita uma reavaliação da situação de pandemia. Colocada a sugestão em votação, ela foi aprovada pelos presentes por unanimidade.

Após os agradecimentos, o Ministro Presidente encerrou a sessão às quinze horas e vinte e cinco minutos.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante**, **Diretor-Geral**, em 02/12/2020, às 14:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Eustáquio Soares Martins**, **Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 02/12/2020, às 16:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2240439** e o código CRC **54AEFAE3**.

023807/2020 2240439v4



TERMO DE POSSE

Termo de Posse do Ministro MARCO AURÉLIO GASTALDI BUZZI como Conselheiro do Conselho da Justiça Federal.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Sessões do Conselho da Justiça Federal, em Brasília, Distrito Federal, perante o Excelentíssimo Senhor Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, é empossado o Excelentíssimo Senhor Ministro MARCO AURÉLIO GASTALDI BUZZI, do Superior Tribunal de Justiça, como Conselheiro, para o período de dois anos, nos termos do inciso II e § 2º do art. 3º do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar os deveres do cargo, cumprir a Constituição Federal e as leis do País. O presente termo de posse vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, pelo empossado e por mim, Juiz Federal Marcio Luiz Coelho de Freitas, Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal.

> Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS Presidente

Ministro MARCO AURÉLIO GASTALDI BUZZI **Empossado**

Juiz Federal MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS Secretário-Geral



Autenticado eletronicamente por Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, Presidente, em 09/11/2020, às 13:24, conforme art. 1°, §2°, III, b, da Lei 11.419/2006.



Autenticado eletronicamente por Ministro MARCO BUZZI, Conselheiro, em 09/11/2020, às 14:03, conforme art. 1°, §2°, III, b, da Lei 11.419/2006.

Autenticado eletronicamente por Juiz Federal MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS,

Secretário-Geral, em 09/11/2020, às 17:56, conforme art. 1°, §2°, III, b, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0167704** e o código CRC **26AF3BD8**.

Processo n°0003945-18.2020.4.90.8000

SEI n°0167704



TERMO DE POSSE

Termo de Posse do Ministro SÉRGIO LUÍZ KUKINA como Conselheiro Suplente do Conselho da Justiça Federal.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Sessões do Conselho da Justiça Federal, em Brasília, Distrito Federal, perante o Excelentíssimo Senhor Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, é empossado o Excelentíssimo Senhor Ministro SÉRGIO LUÍZ KUKINA, do Superior Tribunal de Justiça, como Conselheiro Suplente para o período de dois anos, nos termos do inciso II e § 2º do art. 3º do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar os deveres do cargo, cumprir a Constituição Federal e as leis do País. O presente termo de posse vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, pelo empossado e por mim, Juiz Federal Marcio Luiz Coelho de Freitas, Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal.

Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS Presidente

Ministro SÉRGIO LUÍZ KUKINA **Empossado**

Juiz Federal MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS Secretário-Geral



Autenticado eletronicamente por Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, Presidente, em 09/11/2020, às 13:24, conforme art. 1°, §2°, III, b, da Lei 11.419/2006.



Autenticado eletronicamente por Ministro SÉRGIO KUKINA, Conselheiro, em 09/11/2020, às 14:08, conforme art. 1°, §2°, III, b, da Lei 11.419/2006.

Secretário-Geral, em 09/11/2020, às 17:56, conforme art. 1°, §2°, III, b, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0167755** e o código CRC **A3541D05**.

Processo n°0003945-18.2020.4.90.8000

SEI n°0167755



Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados Composição 2020

Referência: Processo STJ n. 22.717/2020

Assunto: Composição do STJ – Alterações ocorridas no decorrer do ano de 2020

Interessada: Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados

Data	Descrição
20/11/2020	Posse do Ministro Sérgio Luíz Kukina no cargo de Ministro Ouvidor, de acordo com a Certidão de julgamento da Corte Especial de 18 de novembro de 2020.



Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados **Composição – 20/11/2020**

PLENÁRIO		CORTE ESPECIAL	PRIMEIRA SEÇÃO Direito Público	SEGUNDA SEÇÃO Direito Privado	TERCEIRA SEÇÃO Direito Penal	CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL
	47/40/4000	4 11 4 4 15 15				, ,
Felix Fischer Francisco Cândido de M. Falcão Neto	17/12/1996 30/ 6 /1999	Humberto Martins Jorge Mussi	 Francisco Falcão Herman Benjamin 	Nancy Andrighi Luis Felipe Salomão	Felix Fischer Laurita Vaz	Humberto Martins Jorge Mussi
Fatima Nancy Andrighi	27/10/1999	Felix Fischer	Napoleão Nunes Maia Filho	Luis Felipe Salomao Raul Araújo	2. Laurila vaz 3. João Otávio de Noronha	Corregedor-Geral
Laurita Hilário Vaz	26/ 6 /2001	Francisco Falcão	Napoleao Nunes Maia Filno Og Fernandes	Raul Araujo Araulo de Tarso Sanseverino	Joan Otavio de Noronna Sebastião Reis Júnior	Villas Bôas Cueva
Laurita Hilario Vaz João Otávio de Noronha	3/12/2002	Francisco Faicao Nancy Andrighi	Og Fernandes Mauro Campbell Margues	Paulo de Tarso Sanseverino Isabel Gallotti*	Sepastiao Reis Junior Rogerio Schietti Cruz	Villas Boas Cueva Vice-Correg. (2019/2021)
Humberto Eustáquio Soares Martins (Presidente		6. Laurita Vaz	6. Benedito Gonçalves*	6. Antonio Carlos Ferreira	6. Nefi Cordeiro*	Sebastião Reis Júnior
7. Maria Thereza Rocha de Assis Moura ¹	9/ 8 /2006	7. João Otávio de Noronha	7. Assusete Magalhães	7. Villas Bôas Cueva	7. Reynaldo Soares da Fonseca	Efetivo (2019/2021)
Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin		Maria Thereza de Assis Moura		8. Marco Buzzi	8. Ribeiro Dantas	Marco Buzzi
9. Napoleão Nunes Maia Filho	23/ 5 /2007	Herman Benjamin	Regina Helena Costa	Marco Aurélio Bellizze	Antonio Saldanha Palheiro	Efetivo (2020/2022)
10. Jorge Mussi (Vice-Presidente)	12/12/2007	10. Napoleão Nunes Maia Filho	10. Gurgel de Faria	10. Moura Ribeiro	10. Joel Ilan Paciornik	Marco Aurélio Bellize
11. Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes	17/ 6 /2008	11. Og Fernandes	, and the second			Suplente (2019/2021)
12. Luis Felipe Salomão	17/ 6 /2008	12. Luis Felipe Salomão	*Presidência: 6/8/2019 a 5/8/2021	*Presidência: 27/8/2019 a 26/8/2021	*Presidência: 28/5/2019 a 27/5/2021	Assusete Magalhães
13. Mauro Luiz Campbell Marques	17/ 6 /2008	13. Mauro Campbell Marques	Secretário: Zilda Carolina V.R.Souza	,	Secretário: Gilberto Ferreira Costa	Suplente (2019/2021)
14. Benedito Gonçalves ²	17/ 9 /2008	14. Benedito Gonçalves		, do RISTJ – Sessões: 2 ^{as} e 4 ^{as} qua		Sérgio Kukina
15. Raul Araújo Filho	12/ 5 /2010	15. Raul Araújo	PRIMEIRA TURMA	TERCEIRA TURMA	QUINTA TURMA	Suplente(2020/2022)
Paulo de Tarso Vieira Sanseverino	10/ 8 /2010		1. Napoleão Nunes Maia Filho	Nancy Andrighi	1. Felix Fischer	Art. 7º do RISTJ
17. Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues	10/ 8 /2010		Ingresso: 1º/7/2011	Ingresso: 25/8/2016	Ingresso: 2/9/2014	ENFAM
18. Antonio Carlos Ferreira	13/ 6 /2011	Coord.: Vânia Maria Soares Rocha		2. Paulo de Tarso Sanseverino*	2. João Otávio de Noronha	LIVI AW
Ricardo Villas Bôas Cueva	13/ 6 /2011	Art. 2°, § 2°, do RISTJ	Ingresso: 18/9/2008	Ingresso: 11/8/2010	Ingresso: 28/8/2020	Og Fernandes
Sebastião Alves dos Reis Júnior	13/ 6 /2011	Sessões: 1 ^{as} e 3 ^{as} quartas-feiras do r		3. Villas Bôas Cueva	3. Reynaldo Soares da Fonseca	Diretor-Geral
21. Marco Aurélio Gastaldi Buzzi	5/ 9 /2011		Ingresso: 7/2/2013	Ingresso: 14/6/2011	Ingresso: 27/5/2015	Biênio 2020/2022
Marco Aurélio Bellizze Oliveira	5/ 9 /2011	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃ	4. Regina Helena Costa	Marco Aurélio Bellizze	4. Ribeiro Dantas*	Mauro Campbell Marques
Assusete Dumont Reis Magalhães	21/ 8 /2012		Ingresso: 29/8/2014	Ingresso: 29/8/2014	Ingresso: 1º/10/2015	Vice-Diretor
24. Sérgio Luíz Kukina ³	6/ 2 /2013	1. Humberto Martins	5. Gurgel de Faria*	5. Moura Ribeiro	5. Joel Ilan Paciornik	Biênio 2020/2022
25. Paulo Dias de Moura Ribeiro	28/ 8 /2013	2. Jorge Mussi	Ingresso: 1º/3/2016	Ingresso: 29/8/2014	Ingresso: 7/4/2016	Jorge Mussi
26. Regina Helena Costa	28/ 8 /2013	3. Felix Fischer				Diretor do CEJ/CJF
27. Rogerio Schietti Machado Cruz	28/ 8 /2013	4. Francisco Falcão				Benedito Gonçalves
28. Nefi Cordeiro 29. Luiz Alberto Gurgel de Faria	3/ 4 /2014 9/ 9 /2014	 Nancy Andrighi Laurita Vaz 	*Presidência: 5/5/2019 a 4/5/2021	*Presidência: 31/8/2020 a 30/8/2022	*Presidência: 27/5/2019 a 26/5/2021	Biênio 2020/2022 Raul Araújo Filho
30. Reynaldo Soares da Fonseca	26/ 5 /2015	Laurila vaz João Otávio de Noronha	Secretária: Bárbara A. S. Camunã	Secretário: Maria Auxiliadora Rocha		Biênio 2020/2022
31. Marcelo Navarro Ribeiro Dantas	30/ 9 /2015	Maria Thereza de Assis Moun		QUARTA TURMA	SEXTA TURMA	Dieriio 2020/2022
32. Antonio Saldanha Palheiro	6/ 4 /2016	Herman Benjamin	1. Francisco Falcão	1. Luis Felipe Salomão	1. Laurita Vaz	Art. 10 do RI/ENFAM
33. Joel Ilan Paciornik	6/ 4 /2016	10. Napoleão Nunes Maia Filho	Ingresso: 2/9/2016	Ingresso:18/6/2008	Ingresso: 30/8/2018	Art. 10 do Ri/EN AM
55. Soei Hall Faciolilik	0/ 4/2010	11. Og Fernandes	2. Herman Benjamin*	2. Raul Araújo	2. Sebastião Reis Júnior	TRIBUNAL SUPERIOR
		11. Og i emandes	Ingresso: 6/9/2006	Ingresso: 26/9/2018	Ingresso: 14/6/2011	ELEITORAL
			3. Og Fernandes	3. Isabel Gallotti	3. Rogerio Schietti Cruz	Luis Felipe Salomão
¹ Corregedora Nacional de J	Justica	Art. 5° do RISTJ	Ingresso: 31/8/2016	Ingresso: 11/8/2010	Ingresso: 29/8/2013	Corregedor-Geral
² Diretor da Revista			4. Mauro Campbell Marques	4. Antonio Carlos Ferreira	4. Nefi Cordeiro	Biênio 2019/2021
³ Ministro Ouvidor			Ingresso: 17/6/2008	Ingresso: 14/6/2011	Ingresso: 4/4/2014	Mauro Campbell Marques
			5. Assusete Magalhães	5. Marco Buzzi*	5. Antonio Saldanha Palheiro*	Efetivo (2020/2022)
		Diretor-Geral:	Ingresso: 19/2/2014	Ingresso: 6/9/2011	Ingresso: 7/4/2016	Benedito Gonçalves
		Marcos Antonio Cavalcante				Substituto (2019/2021)
			*Presidência:12/11/2019 a 11/11/2021		*Presidência: 3/10/2019 a 2/10/2021	Raul Araújo `
Art. 2°, § 1°, do RISTJ			Secretária: Valéria Rodrigues Soares		Secretário: Eliseu Augusto Santana	Substituto (2020/2022)
Presidência: 29/8/2020 a 29/8/2022				ISTJ – Sessões: terças-feiras e 1as	e 3 ^{as} quintas-feiras do mês	Art. 10 III, do RISTJ
			SSÕES PERMANENTES – Arts. 40 e 4			
REGIMENTO INTERNO JURISPRUDÊNCIA		DOCUMENTAÇÃO	COORDENA	ÇÃO GESTO	RA DE PRECEDENTES	
Mauro Campbell Marques (Presidente) Felix Fischer (Presidente)			g Fernandes (Presidente)	Marco Buzzi (Presidente)		Sanseverino (Presidente)
Isabel Gallotti Benedito Gonçalv		/es	ntonio Carlos Ferreira	Regina Helena Costa	Assusete Maga	
Sérgio Kukina Villas Bôas Cuev		a L	ntonio Saldanha Palheiro	Gurgel de Faria	Rogerio Schiett	
rtoyridido Codros da r oriocod	Sebastião Reis J Marco Aurélio Be		oel Ilan Paciornick (Suplente)	Ribeiro Dantas (Suplente)	Moura Ribeiro (Suplente)
11104141110110	Marco Aurello Be Gurgel de Faria	IIIZZE				
Nefi Cordeiro	ourger de Falla					

asm@stj.jus.br

CERTIDÃO DE JULGAMENTO CORTE ESPECIAL

PROCESSO SEI: STJ Nº 2894/2016

JULGADO: 18/11/2020

Presidente da Sessão:

EXM° SR°, MINISTRO HUMBERTO MARTINS

Secretária:

BELª VÂNIA MARIA SOARES ROCHA

AUTUAÇÃO

ASSUNTO

: INDICAÇÃO DO MINISTRO DIRIGENTE DA OUVIDORIA

INTERESSADA

: ASSESSORIA DE ATENDIMENTO AOS MINISTROS

CERTIDÃO

Certifico que a egrégia CORTE ESPECIAL ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Corte Especial, por unanimidade, elegeu o Sr. Ministro Sergio Kukina para dirigir a Ouvidoria do Superior Tribunal de Justiça.

Participaram do julgamento os Srs. Ministros Felix Fischer, Francisco Falcão, Nancy Andrighi, Laurita Vaz, João Otávio de Noronha, Maria Thereza de Assis Moura, Herman Benjamin, Napoleão Nunes Maia Filho, Jorge Mussi, Og Fernandes, Luis Felipe Salomão, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves e Raul Araújo.

O referido é verdade. Dou fé.

Brasília, 18 de novembro de 2020.

Vânia Maria Soares Rocha Secretária

pinhushy!

96



TERMO DE POSSE

Termo de posse do Ministro Sérgio Luíz Kukina no cargo de Ministro Ouridor.

Pos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dezessele horas, no Gabinele da Presidência desta Corle, perante o Excelentíssimo Senhor Ministro Kumberto Eustáquio Soares Martins, é empossado o Excelentíssimo Senhor Ministro Sérgio Luíz Kukina, no cargo de Ministro Ouvidor, para o período de 1 ano, nos termos do Regimento Interno e da Regulamento da Ouvidoria. O presente termo de posse é assinado pela Excelentíssimo Senhor Ministra Presidente, pela empossada e por mim, Jadson Santana de Souva, Societário-Geral da Presidência.

Ministra Kumbert Eustáquia Scares Martins

Presidente

Ministro Sérgio Luíz Kukiha

Ministro Ouvidor

Jadson Santana de Sousa

Secretário-Geral da Presidência



Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados Composição 2020

Referência: Processo STJ n. 22.717/2020

Assunto: Composição do STJ – Alterações ocorridas no decorrer do ano de 2020

Interessada: Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados

Data	Descrição
	Aposentadoria do Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, consoante o Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no DOU, Seção 2, do dia 17 subsequente, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2020.
20/12/2020	Designação do Ministro Luis Felipe Salomão para compor o Conselho de Administração e do Ministro Paulo de Tarso Sanseverino para compor a Corte Especial, em virtude da aposentadoria do Ministro Napoleão Nunes Maia Filho.



Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados

Composição - 20/12/2020

			PRIMEIRA SEÇÃO	SEGUNDA SECÃO	TERCEIRA SEÇÃO	CONSELHO DA
PLENÁRIO		CORTE ESPECIAL	Direito Público	Direito Privado	Direito Penal	JUSTICA FEDERAL
1. Felix Fischer	17/12/1996	1. Humberto Martins	Francisco Falção	Nancy Andrighi	Felix Fischer	Humberto Martins
Felix Fischer Francisco Cândido de M. Falcão Neto	30/ 6 /1999	2. Jorge Mussi	Herman Benjamin	Nancy Andright Luis Felipe Salomão	Laurita Vaz	Jorge Mussi
Francisco Candido de M. Faicao Neto Fátima Nancy Andrighi	27/10/1999	3. Felix Fischer		3. Raul Araúio	Laurita vaz João Otávio de Noronha	Corregedor-Geral
4. Laurita Hilário Vaz	26/ 6 /2001	Felix Fischer Francisco Falcão	 Og Fernandes Mauro Campbell Margues 	Raul Araujo Araulo de Tarso Sanseverino	Joao Otavio de Noronna Sebastião Reis Júnior	Villas Bôas Cueva
Laurita Hilano Vaz João Otávio de Noronha	3/12/2002	Francisco Faicao Nancy Andrighi	 Mauro Campbell Marques Benedito Gonçalves* 	5. Isabel Gallotti*	Sepastiao Reis Junior Rogerio Schietti Cruz	Villas Boas Cueva Vice-Correg. (2019/2021)
Joao Otavio de Noronna Humberto Eustáquio Soares Martins (President		Nancy Andrigni Laurita Vaz	6. Assusete Magalhães	6. Antonio Carlos Ferreira	6. Nefi Cordeiro*	Sebastião Reis Júnior
7. Maria Thereza Rocha de Assis Moura ¹	9/ 8 /2006	7. João Otávio de Noronha	7. Sérgio Kukina	7. Villas Bôas Cueva	7. Reynaldo Soares da Fonseca	Efetivo (2019/2021)
Antonio Herman de Vasconcellos e Beniamin		Maria Thereza de Assis Moura		8. Marco Buzzi	8. Ribeiro Dantas	Marco Buzzi
Jorge Mussi (Vice-Presidente)	12/12/2007	Herman Beniamin	9. Gurgel de Faria	Marco Buzzi Marco Aurélio Bellizze	Antonio Saldanha Palheiro	Efetivo (2020/2022)
10. Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes	17/ 6 /2008	10. Og Fernandes	10. (Vago)	10. Moura Ribeiro	10. Joel Ilan Paciornik	Marco Aurélio Bellize
11. Luis Felipe Salomão	17/ 6 /2008	11. Luis Felipe Salomão	To: (vago)	To: Wodra Papello	10. OOCI IIGITT GOIOTTIIK	Suplente (2019/2021)
12. Mauro Luiz Campbell Margues	17/ 6 /2008	12. Mauro Campbell Marques	*Presidência: 6/8/2019 a 5/8/2021	*Presidência: 27/8/2019 a 26/8/2021	*Presidência: 28/5/2019 a 27/5/2021	Assusete Magalhães
13. Benedito Gonçalves²	17/ 9 /2008	13. Benedito Gonçalves	Secretário: Zilda Carolina V.R.Souza		Secretário: Gilberto Ferreira Costa	Suplente (2019/2021)
14. Raul Araújo Filho	12/ 5 /2010	14. Raul Araújo	Art. 2°, §§ 3° e 6°	,		Sérgio Kukina
15. Paulo de Tarso Vieira Sanseverino	10/ 8 /2010	15. Paulo de Tarso Sanseverino	PRIMEIRA TURMA	TERCEIRA TURMA	QUINTA TURMA	Suplente(2020/2022)
16. Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues	10/ 8 /2010	aa.a aa .a.aa aanaa anna	Benedito Gonçalves	1. Nancy Andrighi	1. Felix Fischer	Art. 7º do RISTJ
17. Antonio Carlos Ferreira	13/ 6 /2011		Ingresso: 18/9/2008	Ingresso: 25/8/2016	Ingresso: 2/9/2014	
18. Ricardo Villas Bôas Cueva	13/ 6 /2011	Coord.: Vânia Maria Soares Rocha		2. Paulo de Tarso Sanseverino*	2. João Otávio de Noronha	ENFAM
19. Sebastião Alves dos Reis Júnior	13/ 6 /2011	Art. 2°, § 2°, do RISTJ	Ingresso: 7/2/2013	Ingresso: 11/8/2010	Ingresso: 28/8/2020	Og Fernandes
20. Marco Aurélio Gastaldi Buzzi	5/ 9 /2011	Sessões: 1 ^{as} e 3 ^{as} guartas-feiras do r		3. Villas Bôas Cueva	3. Reynaldo Soares da Fonseca	Diretor-Geral
21. Marco Aurélio Bellizze Oliveira	5/ 9 /2011	oessoes. 1 e s quartas-ienas do i	Ingresso: 29/8/2014	Ingresso: 14/6/2011	Ingresso: 27/5/2015	Biênio 2020/2022
22. Assusete Dumont Reis Magalhães	21/ 8 /2012		4 Currel de Feriet	4. Marco Aurélio Bellizze	4. Ribeiro Dantas*	Mauro Campbell Marques
23. Sérgio Luíz Kukina³	6/ 2 /2013	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃ	Ingresso: 1º/3/2016	Ingresso: 29/8/2014	Ingresso: 1º/10/2015	Vice-Diretor
24. Paulo Dias de Moura Ribeiro	28/ 8 /2013	1. Humberto Martins	5. (Vago)	5. Moura Ribeiro	5. Joel Ilan Paciornik	Biênio 2020/2022
25. Regina Helena Costa	28/ 8 /2013	2. Jorge Mussi	o. (vago)	Ingresso: 29/8/2014	Ingresso: 7/4/2016	Jorge Mussi
26. Rogerio Schietti Machado Cruz	28/ 8 /2013	3. Felix Fischer		g. 5555. 20, 6, 20 1 1	g. 5555. 17 1/25 15	Diretor do CEJ/CJF
27. Nefi Cordeiro	3/ 4 /2014	Francisco Falcão				Benedito Gonçalves
28. Luiz Alberto Gurgel de Faria	9/ 9 /2014	5. Nancy Andrighi				Biênio 2020/2022
29. Reynaldo Soares da Fonseca	26/ 5 /2015	6. Laurita Vaz	*Presidência: 5/5/2019 a 4/5/2021	*Presidência: 31/8/2020 a 30/8/2022	*Presidência: 27/5/2019 a 26/5/2021	Raul Araújo Filho
30. Marcelo Navarro Ribeiro Dantas	30/ 9 /2015	João Otávio de Noronha	Secretária: Bárbara A. S. Camunã	Secretário: Maria Auxiliadora Rocha	Secretário: Marcelo Pereira Cruvinel	Biênio 2020/2022
31. Antonio Saldanha Palheiro	6/ 4 /2016	8. Maria Thereza de Assis Mour	SEGUNDA TURMA	QUARTA TURMA	SEXTA TURMA	
32. Joel Ilan Paciornik	6/ 4 /2016	9. Herman Benjamin	1. Francisco Falcão	1. Luis Felipe Salomão	1. Laurita Vaz	Art. 10 do RI/ENFAM
33. (Vago)		10. Og Fernandes	Ingresso: 2/9/2016	Ingresso:18/6/2008	Ingresso: 30/8/2018	
		11. Luis Felipe Salomão	2. Herman Benjamin*	2. Raul Araújo	2. Sebastião Reis Júnior	TRIBUNAL SUPERIOR
			Ingresso: 6/9/2006	Ingresso: 26/9/2018	Ingresso: 14/6/2011	ELEITORAL
			3. Og Fernandes	3. Isabel Gallotti	3. Rogerio Schietti Cruz	Luis Felipe Salomão
¹ Corregedora Nacional de	Justiça	Art. 5° do RISTJ	Ingresso: 31/8/2016	Ingresso: 11/8/2010	Ingresso: 29/8/2013	Corregedor-Geral
² Diretor da Revista			4. Mauro Campbell Marques	4. Antonio Carlos Ferreira	4. Nefi Cordeiro	Biênio 2019/2021
³ Ministro Ouvidor			Ingresso: 17/6/2008	Ingresso: 14/6/2011	Ingresso: 4/4/2014	Mauro Campbell Marques
			5. Assusete Magalhães	5. Marco Buzzi*	5. Antonio Saldanha Palheiro*	Efetivo (2020/2022)
		Diretor-Geral:	Ingresso: 19/2/2014	Ingresso: 6/9/2011	Ingresso: 7/4/2016	Benedito Gonçalves
		Marcos Antonio Cavalcante				Substituto (2019/2021)
			*Presidência:12/11/2019 a 11/11/2021		*Presidência: 3/10/2019 a 2/10/2021	Raul Araújo
Art. 2º, § 1º, do RISTJ			Secretária: Valéria Rodrigues Soares		Secretário: Eliseu Augusto Santana	Substituto (2020/2022)
Presidência: 29/8/2020 a 29/8/2022				ISTJ – Sessões: terças-feiras e 1as	e 3 as quintas-feiras do mês	Art. 10 III, do RISTJ
DECIMENTO INTERNO			SSÕES PERMANENTES – Arts. 40 e 4		0.00	DA DE DDECEDENTES
REGIMENTO INTERNO JURISPRUDÊNCIA Felix Fischer (Presidents)		DOCUMENTAÇÃO	COORDENA		RA DE PRECEDENTES	
Mauro Campbell Marques (Presidente) Isabel Gallotti Felix Fischer (Presidente) Benedito Gonçalves		, ee	Og Fernandes (Presidente)	Marco Buzzi (Presidente)		Sanseverino (Presidente)
		2	Intonio Carlos Ferreira	Regina Helena Costa	Assusete Maga	
Corgio rtattina		(injor	Intonio Saldanha Palheiro	Gurgel de Faria	Rogerio Schiett	
regilated coales da i offseed	Marco Aurélio Be		oel llan Paciornick <i>(Suplente)</i>	Ribeiro Dantas (Suplente)	Moura Ribeiro (Suprente)
Wodia Nocio	Gurgel de Faria					
Nell Coldello	cargor do i dila					



ISSN 1677-7050 RIO OFICIAL DA U





Ano LXI Nº 241

Brasília - DF, quinta-feira, 17 de dezembro de 2020



Sumário

Atos do Poder Executivo	
Presidência da República	2
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Ministério da Cidadania	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	6
Ministério das Comunicações	
Ministério da Defesa	6
Ministério do Desenvolvimento Regional	13
Ministério da Economia	
Ministério da Educação	17
Ministério da Infraestrutura	32
Ministério da Justiça e Segurança Pública	34
Ministério de Minas e Energia	35
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	35
Ministério das Relações Exteriores	35
Ministério da Saúde	36
Ministério do Turismo	37
Controladoria-Geral da União	38
Conselho Nacional do Ministério Público	
Ministério Público da União	
Tribunal de Contas da União	45
Defensoria Pública da União	45
Poder Legislativo	45
Poder Judiciário	47
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	54
Editais e Avisos	54
Esta edição completa do DOU é composta de 55 páginas	

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETOS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos art. 94, caput, inciso I, e § 2º, art. 96, caput, inciso I, e art. 97, caput, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR, a pedido,

a partir de 10 de dezembro de 2020, para a reserva remunerada, o Brigadeiro do Ar PAULO CESAR ANDARI, do Comando da Aeronáutica.

Brasília, 16 de dezembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO Fernando Azevedo e Silva

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve:

EXONERAR, ex officio,

a partir de 10 de dezembro de 2020, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando da Aeronáutica, o Brigadeiro do Ar PAULO CESAR ANDARI, do Comando da Aeronáutica, do cargo de Chefe do Centro de Comunicação Social da Aeronáutica.

Brasília, 16 de dezembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO Fernando Azevedo e Silva

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve:

EXONERAR, ex officio.

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando da Marinha, os seguintes Oficiais-

Contra-Almirante (Md) MARCELO ALVES DA SILVA do cargo de Diretor do Centro Médico Assistencial da Marinha; e

Contra-Almirante (FN) ROBERTO LEMOS do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando da Força de Fuzileiros da Esquadra.

Brasília, 16 de dezembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO Fernando Azevedo e Silva

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Marinha, os seguintes Oficiais-

Contra-Almirante (FN) PEDRO LUIZ GUEIROS TAULOIS, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando da Força de Fuzileiros da Esquadra; e

Contra-Almirante (Md) JOSÉ EDMILSON FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Diretor do Centro Médico Assistencial da Marinha, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa

Brasília, 16 de dezembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO Fernando Azevedo e Silva

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, resolve:

NOMEAR

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA, Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, para exercer o cargo de Reitora do referido Instituto, com mandato de

Brasília, 16 de dezembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO Milton Ribeiro

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XIV, e o art. 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e de acordo com o que consta do Processo nº 08084.008824/2020-17 do Ministério da Justiça e Segurança Pública,

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 20 de dezembro de 2020, a NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justica.

Brasília, 16 de dezembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO André Luiz de Almeida Mendonça

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XVI, e o art. 115, caput, inciso I, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08084.008378/2020-32 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR

EDUARDO SERRANO DA ROCHA, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, com sede na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, em vaga destinada a advogado, decorrente do falecimento do Juiz José Rêgo Junior.

Brasília, 16 de dezembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO André Luiz de Almeida Mendonça

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XVI, e o art. 115, caput, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e de acordo com o que consta do Processo nº 08084.008360/2020-31 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA

a JOÃO AURINO MENDES BRITO no cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, com sede na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

Brasília, 16 de dezembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO André Luiz de Almeida Mendonça

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XVI, e o art. 115, caput, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituíção, e de acordo com o que consta do Processo nº 08084.008361/2020-85 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, CARLOS ALBERTO MAY, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, em vaga decorrente da aposentadoria da Juíza Maria Helena Lisot.

JAIR MESSIAS BOLSONARO André Luiz de Almeida Mendonça

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XVI, e o art. 107, caput, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e de acordo com o que consta do Processo nº 08001.004090/2020-61 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 7 de janeiro de 2021, a NIZETE ANTÔNIA LOBATO RODRIGUES CARMO no cargo de Juíza do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, 16 de dezembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO André Luiz de Almeida Mendonça







PORTARIA STJ/GP N. 454DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 5º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Ministro Luis Felipe Salomão para compor o Conselho de Administração, a partir de 20 de dezembro de 2020, em decorrência da aposentadoria do Ministro Napoleão Nunes Maia Filho publicada no DOU, Seção 2, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 2º Declarar que o Conselho de Administração passa a ter a seguinte composição:

Ministro Humberto Martins (Presidente)

Ministro Jorge Mussi (Vice-Presidente)

Ministro Felix Fischer

Ministro Francisco Cândido de Melo Falcão Neto

Ministra Fátima Nancy Andrighi

Ministra Laurita Hilário Vaz

Ministro João Otávio de Noronha

Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura

Ministro Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin

Ministro Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes

Ministro Luis Felipe Salomão

Art. 3º Fica revogada a Portaria STJ n. 559 de 29 de setembro de 2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

PUBLICADA EM 18/12/2020, DJE ED.3050



PORTARIA STJ/GP N. 455 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 2°, § 2°, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Ministro Paulo de Tarso Vieira Sanseverino para compor a Corte Especial, a partir de 20 de dezembro de 2020, em decorrência da aposentadoria do Ministro Napoleão Nunes Maia Filho publicada no DOU, Seção 2, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 2º Declarar que a Corte Especial passa a ter a seguinte composição:

Ministro Humberto Martins (Presidente)

Ministro Jorge Mussi (Vice-Presidente)

Ministro Felix Fischer

Ministro Francisco Cândido de Melo Falcão Neto

Ministra Fátima Nancy Andrighi

Ministra Laurita Hilário Vaz

Ministro João Otávio de Noronha

Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura

Ministro Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin

Ministro Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes

Ministro Luis Felipe Salomão

Ministro Mauro Luiz Campbell Marques

Ministro Benedito Gonçalves

Ministro Raul Araújo Filho

Ministro Paulo de Tarso Vieira Sanseverino

Art. 3º Fica revogada a Portaria STJ/GP n. 556 de 26 de setembro de 2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

Presidente

PUBLICADA EM 18/12/2020, DJE ED.3050